



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 - SCP

PROCESSO Nº 0838/21 - FUNDCASASP-PRC-2021/00713

Termo de Colaboração que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e o GADA GRUPO DE AMPARO DOENTE DE AIDS tendo por objeto a realização de atividades artístico-culturais pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Divisão Regional Metropolitana Campinas e Divisão Regional Vale do Paraíba

Preâmbulo

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.480.283/0001-91, sediada na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 – Luz - São Paulo - Capital, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor João Veríssimo Fernandes, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023 e por seu Diretor Administrativo Aurélio Olímpio de Souza, nomeado nos termos da Portaria Administrativa n.º 831/2019, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP, e, de outro, **GADA - GRUPO DE AMPARO AO DOENTE DE AIDS**, Organização da Sociedade Civil instituída nos termos da Lei Civil, registrada no Registro 42.255 da Comarca de São José do Rio Preto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 65.709.966/0001-48, neste ato representada pela senhora **Juciara Aparecida Diniz**, portadora do RG n.º 18.879.386-0 e CPF n.º 082.957.078-09, doravante denominada OSC,

em atendimento aos princípios e diretrizes da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei n. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Lei n. 8069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012 - SINASE, bem como, do artigo 2º, inciso V, da Lei Estadual n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, do Decreto Estadual n.º 51.346, de 08 de dezembro de 2006, ajustam o presente Termo de Colaboração, a título de subvenção, para a concessão de recursos destinados a despesas de custeio, recursos humanos e manutenção do projeto, decorrente do Chamamento Público n.º 01/2022, mediante as seguintes cláusulas que reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a oferta e gestão de atividades de Arte e Cultura, conforme previsto no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO no atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>





internação e/ou internação provisória, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e pelo Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

1.2. Da abrangência do atendimento

O atendimento ocorrerá em Centros de Atendimento de Internação pertencentes à Divisão Regional Metropolitana Campinas e Divisão Regional Vale do Paraíba, conforme quadro a seguir:

Divisão Regional	CENTROS DE ATENDIMENTO 21	60 Turmas
DRMC	CASA Campinas	3
	CASA Laranjeiras	3
	CASA Limeira	3
	CASA Maestro Carlos Gomes	3
	CASA Manacá da Serra	2
	CASA Mogi Mirim	3
	CASA Morro Azul	3
	CASA Novo Tempo	3
	CASA Rio Piracicaba	3
	CASA Tapajós	4

DRVP	CASA Arujá	3
	CASA Atibaia	2
	CASA Caraguatatuba	3
	CASA Guarulhos	3
	CASA Guayú	3
	CASA Itaquá	3
	CASA Jacareí	2
	CASA Lorena	3
	CASA Tamoiós	3
	CASA Taubaté	3
	CASA Terra Nova	2

1.3. Das localizações dos Centros de Atendimento



Divisão Regional	CENTROS DE ATENDIMENTO	Endereços
DRMC	CASA CAMPINAS	Av. Comendador Aladino Selmi, s/nº, Vila San Martin - Campinas/SP CEP 13069-096
	CASA LARANJEIRAS	Rodovia Wilson Finardi SP 191 Km 7 + 817 metros Mogi Mirim / SP - CEP 13800-970
	CASA LIMEIRA	Rodovia Anhanguera - SP 330 - Km 138 - Jardim Olga Veroni Limeira/SP - CEP 13487-170
	CASA MAESTRO CARLOS GOMES	Avenida Comendador Aladino Selmi, s/nº - Vila San Martin - Campinas / SP
	CASA MANACÁ DA SERRA	Rua Marcus Vinicius Donadel Góes, nº 100 Franco da Rocha/SP - CEP 07859-380
	CASA MOGI MIRIM	Rodovia Wilson Finardi SP 191 Km 7 + 817 metros Mogi Mirim / SP - CEP 13800-970
	CASA MORRO AZUL	Rodovia Anhanguera - SP 330 - Km 138 - Jardim Olga Veroni Limeira/SP - CEP 13487-170
	CASA NOVO TEMPO	Estrada do Governo, s/nº - Pouso Alegre Franco da Rocha / SP CEP 07859-340
	CASA RIO PIRACICABA	Rodovia SP 147 Km 138,5 - Bairro Vila Areão Piracicaba / SP - CEP 13414-020
CASA TAPAJÓS	Estrada do Governo, s/nº - Pouso Alegre - Franco da Rocha / SP CEP 07859-340	

DRVP	CASA ARUJA	Rua Waldomiro Luis Coutinho, nº 401 - Bairro São Bento - ARUJÁ / SP - CEP: 07442-200
	CASA ATIBAIA	Rodovia Fernão Dias - Km 27 + 300m - Bairro Tanque-Atibaia/SP - CEP 12954-000
	CASA CARAGUATATUBA	Estrada Pirassununga, nº 600 - Bairro Rio Claro-CARAGUATATUBA / SP - CEP 11660-971
	CASA GUARULHOS	Rua Ministro Hipólito, nº 3650 (ao lado do PANCO)Cidade Aracília - altura do Km 206 da BR 101-Rodovia Presidente Dutra - GUARULHOS / SP-CEP: 07250-010
	CASA GUAYI	Rua Ministro Hipólito, nº 3700 (ao lado do PANCO)Cidade Aracília - altura do Km 206 da BR 101-Rodovia Presidente Dutra - GUARULHOS / SP-CEP: 07250-010
	CASA ITAQUA	Estrada Pedro da Cunha Albuquerque Lopes, 3367-Bairro Perobal-ITAQUAQUECETUBA-SP - CEP: 08584-584
	CASA JACAREI	Rodovia Presidente Dutra - Km 173-Bairro Chácara Reunidas - Igarapés-JACAREI / SP- CEP: 12330-280
	CASA LORENA	Estrada Chiquito de Aquino, Km 002 + 100 mSanta Lucrecia - LORENA / SP - CEP 12612-550
	CASA TAMOIOS	Rodovia dos Tamoios, Km 12Bairro da PernambucanasÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SPCEP: 12228-845
	CASA TAUBATE	Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 5050 - Km. 138.5(Rodovia SP 091 Km 138 + 600m). Bairro Jd. JaraguáTAUBATÉ / SP - CEP 12062-400
	CASA TERRA NOVA	Rua Zaire, 208 - Bairro Jardim Adriane - ITAQUAQUECETUBA - SP CEP: 08598-740

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2023, podendo ser prorrogado, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.





2.2. Não havendo interesse na continuidade do Termo de Colaboração os partícipes deverão manifestar-se mediante Ofício, numerado e assinado pelos respectivos representantes legais, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias em relação ao prazo previsto para o término da vigência.

2.3. Para efeito de prorrogação da parceria, ultrapassando-se os 12 (doze) meses iniciais, deverá ser promovida alteração na Planilha de Aplicação Financeira, com a inserção de despesas correspondentes à provisão de Aviso Prévio indenizado, sempre que houver empregados da OSC que se enquadrem nos termos da Lei nº 12.506 de 11 de outubro de 2011: "O aviso prévio previsto será acrescido de 3 (três) dias por ano de serviço prestado, até o máximo de 60 (sessenta) dias, perfazendo um total de até 90 (noventa) dias".

2.3.1. O pagamento do Aviso Prévio indenizado deverá ocorrer, excepcionalmente, quando a permanência do funcionário impactar diretamente na execução da medida socioeducativa e/ou causar danos ao erário ou outros prejuízos a Fundação CASA, devendo conter justificativa e anuência do Gestor do CASA e concordância do superior hierárquico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 2.809.071,36 (dois milhões, oitocentos e nove mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos), onerando a Natureza da Despesa 33504381 e a Funcional Programática 122.43.1729.5905.000, sendo R\$ 2.450.134,46 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.

3.2. A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASASP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo mensal máximo de R\$ 203.429,28 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo mensal máximo por turma de R\$30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais) para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO e no ANEXO II - PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, de acordo com a proposta aprovada no Chamamento Público como parte integrante deste termo, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de R\$ 234.089,28 (duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

3.2.1. Os reajustes do item Recursos Humanos constante na Planilha de Aplicação Financeira decorrentes de acordo, convenção ou dissídio coletivo, que impliquem em alteração dos valores, deverão ser apresentados formalmente pela OSC, com a indicação do impacto nas Planilhas de Aplicação Financeira, e serão suplementados pela FUNDAÇÃO CASA-SP após análise e aprovação dos setores competentes.

3.2.1.1. Para o pagamento de reajuste salarial deverá a OSC apresentar o Registro da Convenção Coletiva de Trabalho ou o comprovante de Requerimento apresentado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ou ainda o Dissídio junto ao Sindicato da categoria, além da Planilha de Composição dos salários para apreciação e aprovação, pela FUNDAÇÃO CASA-SP, do pagamento da diferença devida por meio de Termo de Retirratificação.





3.2.2. Todas as aquisições de produtos e/ou serviços para execução do Termo de Colaboração, deverão ser precedidos obrigatoriamente por pesquisa de preços abrangendo, no mínimo, 03 (três) fornecedores / empresas / profissionais, inclusive quando existir contrato, aditamento e prorrogação, devendo ser observados os procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 63.316/2018.

3.2.2.1. Quando não for possível a adoção dos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 63.316/2018, caberá à OSC apresentar as devidas justificativas, para efeito de prestação de contas, exceto no que se refira ao § 6º, Inciso IV, art. II, do decreto 63.316/2018, quando deverá ser apreciado pela Autoridade Competente da Fundação, antes da contratação/aquisição.

3.2.3. Caso a parceria tenha o seu prazo de vigência prorrogado para um período superior a 12 (doze) meses, será promovido reajuste na Planilha de Aplicação Financeira, relativamente às despesas diretas e indiretas, não relacionadas a Recursos Humanos.

3.2.3.1. Para o reajuste serão observados a periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo de Colaboração, e o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

3.2.4. É vedada qualquer utilização de valores não expressos no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO aprovado no edital de Chamamento Público.

3.3. Os Anexos abaixo relacionados integram o presente Termo de Colaboração conforme aprovado no edital de Chamamento Público, firmados e rubricados pelos participantes:

3.3.1. ANEXO I – PLANO DE TRABALHO;

3.3.2. ANEXO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS;

3.3.2.1. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM TERMO DE COLABORAÇÃO – QUADRO INFORMATIVO;

3.3.2.2. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM TERMO DE COLABORAÇÃO – PLANILHA I – DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS;

3.3.2.3. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM TERMO DE COLABORAÇÃO – PLANILHA II – DESPESAS;

3.3.2.4. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM TERMO DE COLABORAÇÃO – PLANILHA III – TOTAL DE DESPESAS (Planilha I e Planilha II);

3.3.2.5. CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS;

3.3.2.6. CRONOGRAMA DE PROVISÕES;

3.3.2.7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO.



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

- 4.1. Iniciar o objeto do ajuste, na data de assinatura deste, devidamente aprovado no edital de Chamamento Público.
- 4.2. Respeitar e atender no que couber todas as legislações e normas Federais, Estaduais e Municipais, aplicáveis a sua atividade, bem como satisfazer as exigências legais decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração.
- 4.3. Observar os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 4.4. Executar o objeto do Termo de Colaboração rigorosamente de acordo com o previsto no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO, bem como os postulados do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE, e o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.
- 4.5. Designar Gestor que gerenciará o objeto pactuado, de acordo com o Termo de Designação do Gestor da OSC (ANEXO VIII).
- 4.6. Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, conforme inciso XV do Art. 42 da Lei nº 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15.
- 4.7. Permitir à FUNDAÇÃO CASA-SP acesso a toda documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, incluindo consulta eletrônica aos extratos das Contas Bancárias vinculadas ao Termo de Colaboração, a ser autorizada pela OSC por meio de procuração pública, com poderes específicos, conforme modelo sugerido no ANEXO VI, que deverá ser encaminhada a sua agência bancária, dando ampla fiscalização da execução do objeto.
- 4.8. Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, conforme Art. 11 da Lei nº 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15.
- 4.9. Manter, durante toda a execução do Termo de Colaboração, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na formalização deste Termo de Colaboração.
- 4.10. Manter atualizada toda a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, tais como, Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União - CCF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, bem como apresentá-la sempre que solicitado pela FUNDAÇÃO CASA-SP.
- 4.11. Não constar do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual.
- 4.12. Apresentar mensalmente, nas Prestações de Contas, a certidão de regularidade válida do contabilista junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC.





4.13. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Termo de Colaboração firmado.

4.14. Resguardar o sigilo dos dados ou informações a que tenha acesso, referente ao objeto do presente Termo de Colaboração, às atividades desenvolvidas para consecução deste e, aos adolescentes, inclusive após término do Termo de Colaboração, salvo se expressamente autorizada pela FUNDAÇÃO CASA-SP, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

4.15. Comunicar a FUNDAÇÃO CASA-SP toda e qualquer alteração efetuada em seu contrato social ou estatuto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por Ofício numerado e assinado, apresentando documentos originais e registrados, quando couber, ou regularmente autenticados para elaboração do respectivo instrumento legal.

4.16. Aplicar os recursos financeiros repassados observando-se, rigorosamente, o constante no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO devidamente aprovado no edital de Chamamento Público.

4.17. Selecionar rigorosamente o quadro de profissionais, com a finalidade de garantir um corpo funcional compatível com as especificações do edital de Chamamento Público, no que se refere à quantidade de profissionais, formação estabelecida para cada cargo e carga horária proposta.

4.18. Contratar profissionais qualificados, que executarão suas atividades, em suas respectivas jornadas de trabalho, unicamente para o cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração e execução do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO.

4.19. Responsabilizar-se, exclusiva e integralmente, pelos benefícios do quadro de profissionais contratados, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, patronais e comerciais resultantes da execução deste Termo de Colaboração.

4.20. A responsabilidade é exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, conforme inciso XX Art. 42 da Lei nº 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15.

4.21. Prestar contas, na forma, condições e prazos estabelecidos no Manual de Prestações de Contas OSC / FUNDAÇÃO CASA-SP, parte integrante do edital de Chamamento Público como ANEXO V.

4.22. Atender as solicitações da FUNDAÇÃO CASA-SP, na forma, condições e prazos por ela estabelecidos.

4.23. Responsabilizar-se civil e administrativamente por obrigações assumidas e realizadas em desconformidade com o presente Termo de Colaboração e eventuais danos que der causa.





4.24. Garantir participação de seus funcionários em processos de formação e capacitação profissional realizados pela FUNDAÇÃO CASA-SP.

4.25. Responsabilizar-se pela perfeita e integral execução do objeto deste Termo de Colaboração, ficando responsável pelo fornecimento e contratação de serviços, pessoal e materiais necessários, para assegurar a execução do objeto do ajuste e o alcance de suas metas.

4.26. Não remunerar seus dirigentes sob qualquer forma por sua participação no ajuste, responsabilizando-se por quaisquer valores retidos a este título.

4.27. Encaminhar, mensalmente ao Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, Demonstrativo da Origem e da Aplicação dos Recursos recebidos do Estado – DOAR, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 51.346, de 08 de dezembro de 2.006.

4.28. Atender obrigatoriamente ao disposto na Portaria Normativa nº 335/2020 ou outra que vier a substituí-la ou alterá-la, quando do recebimento de doações de quaisquer espécies.

4.29. Fornecer o crachá de identificação com a logomarca da OSC a todos os profissionais atuantes no Termo de Colaboração, que permitirá aos seus portadores, acesso e trânsito restrito ao local de atuação, dentro de seu horário de trabalho.

4.29.1. Para utilização da logomarca da FUNDAÇÃO CASA-SP, em conjunto com outras logomarcas para confecção de cartazes, banner, folders e outros documentos, a OSC deverá observar as regras estabelecidas no Manual de Identidade Visual (Guia de Aplicação da Marca), disponível na página eletrônica da FUNDAÇÃO CASA-SP, no endereço www.fundacaocasa.sp.gov.br.

4.30. Manter rigoroso controle dos produtos adquiridos com recursos do Termo de Colaboração, seja por meio de fichas ou por meio eletrônico ou ainda documento equivalente.

4.30.1. Os produtos adquiridos que embora não possam ser considerados bens permanentes, relevando seu uso contínuo, por analogia, serão tratados como se fossem bens remanescentes, como consta Lei 13.019/14, art. 2º, XIII; e seu tratamento será o previsto na mesma Lei, art. 35, § 5º. Ao final da parceria os que estiverem em boas condições deverão ser doados à esta Fundação.

4.31. Manter rigoroso controle dos bens permanentes de propriedade da OSC, utilizados nas Oficinas ou evento análogo nos Centros de Atendimento, seja por meio de fichas ou por meio eletrônico ou ainda documento equivalente.

4.32. Não redistribuir ou repassar os recursos recebidos destinados ao cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, para outros projetos assumidos com a FUNDAÇÃO CASA-SP ou à outras OSCs, congêneres ou não, nos termos do inciso II do artigo 184 da Instrução Normativa nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.33. É vedada a aquisição de bens permanentes na execução do objeto de colaboração.





4.34. Cumprir fielmente o previsto na Lei 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15 e Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou instrumentos que vierem substituí-la.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CASA

5.1. Promover formação e a capacitação continuada dos profissionais atuantes no Termo de Colaboração nas áreas técnica, administrativa e financeira pelos setores de competência da FUNDAÇÃO CASA-SP.

5.2. Avaliar mensalmente:

5.2.1. Relatórios apresentados pela OSC;

5.2.2. Prestação de contas, encaminhada pela OSC;

5.2.3. Cumprimento do Termo de Colaboração firmado, registrando por meio de "Relatório Mensal de Gestão" toda e qualquer ocorrência relativa ao Termo de Colaboração.

5.3. Supervisionar a Equipe de Trabalho da OSC nas questões técnicas, administrativas e metodológicas, avaliando a execução da medida socioeducativa, propondo as reformulações que entender cabíveis de acordo com o ANEXO I - PLANO DE TRABALHO.

5.4. Efetuar o repasse dos recursos financeiros destinados à execução das atividades do Termo de Colaboração, conforme disposto na Cláusula Sétima.

5.5. Repassar os valores decorrentes de reajuste salarial, em consonância com o estabelecido no Acordo ou na Convenção Coletiva de Trabalho.

5.6. Designar Gestor que coordenará e fiscalizará o objeto pactuado, de acordo com o Termo de Designação do Gestor.

5.7. Realizar reuniões periódicas com a OSC para análise e orientações referentes ao andamento do Termo de Colaboração.

5.8. Manifestar-se sobre as solicitações diversas da OSC em até 30 (trinta) dias.

5.9. Cumprir fielmente o previsto na Lei 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15 e Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou instrumentos que vierem substituí-la.

CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. O presente Termo de Colaboração será acompanhado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, devidamente composta por Portaria Administrativa específica, publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo, para o fiel cumprimento do objeto da parceria e das metas implementadas.

6.2. Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Gestor do Termo de Colaboração da Fundação CASA;





- b) Diretores das Divisões Regionais atendidas ou outros membros por eles designados;
 - c) Representante da Gerência de Parcerias no que se refere às Prestações de Contas;
 - d) Representantes das Superintendências no que se refere às suas áreas de competência.
- 6.3. As atribuições da referida Comissão de Monitoramento e Avaliação estarão previstas em Portaria Administrativa específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Serão transferidos à OSC, a título de repasse de parcelas mensais, até o dia 15 (quinze) de cada mês, respeitando-se o atendimento realizado no mês anterior e a entrega regular da prestação de contas, bem como a conclusão dos lançamentos no sistema de prestação de contas dentro do prazo definido na cláusula nona.

7.1.1. A OSC deverá anexar no sistema ERP da Fundação CASA-SP até o 5º (quinto) dia útil os extratos consolidados das contas utilizadas na execução do presente termo a fim de procedimento de liberação de parcela.

7.1.2. Será prorrogado para o 1º (primeiro) dia útil subsequente quando o repasse da parcela coincidir com sábado, domingo e feriado.

7.1.3. A existência de eventual saldo disponível, nas contas bancárias da OSC vinculadas a este Termo de Colaboração, poderá implicar na não liberação ou na liberação parcial dos repasses subsequentes.

7.2. Os repasses serão suspensos, nos casos previstos art. 48 incisos I, II e III da Lei Federal nº 13.019/14, e nas práticas atentatórias aos princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, hipóteses em que ficarão retidos até o saneamento das irregularidades constatadas, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, sob pena de rescisão do Termo de Colaboração.

7.3. Os repasses financeiros serão efetuados em moeda corrente, por meio de crédito bancário no BANCO DO BRASIL S.A., em conta corrente específica para atender o presente Termo de Colaboração, mediante ordem de crédito para a OSC, devendo ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste Termo de Colaboração, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.286, de 18 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 55.357, de 18 de janeiro de 2010 que atribui ao Banco do Brasil S.A., a condição de agente financeiro do Tesouro do Estado.

7.3.1. A OSC deverá informar, por meio de ofício, a agência e a conta corrente específicas para a execução do objeto deste termo de colaboração, juntando a declaração de abertura de conta expedida pelo Banco do Brasil, bem como a cópia autenticada da procuração pública de que trata o item 4.7.

7.3.2. Qualquer alteração no domicílio bancário deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias das liberações de recursos programadas no Termo de Colaboração.



7.4. Em nenhuma hipótese, o recurso poderá ser movimentado em conta distinta daquela destinada ao recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. No período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, a OSC deverá aplicar os recursos em caderneta de poupança convencional, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em poupança com resgate automático vinculada à conta corrente, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

8.1.1. Os recursos alocados na conta poupança em hipótese alguma poderão ser movimentados a crédito de terceiros. Sua movimentação deverá obrigatoriamente passar pela conta corrente autorizada na cláusula 7.2, a partir da qual serão destinadas ao beneficiário final.

8.2. No eventual descumprimento dos itens anteriores, a OSC deverá restituir à FUNDAÇÃO CASA-SP a remuneração decorrente da não aplicação.

8.3. As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto conveniado, devendo constar de demonstrativo específico, que integrará a prestação de contas.

8.4. Em razão da adoção de medidas alternativas que resultem em aumento de receita, os valores previstos no ANEXO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS poderão ser realocados para qualquer uma das atividades-fim deste Termo de Colaboração, com a prévia anuência da Presidência da Fundação CASA-SP, após manifestação devidamente motivada, do Diretor do Centro de Atendimento/Gestor do CASA dirigida ao Diretor de Divisão Regional a qual o Centro de Atendimento esteja subordinado, e aprovada pela Assessoria Especial de Política Socioeducativa e Diretoria de Gestão Administrativa.

8.4.1. O Grupo Técnico de Apoio Jurídico - GTAJ deverá manifestar-se caso seja necessária a alteração do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

9.1. A OSC deverá alimentar o sistema de prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da competência da despesa realizada, emitindo os relatórios no sistema ERP da Fundação CASA-SP e anexando-os à Prestação de Contas.

9.2. A OSC deverá elaborar a Prestação de Contas de acordo com as orientações constantes no Manual de Prestação de Contas.

9.2.1. Devendo digitalizar e disponibilizar a Prestação de Contas em arquivo no formato PDF juntamente com a original ao Gestor do CASA, para que o mesmo realize as conferências necessárias e a envie via sistema ERP da Fundação CASA-SP assinado com certificação digital até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da competência da despesa realizada.

9.2.1.1. A data de recebimento da Prestação de Contas será a mesma que contar a assinatura com certificação digital.





9.2.2. Quando da análise da prestação de contas, for identificada irregularidade sanável, a critério da FUNDAÇÃO CASA-SP, deverá a OSC providenciar a devida regularização e, se for o caso, efetuar o recolhimento da importância devida ao Erário Estadual.

9.2.3. Caso a OSC eventualmente realize gastos acima da parcela, o valor apurado será glosado.

9.2.4. O descumprimento dos itens anteriores acarretará notificação à OSC e ensejará o cancelamento parcial da próxima parcela ou rescisão do Termo de Colaboração.

9.2.5. A OSC poderá contar com recursos provenientes de doações, auxílios e subvenções públicas, além de receitas decorrentes da aplicação de seus próprios recursos e outras que vierem a ser obtidas, que serão registrados e contabilizados em apartado, deles devendo, também, prestar contas na forma estabelecida no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO Anual.

9.2.6. A OSC deverá manter os documentos originais arquivados e identificados, para consulta dos Órgãos de Fiscalização, respeitada a legislação vigente.

9.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E ENCERRAMENTO FINAL DO PROCESSO

9.3.1. A prestação de contas parcial (encerramento do exercício) e final (encerramento do processo) deverão estar em conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais orientações da Fundação CASA- SP.

9.3.2. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas com as aplicações financeiras, serão restituídos à FUNDAÇÃO CASA-SP, por meio de depósito identificado em conta por ela indicada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas do responsável.

9.3.3. Nos casos de utilização dos recursos para fins diversos do pactuado ou aplicação indevida destes recursos, a OSC obriga-se a devolvê-los atualizados pela remuneração resultante da aplicação prevista na CLÁUSULA OITAVA, a contar da data de seu repasse.

9.3.4. A OSC deverá manter os documentos originais arquivados e identificados, para consulta dos Órgãos de Fiscalização, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. A OSC poderá a qualquer tempo propor a readequação do presente Termo de Colaboração para a melhoria na qualidade do atendimento, mediante análise e aprovação da Fundação CASA-SP.

10.2. No caso de aprovação das alterações por parte da FUNDAÇÃO CASA-SP, será formalizado o Termo de Retirratificação.



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPCIC2023135705

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

11.1. Na publicidade do Termo de Colaboração, desde que autorizada, deverá constar obrigatoriamente o patrocínio do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Justiça e Cidadania e FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, nos termos das disposições contidas no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

11.2. Toda e qualquer divulgação de produções e conteúdos referente ao objeto do Termo de Colaboração, inclusive as postadas no "sítio eletrônico" da entidade e outros, deverão ser precedidos de autorização da CASA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1. Este Termo de Colaboração poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante notificação prévia de 120 (cento e vinte) dias e será rescindido a qualquer tempo por descumprimento das obrigações pactuadas ou por infração legal nas hipóteses previstas, aplicando-se no que couber.

12.2. Na ocorrência de denúncia, responderá cada partícipe pelas obrigações até a data do rompimento, devendo a OSC apresentar à FUNDAÇÃO CASA-SP, no prazo de até 30 (trinta) dias do evento, a competente prestação de contas, sob pena de imediata adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis, providenciadas pela autoridade competente da CASA.

12.3. Fica ressalvada a prerrogativa da Fundação CASA para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto desta colaboração no caso de paralisação, nos termos do inciso XII, artigo 42 da Lei 13.019/14.

12.4. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas previstas em legislação específica, a Fundação CASA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- a- Advertência;
- b- Suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- c- Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO



13.1. Fica estabelecido como Gestor do Termo de Colaboração pela Fundação CASA aquele designado por meio de Portaria Administrativa, a quem caberá fiscalizar a execução do objeto do presente Termo de Colaboração nos termos do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO, bem como atestar a correta utilização dos recursos públicos, considerado o gestor como o interlocutor entre a Fundação CASA-SP e a OSC.

13.2. Fica estabelecido como Gestor do Termo de Colaboração pela OSC o seu responsável legal, a quem caberá coordenar e fiscalizar o objeto deste Termo de Colaboração, considerado o gestor como o interlocutor entre a Fundação CASA e a OSC.

13.2.1. Excepcionalmente, poderá ser designado pelo responsável outro profissional do quadro da OSC, para atuar como Gestor.

13.2.2. No caso de alteração do Gestor do Termo de Colaboração, a OSC deverá informar imediatamente a FUNDAÇÃO CASA-SP, por meio de Ofício acompanhado dos documentos pessoais, para elaboração do respectivo instrumento de aditamento.

13.3. Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relativas ao presente Termo de Colaboração, somente produzirão efeitos se processadas por escrito e remetidas aos responsáveis pelo gerenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATUAÇÃO EM REDE

14.1. A execução do presente Termo de Colaboração pode se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.

14.1.1. A rede deve ser composta por:

I - a organização da sociedade civil celebrante da parceria com a Fundação CASA, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes da parceria com a Fundação CASA, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

14.2. A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

14.3. A atuação em rede será formalizada entre a organização da sociedade civil celebrante e cada uma das organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes por meio de termo de atuação em rede.

I - o termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações recíprocas, e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela organização da sociedade civil executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela organização da sociedade civil celebrante;





II - a organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à Fundação CASA a assinatura do termo de atuação em rede no prazo de até sessenta dias, contado da data de sua assinatura;

III - na hipótese de o termo de atuação em rede ser rescindido, a organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar o fato à Fundação CASA no prazo de quinze dias, contado da data da rescisão.

14.4. A organização da sociedade civil celebrante deverá assegurar, no momento da assinatura do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da(s) organização(ões) da sociedade civil executante(s) e não celebrante(s), que será verificada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - cópia do estatuto e eventuais alterações registradas;

III - certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; e

IV - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante e não celebrante de que não possui impedimento no Cadin Estadual, bem como de que não incorre nas vedações do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

14.5. Fica vedada a participação em rede de organização da sociedade civil executante e não celebrante que tenha mantido relação jurídica com, no mínimo, um dos integrantes da comissão de seleção responsável pelo chamamento público que resultou na celebração da parceria.

14.6. A organização da sociedade civil celebrante deverá comprovar à Fundação CASA o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei nº 13.019, de 2014, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil celebrante existe há, no mínimo, cinco anos com cadastro ativo; e

II - comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:

a) declarações de organizações da sociedade civil que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;





b) cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou

c) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.

14.7. A Fundação CASA verificará se a organização da sociedade civil celebrante cumpre os requisitos previstos no item 14.6, no momento da celebração da parceria.

14.8. A organização da sociedade civil celebrante da parceria é responsável pelos atos realizados pela rede.

14.9. Para fins do disposto nesta Cláusula, os direitos e as obrigações da organização da sociedade civil celebrante perante a Fundação CASA não poderão ser subrogados à organização da sociedade civil executante e não celebrante.

14.10. Na hipótese de irregularidade ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes responderão subsidiariamente até o limite do valor dos recursos recebidos ou pelo valor devido em razão de dano ao erário.

14.11. A Fundação CASA avaliará e monitorará a organização da sociedade civil celebrante, que prestará informações sobre prazos, metas e ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

14.12. As organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes deverão apresentar informações sobre a execução das ações, dos prazos e das metas e documentos e comprovantes de despesas, inclusive com o pessoal contratado, necessários à prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante da parceria, conforme descrito no termo de atuação em rede e no inciso I do parágrafo único do art. 35-A da Lei nº 13.019, de 2014.

14.13. O ressarcimento ao erário realizado pela organização da sociedade civil celebrante não afasta o seu direito de regresso contra as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, sendo obrigatória a tentativa prévia de solução administrativa, nos termos do inciso XVII do artigo 42 da lei regente.



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPC12023135705



E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA

João Veríssimo Fernandes
Presidente

Aurelio Olimpio de Souza
Diretor Administrativo

CONTRATADA: GADA - GRUPO DE AMPARO AO DOENTE DE AIDS


Juciara Aparecida Diniz
Presidente

TESTEMUNHAS:

Denis dos Santos Gomes da Silva
Chefe de Seção em Exercício

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPD/2023135705

EIXO I - PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO – PROJETO SOUPARTE

ÍNDICE:

1.	APRESENTAÇÃO DA OSC _____	05
1.1	IDENTIFICAÇÃO _____	05
1.2	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL _____	05
1.3	DADOS DO RESPONSÁVEL DO PROJETO _____	05
1.4	HISTÓRICO DA ENTIDADE _____	06
	- MISSÃO, VISÃO E OBJETIVO;	
	- PARCEIROS;	
	- PARTICIPAÇÕES EM REDES;	
	- PRÊMIOS;	
	- CERTIFICADOS E REGISTROS	
2.	JUSTIFICATIVA TÉCNICA _____	09
3.	OBJETIVO GERAL _____	13
3.1.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS _____	14
4.	METAS _____	15
5.	LOCAIS DE ATENDIMENTO _____	19
6.	ESTRUTURA TEMÁTICA _____	19
6.1	AS PECULIARIDADES DO ESTÉTICO _____	20
6.2	AS PECULIARIDADES DO ESTÉTICO: ANTROPOFORMIZAÇÃO E DESANTROPOFORMIZAÇÃO _____	22
6.3	ALEGORIA E SÍMBOLO _____	24

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

1



FUNDCASAS/PCIC/2023/135705

6.4	A CATARSE E A SUSPENSÃO DO COTIDIANO	27
6.5	O COTIDIANO NO TEMPO PRESENTE E ATIVIDADES EM ARTE-CULTURA	29
6.6	DESAFIOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA – AS COMPETÊNCIAS PARA ENSINAR EM TEMPOS DE PANDEMIA	31
6.7	O PAPEL DO ARTE-EDUCADOR NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	34
	- FUNDAMENTOS ÉTICOS;	
	- FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS;	
	- FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS;	
	- MÉTODOS DA AÇÃO SOCIOEDUCATIVA- A RELAÇÃO DE AJUDA;	
	- A RELAÇÃO DE AJUDA;	
	- A EDUCAÇÃO PARA VALORES;	
	- A EDUCAÇÃO PELA ARTE;	
	- AS ATIVIDADES CULTURAIS	
	- POSTURA DOS ARTE-EDUCADORES	
7.	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	41
	- CONHECIMENTOS;	
	- HABILIDADES;	
	- SENSIBILIDADES	
7.1	SER ADOLESCENTE E A SOCIEDADE DE CONSUMO	42
7.2	A DIALÉTICA DO LOCALISMO E COSMOPOLITISMO E O COMPONENTE NACIONAL-POPULAR.	45
7.3	SOBRE A IDENTIDADE E O PROCESSO DE DECOLONIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	47
7.4	O NACIONAL-POPULAR: OS MODERNISTAS E A CONTRIBUIÇÃO DA SEMANA DE 22	48
7.5	OS GRANDES ACONTECIMENTOS HISTÓRICOS	50
7.6	A PANDEMIA E OS ELEMENTOS DE CONCENTRAÇÃO, CONTEMPLAÇÃO E REFLEXÃO PRESENTES NAS OFICINAS	51
7.7	OBSERVAÇÕES ESPECIAIS:	55
	- A AUTO EXPRESSÃO E A EXPRESSÃO SEM CONTEÚDO;	

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

2



FUNDCASASPCDCI2023135705

- ESTÉTICA: A BELEZA NÃO É UM VALOR IMUTÁVEL.

8.	MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E OBJETIVOS	59
9.	PLANO DE TRABALHO: PROCEDIMENTOS	80
9.1	FORMAÇÃO CONTÍNUADA	82
9.2	VISITAS, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO	85
9.3	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	86
9.4	PESQUISA DE PÚBLICO	87
10.	DEFINIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	89
10.1	OFICINAS CULTURAIS	89
10.2	CONTEÚDOS REMOTOS	91
10.3	OFICINAS EXTRAORDINÁRIAS, PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, EVENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	93
11.	FÉRIAS DOS ARTE-EDUCADORES(AS)	96
12.	DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS ARTE-EDUCADORES(AS) POR MODALIDADE DE TURMAS	96
13.	METODOLOGIA E ORIENTAÇÕES DO PROJETO SOUPARTE	99
13.1	MÉTODOS	99
13.2	ATENDIMENTO NOS CENTROS FEMININOS	104
13.3	ORGANIZAÇÃO E DIRETIVIDADE NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES	106
13.4	CRITÉRIOS PARA O DIRECIONAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM ARTE-CULTURA	107
13.5	ORIENTAÇÕES AOS ARTE-EDUCADORES(AS) PARA O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	108



14.	REGISTROS E REUNIÕES	110
15.	ESTRUTURA DA EQUIPE	111
15.1	ORGANOGRAMA DA EQUIPE	111
15.2	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE	112
16.	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/ TERMO DE COLABORAÇÃO	116
16.1	MATERIAIS ADQUIRIDOS SOB CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA USO ESTRITO NAS OFICINAS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO	128
16.2	INFRAESTRUTURA	129
17.	DESPESAS COM RH E DIRETAS E INDIRETAS	129
18.	INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO	129
18.1	INSTRUMENTAIS DA FUNDAÇÃO CASA-SP	129
18.2	INSTRUMENTAIS DA OSC (ANEXOS)	130
19.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.	131





Grupo de Amparo aos Doentes de Aids
CNPJ 65.709.966/0001-48

1 – Apresentação da OSC

1.1 Identificação

GADA – Grupo de Amparo ao Doente de Aids
Endereço: Rua Voluntários de São Paulo – 3398 - Centro - São José do Rio Preto – SP
CEP 15015-200
Telefones: 017 – 3235 1889
E-mail: gada@terra.com.br – fabio2829@gmail.com
Site: <http://www.gada.org.br>
CNPJ: 65.709.966/0001-48
Inscrição Estadual: Isento

1.2 Dados do Representante Legal

Juciara Aparecida Diniz
Presidente – mandato de 18 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2022.
RG: 18.879.386-0 SSP SP - CPF: 082.957.078-09
Endereço: Rua Ipiranga – 144 – Vila Curti – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15025-520

1.3 Dados do Responsável pelo Projeto

Fábio Toshiyuki Takahashi
RG: 19.967.013 – SSP SP – CPF: 168.717.278-17
Endereço: Rua Oswaldo Cruz – 2575 – Parque Industrial – São José do Rio Preto/SP –
CEP: 15030-400
Telefone: 17-98189 9493

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | [facebook.com/GadaONG](https://www.facebook.com/GadaONG) | [twitter: @gadabrasil](https://twitter.com/gadabrasil)

5



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPDIC2023135705



Grupo de Amparo aos Doentes de Aids
CNPJ 65.709.966/0001-48

E-mail: fabio2829@gmail.com

1.4 Histórico da Entidade

O GADA foi fundado em 1993, inicialmente com atuação dirigida à assistência material e humana aos doentes de aids, numa época de discriminação e preconceito. Em meados década de 1990 a instituição estabelece parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Nacional de Aids, para o Projeto de assistência jurídica às pessoas vivendo com HIV/aids, que durou quatro anos consecutivos, além da realização de dez encontros de pessoas vivendo com HIV/Aids, nas regiões norte, nordeste, sudeste, centro-oeste e sul. A partir desses encontros foi implantada a Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids (RNP+). Já no final da década de 1990, a instituição passa a fazer captação de recursos no setor privado e estabelece convênios com as três esferas de governo. Por meio de convênio com a Prefeitura Municipal, entre 2000 e 2018, o GADA atuou na cogestão dos serviços de prevenção em IST/aids e hepatites virais junto com a Secretaria Municipal de Saúde, com implantação do SAE, CTA e programas de prevenção com equipes e métodos específicos para populações vulneráveis, como LGBTQI+, profissionais do sexo, usuários e drogas e outros.

Outros convênios complementares foram estabelecidos entre 2003 e 2020, com o Programa Estadual de IST/aids, CRT/São Paulo, projetos esses de ação contínua e eventos relacionados ao HIV/aids e hepatites virais. Também em parceria com Saúde, iniciamos ações de prevenção combinada, inclusive com produção e distribuição de material educativo de forma estratégica.

Em 2015, em uma ação estratégica alicerçada pelos direitos humanos e promoção integral à saúde, a entidade encabeçou a implantação do primeiro

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | [facebook.com/GadaONG](https://www.facebook.com/GadaONG) | [twitter: @gadabrasil](https://twitter.com/gadabrasil)

6



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDASCASPDICI2023135705



Grupo de Amparo aos Doentes de Aids
CNPJ 65.709.966/0001-48

ambulatório especializado para pessoas transexuais do Brasil, exemplo seguido pela capital, São Paulo no mesmo ano. O Ambulatório Municipal de Saúde Integral TT, assim batizado, tem atendimento semanal e parte dos profissionais estavam inseridos dentro do convênio GADA e Prefeitura Municipal/Secretaria de Saúde, que foi até março de 2018.

A partir de 2004, tendo em vista a banalização dos métodos de enfrentamento da epidemia do HIV/aids, e sobre os pilares das vulnerabilidades sobre populações vulneráveis, ações tendo como plataforma a arte/cultura foram desenvolvidas para travar diálogo, debate, reflexão e vinculação. Em 2007 surge a mostra fotográfica "interiores: diversidades", sobre o cotidiano de pessoas LGBTQIA+, com cerca de 25 exposições montadas em todo o país, entre 2007 e 2015. A mostra tinha como objetivo o enfrentamento do preconceito e discriminação de pessoas e suas diversidades sexuais e de gênero e foi premiada pelo Ministério da Cultura-MINC, em 2008.

Ainda no campo da arte e cultura, entre 2011 e 2017, junto com o Sesc Rio Preto e Programa Estadual de IST/aids de São Paulo, foram realizadas seis edições da Mostra Interiores de Cinema, com filmes e debates sobre o universo LGBTQIA+. Em 2019, em parceria com o CRT- IST/aids de São Paulo, é desenvolvido o projeto Transparências I, com produção e veiculação de uma série/documentário, com doze vídeos curtos sobre pessoas transsexuais, parceiros (as) e profissionais que acolhem, convivem e atendem esse segmento. A veiculação/divulgação foi por meio de mídias sociais como Youtube, Instagram e Facebook. A websérie Transparências está em sua segunda temporada em 2021, protagonizando mais uma vez o universo LGBTQIA+ e seu entorno. Até o final deste ano serão produzidos dez episódios.

Entre 2002 e 2007 vigorou convênio da Entidade com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, com o objetivo de prestação de assistência jurídica a pessoas vivendo com HIV/aids e hepatite. Cerca de duas mil e quinhentas ações foram ajuizadas, e aproximadamente 95% delas tiveram deferimento a favor do assistido. A equipe do projeto foi composta por cinco advogados e dois estagiários.

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

7

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO | EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>





Grupo de Amparo aos Doentes de Aids
CNPJ 65.709.966/0001-48

O GADA, em parceria com a Prefeitura Municipal, implantou e manteve, entre 1999 e 2005 a Casa da Criança Além do Amor, unidade infantil que abrigava, em média, 18 crianças e adolescentes vivendo com HIV/aids, ou os órfãos da aids (filhos de pais, mães, ou ambos). A unidade ofertava atendimento multidisciplinar às crianças e seus familiares, inclusive com formação esportiva e cultural.

Por meio de convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP), o GADA fez a gestão da área de recursos humanos do Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto, em 2006 e 2007. A gestão de uma equipe multidisciplinar composta por 12 técnicos de nível superior, com trabalhos de base na promoção da cidadania e dos direitos humanos, teve reconhecimento e menção em publicação oficial das Nações Unidas (ONU).

Em dezembro de 2007 o GADA firma convênio com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República para execução do projeto Centro de Referência LGBTQIA+, na qual uma equipe multidisciplinar tinha como objetivo a prevenção e combate ao precoceito, discriminação e estigma.

A Fundação CASA e o GADA, por meio de convênio, entre 2009 e 2020, desenvolveram o SOUPARTE, nas divisões regionais Norte, Sudoeste e Oeste, englobando 22 centros de internação de gestão plena e 82 oficinas de arte/cultura de forma anual. O projeto teve como objetivo promover o exercício pedagógico da experimentação das linguagens artísticas, por meio de oficinas culturais e atividades complementares sob a plataforma das artes visuais, artes do corpo, artes da palavra, artes cênicas e do som.

Missão, Visão e Objetivo:

Promover e defender os direitos humanos, a cidadania, e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com HIV/aids, pessoas com hepatites virais, profissionais do sexo, LGBTQIA+, usuários de drogas, presas e egressas do sistema prisional, crianças e adolescentes. Isto por meio de medidas socioeducativas, mediante o fortalecimento, a cooperação, integração, capacitação, promoção à saúde,

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | [twitter: @gadabrasil](https://twitter.com/gadabrasil)

8

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPDIC2023135705



Grupo de Amparo aos Doentes de Aids
CNPJ 65.709.966/0001-48

cultura, assistência social e jurídica e advocacy.

Parceiros:

Ministério da Saúde, Centro de Referência e Tratamento em DST/Aids – Programa Estadual DST/Aids; Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Fundação CASA; Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto; UNAIDS; UNESCO; Fundação MERCK SHARP DHOME; Fundação Elton John; Sesc Rio Preto.

Participações em redes:

ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis; Fórum do Estado de São Paulo de ONGs/Aids; RNP+ - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids; AIGA – Aliança Brasileira pelos Direitos Humanos das Hepatites; REDLA – Rede Latino Americana de Pessoas Vivendo com HIV/aids.

Prêmios:

- Prêmio Internacional de Ações Inovadoras pela Fundação MERCK SHARP DHOME em 2005 (Unidade Itinerante – DST/aids);
 - Reconhecido pela Fundação Kanitz como uma das melhores entidades filantrópicas para a comunidade investir em 2001;
 - Indicação em publicação internacional das Nações Unidas – UNODC – Perspectives – number 2 – como modelo de gestão em direitos humanos de presídios - 2008.
- Prêmio LGBTQIA+ do Ministério da Cultura – 2008.

Certificados e Registros:

Utilidade Pública Municipal; Utilidade Pública Estadual; Utilidade Pública Federal; Registro no CMDCA; Registro no CMAS; Registro no SEAS (Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo); Registro no COMAD – Conselho Municipal Anti Drogas; Registro no SENAD – Secretaria Nacional Anti Drogas; Alvará de funcionamento da Prefeitura; Alvará do Corpo de Bombeiros; Alvará da

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | [facebook.com/GadaONG](https://www.facebook.com/GadaONG) | [twitter: @gadabrasil](https://twitter.com/gadabrasil)

9

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO | EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASAPDCI2023135705

Vigilância Sanitária; Registro no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social;
Certificado de Entidade com Fins Filantrópicos.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

De Outubro de 2009 a maio de 2020, o GADA executou o Projeto Arte Para Todos por meio de cumprimento de metas e objetivos estabelecidos e renovados anualmente, de implantar oficinas de arte-cultura em centros de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei, através da colaboração do GADA com a meta da FUNDAÇÃO CASA de fazer cumprir os direitos da criança e do adolescente em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no texto do qual, em sua Introdução, afirma-se:

“O ECA expressa direitos da população infanto-juvenil brasileira, pois afirma o valor intrínseco da criança e do adolescente como ser humano, a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, o valor prospectivo da infância e adolescência como portadoras de continuidade do seu povo e o reconhecimento da sua situação de vulnerabilidade, o que torna as crianças e adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado; devendo este atuar mediante políticas públicas e sociais na promoção e defesa de seus direitos”.

Neste sentido, vimos propor o projeto SOU PARTE. As ações pedagógicas do nosso projeto vão ao encontro dos Princípios e Marco Legal do SINASE, entre os quais destacam-se: “inclusão social de modo mais célere possível” dos adolescentes e, “principalmente o seu pleno desenvolvimento como pessoa” (item 9), “rede integrada de atendimento” (item 10), “descentralização político-administrativa”, “discussão aprofundada e contínua com a população em geral” (item 11).

Os aspectos metodológicos do nosso projeto também se vinculam aos Parâmetros da Gestão Pedagógica do SINASE, que diz:

“O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

10



contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. (...) Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas (...) devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso a formação de valores para a participação na vida social”.

Desta forma, como participantes de uma aliança estratégica, compartilhamos as Diretrizes Pedagógicas do SINASE, especificamente nos pontos a saber: participação dos adolescentes na construção, monitoramento e avaliação das ações; respeito à singularidade do adolescente; presença educativa e exemplaridade; exigência e compreensão na relação educador/educando; diretividade na ação; disciplina; socialização das informações entre membros da equipe de trabalho, parceiros e colaboradores; abordagem de questões sobre diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual; incentivo da participação da família e comunidade; formação continuada dos agentes socioeducativos.

Do ponto de vista pedagógico, o projeto SOUPARTE se desenvolve através de um método específico. A fonte é a orientação lukácsiana e a articulação de métodos criados e desenvolvidos por artistas-educadores notórios, fundadores de escolas específicas, tais como Grotowski e Boal (teatro), Steiner (artes em geral), Laban (dança), Schafer (música), Ana Mae Barbosa (Artes Plásticas), além da pedagogia em geral representada principalmente por Paulo Freire, entre outros pensadores, juntamente com a experiência pessoal em arte e educação dos próprios membros do projeto. Na sua dimensão prática, o projeto consiste de ações pedagógicas de conteúdos artísticos e culturais cujo objetivo principal é contribuir no desenvolvimento da consciência humana, social e ecológica de adolescentes através da Arte. A Arte é o nosso instrumento. Através dela promovemos a prática da experimentação artística, a sensibilização estética e a percepção crítica. Nosso método pressupõe estimular conhecimentos, habilidades, sensibilidades e valores focalizando as diferentes dimensões da construção humana individual e coletiva, a

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

11

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO | EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPCDCI2023135705

saber, dimensão físico-corporal, dimensão emocional-imaginativa e dimensão lógico-simbólica. Visamos colaborar no cultivo da consciência individual e coletiva dos valores humanos de promoção da vida, diversidade, convivência, amor, beleza e paz através das oficinas de arte-cultura.

Nos mais de 10 anos de atuação oferecendo atividades em oficinas de Arte-Cultura nos CASAs das Divisões Regionais Oeste, Sudoeste e Norte, o projeto Arte Para Todos tornou-se um campo aberto para a circulação de muitos discursos pedagógicos da Arte-Cultura, na busca por eficiência em seus métodos. Compartilhamos das inquietações da Fundação CASA e com base na prática ampliamos a experiência sobre as especificidades de atuar na medida socioeducativa e obtivemos mais clareza com relação a orientação lukácsiana e de que forma ela se estrutura dentro do projeto como um todo. De fato, possui uma riqueza de discursos dentro de nossa esfera, e muito nos agrada o amplo debate que o autor faz com obras de grandes pensadores da estética desde Aristóteles e se contrapondo a muitos deles, como a Brecht, por exemplo.

Acolhemos em nossas bases as peculiaridades do estético, como forma de discutir a recepção das obras estéticas (independentemente da modalidade ou área de linguagem), analisar as obras de Arte e a produção estética enquanto fenômeno histórico-social. A obra de Arte possui historicidade e reflete as grandes questões da individualidade dentro de um determinado contexto histórico. Outros aspectos foram vividos, experienciados em nossa antiga atuação e agora foram incorporados a nova proposta como: a função social da Arte, a gênese das categorias da estética que nascem no decorrer de um processo histórico, catarse e a suspensão do cotidiano e o conceito de alegoria e símbolo.

Consideramos que tais elementos são decisivos na condução de processos educativos em Arte-Cultura que possam colaborar com a emancipação/libertação dos adolescentes atendidos afim de que possam empreender na construção de novos projetos de vida. Neste sentido, objetivamos oficinas que tenham um caráter transformador e que devem tocar o adolescente no interior de seu próprio espírito.

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

12





Grupo de Amparo aos Doentes de Aids
CNPJ 65.709.966/0001-48

Dessa forma, a abordagem do GADA é essencialmente humanista, no sentido de colaborar para a construção do ser humano integral, com vistas à superação das carências circunstanciais vivenciadas pelos jovens atendidos.

Lembramos também que a Arte é um poderoso instrumento para o entendimento da diversidade cultural. E a diversidade cultural é assinalada como elemento-valor constituinte da própria estrutura do Sistema de Atendimento Socioeducativo no capítulo “Respeito aos direitos humanos” nos Princípios e Marco Legal:

“Liberdade, solidariedade, justiça social, honestidade, paz, responsabilidade e respeito à diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero e orientação sexual, são os valores norteadores da construção coletiva dos direitos e responsabilidades. (...) No caso dos adolescentes sob medida socioeducativa é necessário, igualmente, que todos esses valores sejam conhecidos e vivenciados durante o atendimento socioeducativo, superando-se práticas ainda corriqueiras que resumem o adolescente ao ato a ele atribuído”.

Sendo assim, o projeto SOUPARTE vai de encontro ao conjunto de esforços de proteção social promovidos pelas missões de responsabilidade social das instituições parceiras, tendo como núcleo motivador a intenção de colaborar na modificação, para melhor, da situação desprivilegiada vivenciada pelos adolescentes marginalizados.

As oficinas possuem descrição de possíveis atividades a serem realizadas que tem como pano de fundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, muito embora as atividades adquiram maior densidade ao passo que as propostas pedagógicas são enriquecidas com a experiência dos Arte-Educadores (oficineiros).

Também, o projeto encontra-se em conformidade com Plano Nacional de Cultura que trata da medida socioeducativa, especialmente, da educação e das

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | [twitter: @gadabrasil](https://twitter.com/gadabrasil)

13

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



atividades artístico-culturais nela desenvolvidas onde se destaca principalmente a liberdade de expressão, criação e fruição; diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; direito de todos à arte e cultura; direito à informação, a comunicação e à crítica cultural; direito à memória e às tradições além do acesso e democratização dos bens culturais produzidos pela humanidade.

3. OBJETIVO GERAL:

Promover o exercício pedagógico da experimentação das linguagens artísticas, por meio de oficinas culturais e atividades complementares, de maneira que contribuam na construção humana e social dos adolescentes atendidos pela Fundação CASA nos Centros de internação de gestão plena das Divisões Regionais Metropolitana de Campinas (DRMC) e Vale do Paraíba (DRVP).

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Propiciar aos alunos diferentes possibilidades de leitura e expressão com as linguagens artísticas: escrita, sonora, plástica, corporal e outras;
- Desenvolver a sensibilização estética como processo de autoafirmação e identificação com seus parceiros para intervenção crítica no meio;
- Auxiliar na educação integral do adolescente promovendo a percepção crítica e a experimentação artística, estimulando o desenvolvimento das potencialidades das diferentes dimensões do ser humano, a saber, dimensão corporal-física, dimensão imaginativa-afetiva e dimensão lógico-simbólica em suas expressões pessoais e coletivas;
- Reconhecer as produções da comunidade próxima, bem como produções artísticas de caráter universal e se relacionar com diferentes espaços e manifestações culturais;
- Aprofundar a capacidade de observação, expressão e criação, materializando-se em propostas de transformação e melhoria da qualidade de vida;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

14

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



- Buscar o aperfeiçoamento contínuo das ações de arte e cultura, por meio de um processo sistemático de reflexão e avaliação envolvendo os profissionais do GADA, dos Centros de Atendimento e os próprios adolescentes participantes, bem como tornar pública e discutir com outros atores da sociedade a experiência acumulada em mais de dez anos de atuação;
- Promover uma cultura de paz e não-violência. De acordo com o Manifesto 2000 Unesco, a promoção da cultura da paz envolve os seguintes compromissos: respeitar a vida e a dignidade de cada pessoa, sem discriminação ou preconceito; praticar a não-violência ativa, rejeitando a violência sob todas as suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular contra os grupos mais desprovidos e vulneráveis como as crianças e os adolescentes; compartilhar o meu tempo e meus recursos materiais em um espírito de generosidade visando o fim da exclusão, da injustiça e da opressão política e econômica; defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural, dando sempre preferência ao diálogo e à escuta do que ao fanatismo, a difamação e a rejeição do outro; promover um comportamento de consumo que seja responsável e práticas de desenvolvimento que respeitem todas as formas de vida e preservem o equilíbrio da natureza no planeta; contribuir para o desenvolvimento da minha comunidade, com a ampla participação da mulher e o respeito pelos princípios democráticos, de modo a construir novas formas de solidariedade. (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável);
- Promover oficinas de arte-cultura e seus desdobramentos para 60 turmas, aos adolescentes inseridos nas medidas de internação das Divisões Regionais Metropolitana de Campinas (DRMC) e Vale do Paraíba (DRVP);
- Promover a devida aplicação dos recursos financeiros provenientes da Parceria de Colaboração adotando os princípios da Administração Pública a saber: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Eficiência.

4 – Metas

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

15

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDASASPD/2023135705

- Oferecer quantidade mínima de 60 oficinas de arte-cultura, atendendo adolescentes internos nos Centros contemplados, considerando no mínimo 10 e, no máximo 15 alunos por oficina, nos Centros de Gestão Plena das divisões DRMC e DRVP, conforme tabelas abaixo:

Divisão Regional	CENTROS DE ATENDIMENTO	60
		Turmas
	21	
DRMC	CASA CAMPINAS	3
	CASA LARANJEIRAS	3
	CASA LIMEIRA	3
	CASA MAESTRO CARLOS GOMES	3
	CASA MANACÁ DA SERRA	2
	CASA MOGI MIRIM	3
	CASA MORRO AZUL	3
	CASA NOVO TEMPO	3
	CASA RIO PIRACICABA	3
	CASA TAPAJÓS	4
DRVP	CASA ARUJÁ	3
	CASA ATIBAIA	2
	CASA CARAGUATATUBA	3

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

16



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>

	CASA GUARULHOS	3
	CASA GUAYI	3
	CASA ITAQUÁ	3
	CASA JACAREÍ	2
	CASA LORENA	3
	CASA TAMOIOS	3
	CASA TAUBATÉ	3
	CASA TERRA NOVA	2

- Garantir a realização das oficinas por meio de até 23 Arte-Educadores (oficineiros) de setembro de 2022 a agosto de 2023 (data sugerida/prevista), em regime CLT, sob prerrogativa de trabalho parcial de até **80 horas mensais**.
- Implantar o número mínimo de 600 vagas ao mês, observando e relatando nos relatórios circunstanciados qualitativos e quantitativos qualquer tipo de subaproveitamento no número de turmas e adolescentes inseridos;
- Realizar o planejamento pedagógico de cada ciclo prevendo o plano diário de aulas com atividades estruturadas em sequência didática com objetivos específicos claros e atingíveis para cada encontro previsto;
- Promover até 02 encontros formativos anuais para arte-educadores(as) incluindo todos os coordenadores para troca de experiências, formação e orientações gerais de forma presencial, e até 06 de forma remota, considerando a viabilidade sanitária, técnica e financeira para sua realização, para suprir demandas de cunho pedagógico e artístico-cultural que se apresentem no decorrer do ano;
- Promover quando necessário ações de formação específica para arte-educadores(as), de forma presencial ou remota, utilizando de ferramentas de comunicação a serem convencionadas entre a equipe de Coordenação Regional e seus respectivos Arte-Educadores(as);

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

17



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO | EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASAPDCI2023135705

- Realizar visitas de monitoramento de forma bimestral (a contar do primeiro mês de vigência) no decorrer dos 12 meses de execução do Termo de Colaboração em cada um dos Centros atendidos e avaliando a necessidade de mais visitas presenciais considerando variáveis e excepcionalidades, promovendo nessas ocasiões, reuniões de avaliação de planejamento por meio da interação entre coordenadores regionais do projeto, coordenação pedagógica dos centros, arte-educadores (oficineiros) e gestores técnicos. Nos meses em que o monitoramento não ocorrer de forma presencial ele será intensificado de forma virtual através de telefone, e-mail, reuniões online, etc e utilizando outros meios convencionados previamente;
- Realizar reuniões presenciais ou virtuais com a equipe técnica da GACEP, sempre que necessário para alinhamento de procedimentos, avaliação do projeto e para tratar de outras variáveis que se apresentem dentro do processo;
- Realizar anualmente **pesquisa de público** diretamente com adolescentes acerca das oficinas que despertam maior interesse e a partir dos resultados, e sua interpretação com equipe técnica GACEP, observados os limites e possibilidades locais, diversificar sua oferta no sentido de aproximar, mesmo que parcialmente, a oferta ao desejo do público usuário final da política pública sem identifica-los, permitindo a ampliação de repertório a fim de que conheçam novas formas. O detalhamento da proposta de pesquisa de público pode ser observado no item 9.4 deste plano de trabalho.
- Realizar workshops ou palestras nas reuniões de formação coletiva, presencial ou remota, nos meses que se considerar a relevância pedagógica e artístico-cultural para sua realização. Em caso particular de implantação dessa ação e viabilidade técnica e financeira disponível. (Contratação de profissional para ministrar oficinas, palestras ou outros trabalhos na Formação Coletiva). Atividades remotas de cunho formativo serão considerados mediante organização da Coordenação Técnica e Regional do Projeto com a devida comunicação e anuência da GACEP;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

18

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPC12023135705

- Realizar Workshop no formato de uma aula aberta (aula Show), apresentação de espetáculo musical, teatral ou de debates com convidados. O objetivo é sensibilizar o público acerca de uma determinada atividade ou linguagem. O Workshop geralmente é uma atividade de curta duração e é ministrado por pessoas que, preferencialmente, não fazem parte do corpo permanente de Arte Educadores. Serão contratados ou convidados e sua articulação deverá ser feita previamente com os Centros e apresentados ao maior número possível de jovens atendidos. As contratações dependerão da viabilidade técnica e financeira disponível;
- Oferecer nos meses de Janeiro e Julho uma Programação Especial de Férias nos Centros das Divisões Regionais Metropolitana de Campinas e Vale do Paraíba de acordo com a viabilidade técnica e financeira disponível;
- Colaborar na realização anual de mostras artístico-culturais em cada uma das Divisões Regionais atendidas, participando diretamente dos processos de organização de tais eventos, avaliando o nível de participação de acordo com a viabilidade técnica e financeira disponível;
- Colaborar na realização anual de festival de música, participando diretamente dos processos de organização, avaliando a participação de acordo com a viabilidade técnica e financeira disponível;
- Elaborar relatórios circunstanciados mensais quantitativos e qualitativos para a GACEP de acordo com o item 18.2 Instrumentais da OSC e anexos.
Observação: Produção e envio a GACEP de Relatório Técnico Mensal até o dia vinte do mês seguinte ao da execução. Produção e envio a GACEP de Planilha com números do atendimento até o dia dez do mês seguinte ao da execução.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

- **DRMC:** Campinas, Laranjeiras, Limeira, Maestro Carlos Gomes, Mogi Mirim,

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

19



FUNDCASASPDICI2023135705

Morro Azul e Rio Piracicaba, Manacá da Serra, Novo Tempo e Tapajós;

- **DRVP:** Arujá, Atibaia, Caraguatatuba, Guarulhos, Guayi, Itaquá, Jacareí, Lorena, Tamoios, Taubaté e Terra Nova.

6. ESTRUTURA TEMÁTICA:

A estrutura ora apresentada foi elaborada com fins didáticos. O universo cultural, bem como o universo vivenciado dentro dos Centros, é composto de múltiplas variáveis que serão incorporadas no processo de atendimento, mediadas por conceitos pedagógicos específicos, articulados pelos coordenadores da equipe de trabalho do GADA. As áreas de atuação servirão de eixos que nortearão as ações dentro das oficinas, workshops artístico-culturais e eventos. Essas áreas são: Artes visuais, Artes do corpo, Artes da palavra, Artes cênicas e Artes do som.

Apesar das áreas serem definidas separadamente, o projeto SOUPARTE promove, em seu escopo didático-pedagógico, uma intensa relação entre cada uma das áreas, através da transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Nos Centros em que existe mais de um Arte-Educador do Projeto SOUPARTE, estes poderão desenvolver trabalhos intedisciplinados. Desse modo os educadores que trabalham com áreas de linguagem ou modalidades diferentes podem edificar planejamentos que resultem em projetos singulares de Arte-Cultura.

Todas as áreas têm como princípio fundamental a finalidade do sujeito compreender melhor a si mesmo e o mundo que o cerca através do ponto de vista subjetivo de tal sujeito, no caso, o adolescente. Portanto, as atividades em cada um desses campos da arte, não se restringem às práticas das técnicas por si só, mas são compreendidas dentro de um contexto educativo de desenvolvimento e construção do sujeito como um meio de possibilidades, entre outros, para o autoconhecimento e construção do conhecimento.

Cada modalidade possui habilidades e competências bem definidas a serem desenvolvidas nos adolescentes atendidos pelo projeto, e possuem uma relação intrínseca

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

20

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDASAS/PDCI/2023135705

às três dimensões de desenvolvimento humano e que tornam-se neste sentido território de atuação.

Antes de expor nosso conteúdo programático, é necessário conceituar nossas oficinas e de que forma elas refletem as orientações expressas no edital (Memorial Descritivo) e como iremos conduzir e orientar os educadores para atingir as metas propostas. A estrutura foi organizada da seguinte forma:

6.1 AS PECULIARIDADES DO ESTÉTICO:

Considerando a obra de Lukács, nos chama atenção a forma como o autor categoriza as dimensões da estética e a forma como elas se articulam entre si. Não podemos considerar que as categorias do Ritmo, Simetria e Proporção, (Categorias especificamente estéticas) são inatas, ou seja, inerentes ao ser desde o seu nascimento. Fazer tal colocação seria o mesmo que dizer que nem todos podem aprender, fazer ou produzir algo estético. Sobre as categorias, Lukács nos diz que não são inatas da consciência do homem, mas que estão presentes na natureza. Não está na cabeça do homem e depois aplicadas na realidade. Elas estão presentes na natureza e começam a se fazer presentes, enquanto representação ideal, na medida em que o homem captura e compreende este atributo efetivamente presente na natureza.

Podemos exemplificar observando “Água”, coreografia de Pina Bausch, que exalta o Brasil e que arrebatou a plateia alemã em 2001 e “Trenzinho do Caipira”, composição de Heitor Villa-Lobos, parte integrante da peça Bachianas brasileiras nº2 que se caracteriza pela mimese do movimento de uma locomotiva com os instrumentos da orquestra.

Na esfera do trabalho é necessário ritmo para executar alguma atividade transformadora na natureza. Basta pensar em vários homens, por meio de uma corda, puxando uma pedra grande e todos devem realizar esforço no mesmo tempo regidos pelas palavras “puxe, puxe”. Neste momento o ritmo passa a ser uma categoria posta pela atividade humana, uma categoria posta socialmente pelo homem para empreender em uma transformação junto a natureza.

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

21



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVENÍOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



Se no trabalho, tal categoria está vinculada ao que seria considerada “Atividade útil”, quando realizamos tal ação e temos sucesso na atividade, nos sentimos satisfeitos. Causa-nos sentimentos de satisfação e ao mesmo tempo dá a percepção de nós mesmos, da nossa própria consciência da capacidade que temos de alterar o mundo. Neste momento o ritmo se desvincula a categoria do útil e volta-se para o que é uma atividade evocativa, toca as emoções do homem, torna-se independente da utilidade, torna-se algo que evoca não só os sentimentos, mas a compreensão de sua própria potência.

Assim, Lukács demonstra que o ritmo do trabalho se desdobra em outras formas e outras possibilidades. Surge disso a música e a própria dança que agora pertencem a categoria da estética do homem ou uma dimensão da auto constituição do homem. Todas essas construções, atributos, qualidades, ainda as mais espiritualizadas são fruto de uma auto construção, de um processo histórico no qual o homem vai especificando e exercendo uma autonomia enquanto ser social.

6.2 PECULIARIDADES DO ESTÉTICO: ANTROPOFORMIZAÇÃO E DESANTROPOFORMIZAÇÃO

Antes de tratar especificamente dos subtemas das peculiaridades do estético, retornando a Lukács, no sentido de dar ordenamento e destaque de algumas categorias debatidas pelo húngaro as intenções e objetivos perseguidos por ele. Considerando que a Arte tem um papel decisivo na dialética do movimento social, o autor define o cotidiano como o campo do qual brotam as grandes objetivações superiores da humanidade e para onde retornam enriquecendo-o. Das objetivações, a Arte possui destaque pois seu processo dialético de nascimento, elevação, e assentamento sobre a vida cotidiana registra a autoconsciência da humanidade, comprovando a imanência humana.

Os Artistas para Lukács, independentemente de terem ou não consciência de que a Arte registra e dá forma ao “hic et nunc” (neste exato instante e local ou aqui e agora) das contradições históricas de cada instante, criam acreditando que estão



produzindo algo supratemporal (que atravessa o tempo no sentido cronológico), ou seja, na medida em que suas obras são artisticamente autênticas, nascem das mais profundas aspirações da época em que emergiram, o conteúdo e a forma das criações verdadeiras, não podem separar-se nunca, esteticamente, de sua gênese.

Assim, podemos afirmar que não existe uma produção estética autêntica, se esta não está relacionada ao cotidiano e ao momento histórico que foi produzida. A historicidade da realidade objetiva produz determinadas exigências sobre a criação artística em sua forma objetiva e subjetiva.

Além da imanência e transcendência do estético, para confirma suas hipóteses acerca das diferenças radicais que separam a Arte da Ciência, Lukács desenvolve a compreensão dos conceitos de antropofornização e desantropofornização. Se a Ciência procura se libertar de todas as determinações antropológicas (tanto derivadas da sensibilidade e as que precedem da natureza intelectual), se esforçam para reinventar os objetos e suas relações do mesmo modo como são em si, independente da consciência do ser, ou seja, desantropofornizante, o reflexo referente ao estético é completamente diferente.

O reflexo estético tem origem nas pessoas e orienta sua finalidade para elas, para o mundo humano, articulando externo e interno, correspondente a cada desenvolvimento social. Toda configuração estética inclui em si a necessidade de apreciação do momento vivido em sua gênese.

Podemos pegar como exemplo Gil Scott – Heron, conhecido no final da década de 1960 e princípio dos anos 1970 por suas atuações de poesia cantada e falada misturando ritmos como Jazz, Funk, Soul e ritmos latinos, relacionadas com os ativistas militantes afro-americanos. Autor de canções agressivas contra os meios de comunicação corporativos manejados por brancos, a superficialidade da televisão e o consumismo, e a ignorância da classe média dos Estados Unidos sobre os problemas sociais na época. No trecho do poema abaixo, o Artista capta e representa o tempo vivido, sua problemática enquanto apreende o fato histórico "chegada do homem a

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

23

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



lua em 1969”.

*“Um rato mordeu minha irmã Nell
Com o branco na Lua
Seu rosto e braços começaram a inchar
E o branco está na Lua*

*Eu não posso pagar contas médicas
Mas o branco está na Lua
Daqui a dez anos ainda estarei pagando
Enquanto o branco está na Lua*

*Você sabe, o senhorio acabou de aumentar meu aluguel na noite passada
Porque o branco está na Lua
Sem água quente, sem banheiros, sem luzes
Mas o branco está na Lua*

*Eu me pergunto por que ele está aumentando?
Porque o branco está na Lua?
Bem, eu já o pagava cinquenta por semana
E agora o branco está na Lua”
(Gil Scott-Heron, “Whitey on the moon” – “Branco na lua”*

De certo modo, transpondo o tema para a realidade brasileira, a leitura da obra de Gil Scott nos permite compreender de primeira, que os avanços tecnológicos e a justiça social não andam de mãos dadas. Enquanto o mundo se deslumbra com as grandes descobertas científicas, não deixando de reconhecer a importância, mas fecha os olhos para as questões sociais. Essa percepção aguda muitas vezes é uma particularidade dos Artistas que por sua vez parecem ter um “periscópio sobre o oceano do social”, como dizia o saudoso Antônio Abujamra.

O projeto SOUPARTE coloca os adolescentes atendidos no campo de missão e não como receptores de uma ação profissional. Ensinar Arte-Cultura, independentemente de ser ou não na medida socioeducativa não é uma mera ação profissional. Em todas as áreas de linguagem ou modalidades, é preciso valorizar a poética dos adolescentes. Suas produções estéticas irão revelar ou reverberar muito do seu passado e também do seu presente. É necessário um olhar especial neste sentido, pois a maioria dos meninos tiveram um passado e um presente de exclusão e de violação de direitos. Não podemos silenciar o discurso dos adolescentes, o que não quer dizer que as oficinas ficarão estacionadas em recordações difíceis, tão pouco que desejamos obter detalhes do ato infracional. Mas é necessário que diante deste

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

24



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



reverberar do cotidiano e de tempo vivido, os educadores sejam capazes de mediar, de dar uma resposta as inquietações e levar os meninos a transitar em um território fecundo onde o futuro pode se dar de forma mais justa, mais otimista, mais humano. Sem afastar a potencia da visão crítica.

6.3 ALEGORIA E SÍMBOLO:

O tema nos chama atenção e é de extrema importância para a orientação dos nossos educadores no exercício cotidiano de ação e reflexão da prática pedagógica de forma continuada na medida socioeducativa levando em consideração os seguintes aspectos:

- Os adolescentes atendidos possuem diversas defasagens, mas possuem uma cultura, foram nutridos esteticamente assim como qualquer outro adolescente independentemente de sua condição social de vulnerabilidade ou não. Tais conhecimentos e cultura não podem ser descartados, os educadores precisam dialogar com essa cultura e leva-los a transitar em outras culturas, acessar outros conhecimentos, oportunizar outras vivências que se diferem, mas não deve considerar o adolescente como alguém vazio em que se vão depositar informações;
- Nossa experiência, na medida socioeducativa nos colocou em contato com diversas formas de condução de oficinas, diversas mentalidades e por muitas vezes, no afã dos educadores de trazer uma reflexão sobre mudança de vida, de recusa ao mundo ou subcultura do crime, até mesmo observamos os aspectos religiosos dos profissionais que acabam tendo peso na condução das aulas. Tais aspectos reverberam na produção estética dos adolescentes e diversas vezes observamos, citando aqui apenas como exemplo, o que chamaríamos de “Teatro Dicotômico”. A representação do “bem e do mal” (conceito) e o adolescente no contexto dessa peça tendo apenas esses caminhos a percorrer. A luz das grandes reflexões possíveis, o educador não consegue verticalidade, mas conduz os alunos a uma visão raça de sua própria problemática. Acaba por fim se configurando em um moralismo razo e vazio que se distancia do nosso propósito enquanto projeto de Arte-Cultura.



Poderíamos elencar muitos outros exemplos em diferentes linguagens, mas acreditamos que estes são suficientes para discorrer sobre a urgência do diálogo amplo sobre os conceitos de Alegoria e Símbolo e Arte como engajamento. Se perguntássemos a Sartre ou Brecht: - Toda Arte, tem que ser engajada ou necessariamente política? A resposta a essa questão seria, sim. Mas Lukács traz uma provocação muito importante a este propósito: *“Se a Arte traz uma mensagem política e ela se torna política, o que é a Arte? Arte é política? Se a Arte se faz política, ela é política ou é Arte?”*

O que não quer dizer que a Arte não possa ter determinadas funções políticas na medida em que ela desaliena o homem frente a própria vida cotidiana e eleva suas individualidades. Segundo Lukács, a política pode exortar os homens a partir de determinadas ideias, pode fazer com que ele mude suas concepções ideológicas, mas a Arte toca o homem em seu íntimo, dentro de sua própria interioridade e nessa medida ela é uma outra dimensão da construção espiritual, por vezes, muito mais eficaz e precisa que a própria política.

Sobre alegoria e o símbolo, Lukács faz a seguinte distinção citando Goethe: *(...) entre o poeta que busca a particularidade correspondente ao geral, ou veja o geral no particular pela primeira via, ou seja, a particularidade correspondente ao real, nasce a alegoria, no qual o particular não tem vigência, funciona apenas como exemplo. O outro caminho por sua vez é a natureza da poesia. A poesia diz uma particularidade sem pensar no geral, nem aludir a ele, mas ela capta vivamente essa particularidade. Recebe ao mesmo tempo com ela o geral sem dar-se conta ou dando-se conta apenas mais tarde(...)*

Numa alegoria, parte-se de um conceito pré-formado e toda mimese, toda história inventada nada mais é do que um exemplo para se certificar desse conceito pré-estabelecido. Para entender, basta observar as fábulas que trazem como conceito, ou moral “Devemos escutar os mais velhos”, qualquer personagem, seja o cordeiro e o lobo, Chapeuzinho Vermelho, etc. Qualquer história iria ilustrar exatamente a mesma moral pré-estabelecida apenas para exemplificar o conceito. Voltando ao



exemplo da política, ela não é Arte porque a Arte é símbolo e não alegoria. Se uma peça teatral tem como conceito por exemplo: A luta de classes, exploração do trabalhador e simplesmente se inventa uma história apenas para exemplificar esse conceito a Arte perde o seu potencial de abertura, de amplitude. Quando os adolescentes apresentam uma peça que independentemente da história ela serve apenas como pano de fundo para exemplificar um conceito, (seja ele qual for), neste momento, esta história contada que se quer como Arte não é Arte e sim alegoria.

Consideramos mais adequado que a Arte em nossas oficinas, independentemente da área de linguagem ou modalidade trabalhe propriamente a simbologia, que diferentemente da alegoria, não reduz o particular a esse universal, pelo contrário, atendo-se ao particular, é capaz de demonstrar neste particular aquilo que vai corresponder ao universal do gênero humano dentro de um determinado contexto. O símbolo não fecha a realidade a partir de um conceito. Ao descrever a particularidade, ele dá à luz e permite que um conjunto das múltiplas determinações existentes na própria vida dos homens se coloquem naquele momento dentro da obra de Arte. O símbolo não fecha a reprodução mimética em torno de um conceito e dirige toda percepção para a comprovação, exemplificação desse conceito. Na medida em que ela é ideia e que ela permite na particularidade uma série de outras particularidades presentes na própria vida, ela abre o espírito do indivíduo, do homem para a própria realidade.

A conclusão dessa questão segundo Goethe é de que, *“a alegoria transforma a aparência em um conceito e o conceito em uma imagem, mas de tal modo que o conceito está emanante a imagem. Torna-se limitada ao ponto que o interlocutor é a verdadeira imagem. Assim, o que está posto é o conceito. O símbolo transforma a aparência em ideia, a ideia em uma imagem, de tal modo que a ideia é a imagem infinitamente ativa e inalcançável e que inclusive, dita em todos os idiomas torna-se indizível.”*

Se buscamos, em nosso escopo didático pedagógico que as oficinas de Arte-

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

27

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



Cultura sejam realmente estruturantes, libertadoras e edificantes para os adolescentes, tais questões precisam fazer parte de nossas reflexões. Do contrário, não podem verdadeiramente ser um espaço para o desenvolvimento das habilidades, aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de sensibilidades. Assim, não nos parece correto subordinar a Arte aos conceitos, pois estaríamos na contramão de como, historicamente a Arte foi se libertando para se tornar um complexo autônomo. Esta questão é fundamental pois todos os planejamentos dos ciclos trimestrais possuem uma estrutura temática, que no passado era proposta pela Coordenação em comum acordo com a Gerência e com os Centros. Retornaremos com essa dinâmica, que rendeu bons frutos e desejamos tomar estes apontamentos como princípios norteadores da orientação dos educadores na condução das atividades propostas.

6.4 A CATARSE E A SUSPENSÃO DO COTIDIANO

Na experiência do projeto SOUPARTE pudemos testemunhar o poder de comoção da Arte, no sentido de levar os adolescentes a lugares sensíveis, na fração de tempo em que se observa um quadro, uma fotografia, escuta ou lê uma poesia, assiste a um filme ou peça de teatro, escuta uma música. Neste momento, o adolescente chega a níveis de identificação tão fortes com a produção estética que naquela fração de tempo pode se despir de seu egoísmo, de sua indiferença para com seu semelhante. Não vamos restringir esta experiência apenas aos meninos atendidos. O poder de comoção da Arte transforma, toca no íntimo dos funcionários e promove um ambiente apaziguado, enriquecido pela beleza ou belo deformado.

O Dramaturgo alemão Bertold Brecht se contrapõe fortemente a categoria da catarse presente na estética de Lukács. Todavia, é importante trazer os dois pensadores como contraponto, ainda mais pensando que apesar dos dois pensadores não terem tido tanta animosidade, podemos chegar à conclusão de que também existem grandes contribuições para o desenvolvimento de nossa proposta.

Brecht tem uma verdadeira recusa a catarse, pois em síntese, segundo ele, a catarse tende a tornar os homens passivos porque ela volta-se exatamente aquilo que seria a evocação sentimental, emotiva desses homens. Tocados pela emoção diante



de uma peça teatral, obra literária ou pictórica os domina por suas emoções. O novo teatro proposto por Brecht elimina a catarse que apazigua os homens e faz um discurso voltado ao que seria a dimensão intelectual dos homens, da compreensão sobre o próprio mundo, para que ele tome uma posição ativa e transformadora frente a realidade.

Lukács refuta tal posição e nos mostra sua peculiaridade, dizendo a este propósito que a Arte tem que tomar o homem em sua inteireza, o que envolve seus dons e aptidões emocionais. Se direcionar a Arte apenas a uma das suas faculdades, como quer Brecht à partir do que seria a faculdade crítica, na inteligência, que critica o próprio mundo, a Arte perde sua especificidade, torna-se distinta da própria Arte embora utilize-se de recursos próprios da estética.

Em produções como filmes da Disney, por exemplo, pode-se observar a utilização de uma má catarse. Isso é comum em Hollywood. Brecht está refutando essa má catarse. Em Lukács a discussão é sobre a mesma coisa. Ele tenta chegar ao mesmo resultado sem recusar a necessidade da catarse. Então não é a catarse por si mesma, como mera capacidade de emotivar os homens, de tocar suas emoções, mas tocar nas emoções dos homens para tocá-lo em sua inteireza, sua totalidade e transformá-lo exatamente a partir dessa evocação artística.

"A vida cotidiana é sempre uma vida imediata. Nós temos que responder aquelas questões que são acometidas dentro do dia a dia. Isto não nos permite, por vezes, ter um distanciamento frente essa própria cotidianidade para perceber quais são as principais questões do indivíduo frente ao contexto histórico do seu tempo."
- Georg Lukács -

Quando você tem a sua evocação artística, é tomado por suas emoções e se identifica com o personagem do livro, etc. É uma possibilidade que temos de sair do nosso "ensimesmamento", essa vida cotidiana alienante para ascendermos a condição de um personagem. Nós sentimos aquilo que é relatado dentro dessa obra de Arte,



temos a dimensão não apenas intelectual. Identificados a ele, somos elevados as grandes questões do indivíduo dentro de um determinado contexto histórico. Nesse momento, onde se dá exatamente essa evocação artística. Ao ter recepção da Arte, nós acabamos por dizer: - Temos que mudar de vida!

A suspensão do cotidiano é um fenômeno dentro das oficinas. É extremamente importante para as mudanças de atitude dos adolescentes no empreendimento de novos projetos de vida ou pura e simplesmente para uma mudança frente a vida.

Assim como Brecht, também queremos que os meninos atendidos pelo projeto tornem-se indivíduos autônomos, que consigam se colocar de forma crítica em relação ao mundo, mas não podemos afastar em hipótese alguma as emoções que revitalizam as sensibilidades, que dão sabor a vida e que são o ponto de encontro da humanidade consigo mesma.

6.5 O COTIDIANO NO TEMPO PRESENTE E ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Como explicitado no Memorial Descritivo, além dos conteúdos exclusivamente ligados a estética e ao universo das artes, para a compreensão do tempo vivido e espaço impõe maior verticalidade na compreensão acerca das capacidades de concentração, reflexão e contemplação. Especialmente se tratando do tempo peculiar a que toda humanidade foi submetida. Se antes e durante a pandemia muito se fala sobre ansiedade, déficit de atenção, hiperatividade, tão importante quanto contemplar unidades temáticas de maneira integrada e até simultânea é articular os saberes, vivências do período em dimensões do conhecimento. Nos resta como dúvida, como tratar de temas pertinentes ao tempo presente como, por exemplo a pandemia, sem que as oficinas se descaracterizem, pensando que tais temas acabam se deslocando para o plano da transversalidade.

Como tratamos no item 6.2 Alegoria e Símbolo, seria um equívoco subordinar a produção estética dos adolescentes ao conceito e usar a Arte apenas para exemplificar o conceito pré-estabelecido. A Base Nacional Comum Curricular aponta seis dimensões que antes não faziam parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais, e

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

30



que nos chamam atenção por ser um componente de articulação das capacidades. Da forma como o documento expressa, são elas: criação, crítica, fruição, estesia, expressão e reflexão.

Destas seis dimensões, podemos nos apropriar das três últimas. Em primeiro lugar, a estesia, pois articula a sensibilidade e a percepção da Arte como uma forma de conhecer a si mesmo, o outro e o mundo. Traz o corpo como protagonista da experiência com a Arte, em sua totalidade, incluindo as emoções o que dialoga diretamente com o conceito de catarse e suspensão do cotidiano. Em segundo, a expressão, não só por proporcionar oportunidades de exteriorizar criações subjetivas por meio de procedimentos artísticos individual e coletivamente, mas porque prevê experiências com elementos constitutivos de cada linguagem, seus vocabulários específicos e suas materialidades. E em terceiro, a reflexão, pois refere-se ao processo de construir um posicionamento sobre experiências vividas não só em processos criativos, artísticos e culturais. Requer o desenvolvimento de habilidades para análise e interpretação das manifestações artísticas e culturais.

A Base é clara ao afirmar que os processos de criação precisam ser compreendidos como tão relevantes quanto os eventuais produtos finais, o que também deve impactar profundamente a forma de se planejar as aulas. Os processos de aprendizagem artística devem ser capazes de ampliar as capacidades cognitivas, criativas e expressivas dos alunos, constituídos a partir de ações investigativas potencializadas por referências estéticas, culturais, sociais, etc.

Os educadores devem levar os adolescentes não somente a produzir as formas artísticas, mas também a criar as suas próprias obras a partir de sentimentos, ideias e percepções sobre o mundo e o tempo em que vivem. Como espaço físico e também de tempo, as oficinas que buscam desenvolver conhecimentos, habilidades e sensibilidades nos adolescentes, não podem ser limitadas ao domínio de técnicas.

O diferencial do trabalho destaca-se nas vivências Artístico-Culturais que podem ser entendidas como práticas sociais. É fundamental que as vivências e demais



acontecimentos estruturantes levem os alunos a refletir sobre o modo como sua ação humana interfere no mundo e o modo como são afetados pelos acontecimentos do mundo.

6.6 DESAFIOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA – AS COMPETÊNCIAS PARA ENSINAR EM TEMPOS DE PANDEMIA:

Para tratar especificamente sobre o cotidiano do tempo presente nas oficinas de Arte-Cultura, dos grandes acontecimentos na história da humanidade, inegavelmente a pandemia é por aproximação a mais inexoravelmente real, por assim dizer. A compreensão das práticas pedagógicas em um período de crise como o que vivemos propõe a necessidade de explorar, refletir e analisar sobre as conexões necessárias em tempos de distanciamento social.

Ainda que o tempo presente se caracterize pelos avanços tecnológicos na área da comunicação, das redes sociais, dos aplicativos que desempenham inúmeros papéis facilitadores na aproximação virtual das pessoas, dados revelados pelo Instituto Península 2020, revelam que 83% dos educadores brasileiros não se sentem preparados para o ensino remoto e 88% dos educadores revelam ter dado sua primeira aula virtual após a pandemia.

Nesse momento os Arte-Educadores precisam pensar as formas de integração e mediação a serem utilizadas nos processos de aprendizagem. Além daquilo que se faz necessário enquanto técnica e tecnologia, a realidade que se apresenta também amplia o debate à cerca de questões que tem permeado historicamente a educação, os processos de inovação pedagógica, de autorregulação e construção da autonomia. São aspectos pensados no intuito de professores e alunos possam superar as dificuldades, bem como as competências e habilidades que emergem da própria cultura digital, e elementos que alicerçam o fazer pedagógico na contemporaneidade. (Perrenoud 2002) nos aponta sete requisitos que precisam fazer parte do perfil docente necessário ao século XXI. Segundo o autor, compõe esse perfil ser:



- 1 – Pessoa confiável;
- 2 – Mediador intelectual;
- 3 – Mediador de uma comunidade educativa .

Georgen (2000) apud Musosini (2006) também corrobora destacando quatro competências fundamentais ao ser professor no complexo cenário atual:

1 - Competência para lidar com o provisório, o erro, a ilusão, pois a educação do futuro deve reconhecer o princípio da incerteza, das historicidades, portanto, manter aberta a perspectiva crítica e auto-crítica;

2 - Competência rejeitiva, que promove a inteligência geral e complexa, capaz de perceber o todo dimensional para nele compreender o sentido e qualidade do parcial;

3 – Competência comunicativa, pois constitui-se como o indivíduo requer um processo de hominização, de inserção na cultura, no espaço da polis, espaço comum, público,

4 – Competências sensitiva e ecológica, para reencontrarmos as faces perdidas do humano, do sensível, do lúdico, do imaginário, do poético.

O perfil apresentado faz referência a um profissional que transite por diversos caminhos entre a sociedade e o ambiente escolar, estabelecendo relações com as questões do cotidiano, da cultura, da economia, do social, etc. e consiga interagir de forma dinâmica com o processo de ensino-aprendizagem favorecendo a construção cada vez mais independente e autônoma, pois como diz Freire (2003):

“(...)ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua própria produção ou a sua construção.”

Nesta perspectiva, cabe ao Arte-Educador pensar em qual é a sua disponibilidade ao risco, a utilização do novo e a utilização de um critério para recusa do velho. O projeto SOUPARTE, se compromete, neste sentido a auxiliar e disponibilizar aparatos técnicos e tecnológicos e orientações aos educadores para que diante de uma situação de isolamento social, seja possível, o trabalho remoto e o uso

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

33



de tais tecnologias. Todavia, diante do tempo presente vivido, se faz necessário um esforço, ou melhor dizendo, “um compromisso” frente ao mundo e a forma como ele se apresenta. Quais profissionais poderão se comprometer a atuar diante dessas mudanças? Mais uma vez, recorremos ao Professor Paulo Freire em seu livro “Educação e Mudança” para analisar alguns pontos sobre “O compromisso do profissional com a sociedade”. As palavras que constituem a frase não estão postas arbitrariamente. O compromisso seria uma palavra oca, uma abstração se não envolvesse a decisão lúcida e profunda de quem o assume. Precisa se dar no plano do concreto, pois tanto os alunos quanto Arte-Educadores(as) são seres concretos. Só pode se comprometer o profissional que é capaz de agir e refletir, que seja capaz de, estando no mundo, possa saber-se nele.

Se a possibilidade de reflexão sobre si, sobre seu estar no mundo, associada indissolavelmente à sua ação sobre o mundo, não existe no ser, seu estar no mundo se reduz a um não poder transpor os limites que lhe são impostos pelo próprio mundo, do que resulta que este ser não é capaz de compromisso. É um ser imerso no mundo, adaptado a ele e sem dele ter consciência. Se ele não pode sair da realidade, nem se distanciar para admirá-la, e assim transformá-la, faz deste ser um ser fora do tempo ou sob o tempo, ou ainda, num tempo que não é seu. Para este o tempo seria um eterno presente, um eterno hoje.

Somente um ser Educador(a), que é capaz de sair de seu contexto, de “distanciar-se” dele para ficar com ele; capar de admirá-lo para, objetivando-o, transformá-lo, transformando-o, saber-se transformado pela sua própria criação; um ser que é e está sendo no tempo que é o seu, um ser histórico, somente este é capaz, por tudo isto, de comprometer-se. Tais considerações do Professor Freire nos dão coordenadas bastante significativas sobre os esforços inerentes a função de Arte-Educador(a), os desafios a que este deve se preparar em sua trajetória como docente.

6.7 O PAPEL DO ARTE-EDUCADOR NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

O que realizamos através de nossas ações e que os educadores(as) do projeto SOUPARTE devem ter extrema consciência é que trata-se de uma vertente do

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

34



trabalho educativo – “Educação Social”, o propósito dessa modalidade é preparar pessoas (crianças, adolescentes e adultos) para o convívio social pleno, buscando coloca-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, seja como vítima ou como autores dessas práticas, além de se autopromoverem nos planos pessoal, social, produtivo e cultural.

FUNDAMENTOS ÉTICOS:

Com relação aos fundamentos éticos da sua atuação, o Arte-Educador(a) que atua na medida socioeducativa deverá ser capaz de:

- Conhecer, aceitar e praticar os princípios de uma ética profissional e a moral enquanto sua aplicação, que tenha por base os Direitos Humanos;
- Perceber e incorporar os Direitos Humanos como visão do homem e do mundo e não somente como dispositivo de natureza jurídica;
- Reconhecer a violência simbólica (tratamento humilhante e degradante) como uma das principais causas da violência reativa por parte dos educandos, principalmente em se tratando de medidas privativas e restritivas de liberdade.

FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS:

Com relação aos fundamentos pedagógicos da ação socioeducativa, o educador deverá ser capaz de:

- Entender a socioeducação como parte co-constitutiva da Educação Nacional;
- Reconhecer essa modalidade de educação como um direito do jovem em conflito com a lei a receber da sociedade e do Estado um conjunto articulado e consequente de oportunidades educativas que realmente lhe permitam desenvolver seu potencial e o capacitem a relacionar-se consigo próprio e com os outros sem quebrar as normas de convívio social tipificadas na Lei Penal como crime ou contravenção;



- A socioeducação deve ter como fundamento os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade e, como fim, a formação plena do educando, a sua preparação para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, com base na letra e no espírito do Art. 2º da LDB.

A medida socioeducativa de internação priva o jovem socioeducando do direito de ir e vir mas, não da liberdade de opinião, de expressão, de crença religiosa, de sua individualidade e de sua integridade física, psicológica e moral.

O conteúdo da socioeducação, além de conhecimentos, deve desenvolver, no socioeducando, crenças, valores, atitudes e habilidades que lhe permitam, no convívio social, avaliar situações e tomar diante delas, decisões e atitudes fundamentadas em valores humanos incorporados ao longo do itinerário formativo percorrido com seus educadores(as).

Além disso, deve direcionar as oportunidades educativas nas atividades artísticas e culturais subordinando-as sempre ao imperativo de desenvolver, em cada aluno **Conhecimentos, Habilidades e Sensibilidades**.

Também, os educadores devem compreender que o cotidiano das aulas se constitui num processo de ensino aprendizagem e que algumas competências devem ser observadas para a boa condução dos trabalhos, a saber:

APRENDER A SER (competências pessoais); atitudinal, ensinamos através de nossas ações, não adianta pedir para o aluno não gritar quando gritamos, não adianta falar com os alunos sobre compromisso se chegamos atrasados ou nos ausentamos constantemente).

APRENDER A CONVIVER (competências relacionais, momentos de integração entre os adolescentes que proponham a discussão de dificuldades pessoais e de relacionamento);



FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS:

No campo da filosofia de vida, o educador(a) deverá ser capaz de:

- Adotar uma filosofia de vida na qual o jovem em conflito com a lei seja mais do que um simples beneficiário de sua atuação profissional, seja um território de missão (razão de ser do seu trabalho) como ser humano, profissional e cidadão;
- O educador(a) deve ter um conceito de ser humano, de mundo, do significado e do sentido da ação socioeducativa para a construção de um mundo melhor, mais justo, mais humano e mais solidário e, portanto, mais seguro para todos;
- Mais do que acumular conhecimento filosófico, o socioeducador deve ser incentivado e capacitado a pensar sua prática e praticar seu pensamento de modo crítico, construtivo, criativo e solidário;
- É importante que os educadores se tornem capazes de distinguir as visões de homem, de mundo e de conhecimento que fundamentam as práticas correccionais repressivas, assistencialistas e permissivas escondidas por trás de vários modos de relacionamento do mundo adulto com os jovens em conflito com a lei, de forma a diferenciar tais abordagens de uma verdadeira ação socioeducativa.

MÉTODOS DA AÇÃO SOCIOEDUCATIVA

A ação socioeducativa organiza-se em torno de três eixos básicos:

- **A docência:** conhecimentos de diversas naturezas são transmitidos aos educandos. (Não pautar as aulas apenas no fazer. Valorizar os aspectos do ser, conviver e do conhecer)
- **As práticas e vivências:** Mediante a passagem por acontecimentos estruturantes, o jovem incorpora valores, adquire habilidades e vai assumindo uma nova atitude básica diante da vida.



- **A presença educativa:** O estabelecimento de vínculos humanos de consideração e afeto com pessoas do mundo adulto que atuam no centro ou serviço, a docência e as práticas e vivências trazem grandes resultados no trabalho desenvolvido com o educando. A pedagogia da presença, desde que haja vontade sincera e disposição interior para tanto, pode e deve ser desenvolvida por parte do educador.

Trata-se de uma atitude básica diante do educando marcada pela busca deliberada e permanente da abertura, da reciprocidade e do compromisso no relacionamento com ele. Na pedagogia da presença, cumpre ao educador(a) dedicar tempo, presença, experiência e exemplo ao seu educando(a), visando exercer sobre ele uma influência construtiva, significativa e marcante.

A RELAÇÃO DE AJUDA

O modelo de relação de ajuda desenvolvido por Robert Carkhuff (Cientista Social considerado pai da Ciência dos relacionamentos humanos) constitui-se num ferramental teórico-prático de grande utilidade na atenção individual personalizadora aos jovens em dificuldade pessoal. Ele consiste em uma forma metódica de acolhimento, com etapas, objetivos e técnicas bem definidos de atuação do educador e indicadores claros dos progressos a serem obtidos pelo educando em cada fase do desenvolvimento do método.

A EDUCAÇÃO PARA VALORES

Os valores não podem ser, apenas, objeto de aulas. Valor é aquilo que tira a pessoa de sua indiferença; algo que assume, para ela, um significado que pode ser positivo (valor) ou negativo (contravvalor). Os valores devem ser vividos, identificados e incorporados pelo educando. Ninguém pode fazer isso por ele. Por essa razão, nada pode substituir as práticas e vivências (criação de acontecimentos estruturantes) e o exemplo prático, constante e cotidiano por parte dos educadores. “O exemplo, segundo Anton Makarenko (professor ucraniano que concebeu um modelo de escola baseado na vida em grupo e que contribuiu para a recuperação de jovens infratores – ver pedagogia de Makarenko), não é a melhor maneira de um ser humano exercer uma influência construtiva e duradoura sobre outro ser humano. É a

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

38



FUNDCASASPCD2023135705

única”.

Os valores, portanto, não podem ser repassados como conteúdos intelectuais, mas devem ser praticados e vivenciados no dia a dia. Por isso, Sartre afirmava:

“Não se ensina apenas, aquilo que se sabe ou que se quer ensinar. Ensina-se aquilo que se é”.

A EDUCAÇÃO PELA ARTE

A educação pela Arte dirigida aos socioeducandos será dividida em três grandes vertentes:

- 1- A apreciação estética e leitura (orientada) das obras de arte em suas diversas linguagens;
- 2- A contextualização histórica;
- 3- O fazer artístico, como forma de exercício da criatividade, da expressão/objetivação de sua subjetividade, por meio da iniciação em uma ou mais modalidades dessas linguagens de acordo com as afinidades e preferências de cada um.

O objetivo deve ser o desenvolvimento da sensibilidade e da criatividade dos socioeducandos, possibilitando-lhes expressar seu mundo interno por meio da objetivação de sua subjetividade. É importante ter presente que a arte educa na condição de arte e não na condição de arte educativa. Isso implica que as atividades artísticas devem ser capazes de balancear corretamente a necessária disciplina com o grau de liberdade requerido para o exercício, o mais pleno possível, da liberdade criativa.

AS ATIVIDADES CULTURAIS

As atividades culturais, leitura, cinema, festividades de todo tipo, oficinas, visitas a exposições, museus e a lugares históricos devem ser cuidadosamente preparadas para exercerem uma verdadeira influência construtiva sobre os educandos, isto é, seus objetivos pedagógicos devem ser claramente formulados e seus indicadores de impacto construídos previamente. Tais atividades não podem e



não devem ser confundidas com atividades de recreação e lazer. Elas devem buscar desenvolver, nos educandos, um sentido de importância, com a cultura local, a cultura do Estado, do País e da diversidade do mundo em que vivemos. Contribuindo para romper seu sentimento de pertencimento a um submundo vazio e reduzido que é a subcultura da delinquência.

"No coração de cada jovem existe uma corda sensível. Se o educador tiver sensibilidade bastante para identifica-la e habilidade suficiente para fazê-la vibrar, todos os demais aspectos da vida desse jovem mudarão de forma aparentemente incompreensível". – DOM BOSCO

Por todos estes elementos, pode-se afirmar que a contribuição dos Arte-Educadores(as) no Plano Individual de Atendimento dos adolescentes (PIA) pode ser substancial e decisiva. Afirmamos que nada substitui o Arte-Educador, não só pensando em sua perícia ou capacidade técnica de trabalhar em consonância com os objetivos e metas pactuados neste plano, mas sua presença enquanto pessoa, ser humano ético com características singulares. Adolescentes e educadores não podem ser coisificados, tratados como mão de obra substituível. Sua presença pedagógica pode redefinir os caminhos dos meninos se este for dotado de perícia e sensibilidade. Quanto maior o nível de consciência de tais aspectos, maior é a possibilidade dos mesmos de colaborar com os objetivos estabelecidos para cada adolescente, considerando toda sua história, seus contextos, suas vivências, suas perspectivas de vida ou ausência delas.

POSTURA DOS ARTE-EDUCADORES(AS)

- Sempre usar crachá nas dependências dos centros, quando for acompanhar os adolescentes em eventos externos e quando participar de eventos de formação coletiva;
- O Arte-Educador(a) (Oficineiro) deverá comunicar toda ocorrência excepcional durante

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

40



FUNDASASPCDCI2023135705

sua oficina ao *Agente Educacional Referência* de Arte e Cultura, ou ao Coordenador Pedagógico, na ausência do *Referência*, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

- Conferência dos materiais: O educador(a) deve conferir juntamente com o agente de apoio socioeducativo e pedagógico do Centro os materiais a serem utilizados nas oficinas antes e depois de sua execução. O tempo a ser utilizado para a seleção dos materiais é de responsabilidade do educador e deve ser levado em consideração prevendo atrasos no início das atividades. Atrasos não podem ocorrer. (Os atrasos tanto dos educadores quanto relativos aos Centros são documentados em relatório enviado a GACEP). – Caso o Centro atrase, o Arte-Educador deve informar sem falta ao seu Coordenador Regional;
- Prever situações de aprendizagem que consigam envolver os adolescentes que entram nas oficinas depois do início do ciclo;
- O educador é responsável por planejar os conteúdos, ministrar as oficinas e caberá ao Agente Educacional de Referência de Arte e Cultura fornecer suporte às atividades, sob orientação do Coordenador Pedagógico da Fundação CASA;
- A organização da sala, assim como o cuidado com os materiais, instrumentos e equipamentos são de responsabilidade do Arte Educador, juntamente com o/a Agente Educacional Referência de Área, bem como do setor pedagógico do Centro. Os jovens deverão ser sensibilizados a colaborarem para que isto aconteça;
- Apresentar o caminho a ser percorrido. Apresentar o plano de aulas para os adolescentes. O que será feito nas oficinas, quando e como será realizado. Deixe os alunos conscientes do produto final, bem como das partes do processo;
- Nunca diga ao adolescente frases como: “- Faça o que quiser, é livre.” Não existe esta perspectiva dentro do nosso projeto. Todas as ações têm objetivos a serem alcançados, toda e qualquer atividade deve ser direcionada e com propósitos bem definidos. A liberdade deve ser motivada, mas dentro dos elementos propostos pelo

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

41



FUNDASASPDCI2023135705

educador;

- Trabalhe de forma inclusiva. Trabalhe com atendimentos individuais principalmente com os alunos com mais dificuldade para eles possam se sentir capazes de realizar as atividades;
- Não presenteie os alunos. O ato de presentear seus alunos com balas, bombons, entre outros se configura como moeda de troca para que os alunos participem das atividades. Ainda que não seja intencional, é assim que será compreendido.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os conteúdos mediados na execução das oficinas de Arte e Cultura apoiam-se em conhecimentos, habilidades e sensibilidades.

Conhecimentos: De acordo com as diferentes áreas de linguagem integrantes do projeto, os arte-educadores devem ter como princípio orientador o equilíbrio entre os conhecimentos locais e globais, entre a forma e o conteúdo expresso nos trabalhos desenvolvidos pelos adolescentes. Deve-se valorizar o discurso e as convicções dos adolescentes e mediar dialeticamente intervindo de forma positiva sempre que houver necessidade. As oficinas devem ser um espaço para aquisição e construção de novos conhecimentos.

Habilidades: O grau de competência que cada adolescente alcança no desenvolvimento das oficinas deve ser observado respeitando sempre as cognições, o tempo de aprendizagem de cada um, os limites a serem transcendidos e as dificuldades decorrentes das várias defasagens que os adolescentes apresentam, tendo como perspectiva as privações e violações de direitos a que foram submetidos. Também deve-se observar o equilíbrio entre as competências produtivas com as competências atitudinais. Uma vez que no cerne da medida socioeducativa o objetivo é o de preparar o adolescente para o convívio social pleno, as oportunidades de expressão em arte-cultura devem ter um forte apelo ao que diz respeito ao "Ser" e

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

42



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO | EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDASASPDCI2023135705

“Conviver”.

Sensibilidades: Ponto central e inquestionável para o encontro da humanidade consigo mesma. Diante do esgotamento da educação em atingir enquanto objetivo a valorização e a edificação de novos projetos de vida, a sensibilidade surge como elemento revitalizador. *“Aos adolescentes, mas, não somente, a restrição ao acesso às expressões artísticas favorece a formação de indivíduos menos sensíveis, exacerbadamente competitivos, individualistas e descomprometidos com as mudanças no meio social em que vivem”.* (Superintendência Pedagógica – Conceito, Diretrizes e Procedimentos 2010).

7.1 SER ADOLESCENTE E A SOCIEDADE DE CONSUMO

Anteriormente falamos sobre as competências atitudinais do “ser” e do “Conviver” no papel do Arte-Educador na medida socioeducativa. Sentindo que o tema ainda não está superado e levando em consideração que trabalhar as questões relacionadas ao “ser” são de grande importância não só para o bom andamento das oficinas, mas representam uma postura frente ao trabalho no que tange a sociedade de consumo e as grandes desigualdades a que nossos educandos são submetidos. Faremos agora uma reflexão sobre “ser e ter”.

*“Eu não gosto de você, Papai Noel!
Também não gosto desse seu papel
de vender ilusões à burguesia.
Se os garotos humildes da cidade
soubessem do seu ódio à humildade,
jogavam pedra nessa fantasia.”
- Aldemar Paiva -*

Primeiramente, podemos afirmar que a adolescência é uma construção socio-histórico-cultural e que durante esta fase peculiar não podemos considerar que é um período apenas marcado por somente por transformações físicas. Isso seria o mesmo que dizer que a adolescência se resume a puberdade. A puberdade é orgânica e a adolescência é psicossocial. É uma fase marcada por grandes inseguranças, pois não

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

43



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPC12023135705

é mais criança, mas também não é adulto. Ele não é reconhecido como igual no mundo dos adultos. Tal insegurança faz com que o adolescente busque aceitação e proteção nas relações do grupo de iguais.

Num mundo de consumismo desenfreado, até mesmo para os adultos, ou seja, indivíduos com a personalidade formada, a sociedade de consumo se sobrepõe violentamente. Sobre os adolescentes a pressão é ainda maior, pensando que são pessoas em situação peculiar de desenvolvimento. Nossos alunos, não partem apenas da esfera de consumismo do que pode ser considerado supérfluo. A maioria deles, como filhos da situação social brasileira, vem de contextos sociais em que as necessidades básicas não estão garantidas. Este é um ponto fundamental para entender as relações estabelecidas pelo adolescente, capazes de motivá-lo a um ato infracional.

Em “Sociedade de Consumo” Livia Barbosa identifica na cultura do consumidor ocidental contemporâneo o consumo como foco central da vida social. Segundo a autora, práticas sociais, valores culturais, aspirações e identidades seriam definidos e orientados em relação ao consumo. Nesse aspecto, a sociedade contemporânea seria concebida negativamente como materialista, na qual o valor social das pessoas é aferido pelo que se tem e não pelo que se é.

As mercadorias, bens materiais, seriam utilizados para marcar e classificar indivíduos, separando-os em grupos diversos, unindo indivíduos que fariam parte do mesmo grupo e excluindo outros que a esse grupo não teriam condições socioeconômicas para pertencer. Este é um fator potente na problemática do ato infracional, pois como afirmamos anteriormente, é na adolescência que os meninos buscam aceitação, buscam se entender para se estabelecer no seio da sociedade. Uma sociedade que diz o tempo todo: - Não!

*“É triste ver um homem
Guerreiro menino
Com a barra de seu tempo
Por sobre seus ombros
Eu vejo que ele berra*

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

44



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPDIC12023135705

*Eu vejo que ele sangra
A dor que tem no peito
Pois ama e ama
O homem se humilha
Se castram seu sonho
Seu sonho é sua vida
E vida é trabalho
E sem o seu trabalho
Um homem não tem honra
E sem a sua honra
Se morre, se mata
Não dá pra ser feliz!
Não dá pra ser feliz!
- GONZAGUINHA-*

Isherwood e Douglas, um economista e uma antropóloga, também estudaram a cultura do consumo nas sociedades contemporâneas. Eles conseguiram identificar como os bens materiais que não são essencialmente vinculados a sobrevivência humana se tornaram objetos de necessidades pouco ou nada explicáveis racionalmente.

No contexto da socioeducação, observamos que este aspecto se dá muito em decorrência do que é imposto aos adolescentes pelos meios de comunicação. Objetos e coisas sofisticadas como uma televisão, um celular de última geração, roupas e adereços usados por celebridades exercem imperativos de aquisição. A ausência desses bens faz com que eles se sintam regredidos.

Dando continuidade as constatações, Marcus Gomes, que estudou as teorias formuladas na Escola de Frankfurt, confirma o entendimento da função negativa da mídia sobre o comportamento dos indivíduos. Os gostos e preferências das massas são muitas vezes moldados por uma indústria cultural de consumo que cria na consciência das pessoas o desejo de satisfazer necessidades inexistentes e ilusórias e que assim, perdem a capacidade própria de avaliação crítica. O consumo desenfreado seria uma ordem, e o consumidor um constante insatisfeito, entorpecido e submisso aquilo que leu, ouviu ou assistiu na televisão, nos jornais, no rádio, nos outdoors ou na internet.



Assim, a sociedade está constantemente sujeita a conflitos. Neste sentido o consumismo é um fator que desperta e estimula as perturbações nas relações sociais ao fomentar as diferenciações. É preciso ter em mente estes aspectos quando falamos que as oficinas devem trabalhar o conteúdo mais autêntico da Arte-Cultura e fazer uma profunda recusa as práticas pseudoartísticas que na verdade só corroboram o comportamento da sociedade de consumo, como, por exemplo, numa oficina de desenho o educador não percebe na iconografia dos adolescentes estes aspectos, e pior, ainda estimula por não ter consciência que também perdeu a capacidade crítica, ou seja, também está imerso no mundo irracional do consumo.

7.2 A DIALÉTICA DO LOCALISMO E COSMOPOLITISMO E O COMPONENTE NACIONAL-POPULAR.

Para abordar o tema, nos apegamos ao crítico literário, filósofo, sociólogo e ensaísta Antônio Cândido por sua importância indiscutível na educação brasileira na defesa ao acesso universal a leitura. Segundo Heloisa Ramos, formadora de professores e ex-selecionadora do Prêmio Educar Nota 10:

"Ele acreditava que a literatura tinha de ser popular, porque ela seria um direito de todos como um dos Direitos Humanos."

A visão do intelectual muda a forma da Literatura como uma disciplina no currículo das escolas. Assim, ela deixa de ser apenas matéria do Ensino Médio e passa a fazer parte do ensino desde a primeira infância até a universidade e pela vida toda. É importante que os adolescentes participem do universo da Arte-Cultura de forma ativa e não de forma totalmente passiva, apenas como ouvintes ou espectadores.

Em "Literatura e Cultura de 1900 a 1945", Antônio Cândido defende a tese de que a vida espiritual brasileira seria regida pela dialética do localismo e do cosmopolitismo. Utiliza-se da imagem do pêndulo para exemplificar a forma como esta dialética se caracteriza pela alternância entre momentos de ação premeditada e por vezes violenta do nacionalismo literário e períodos de declarado conformismo, marcados pela imitação consciente dos padrões europeus.

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

46



FUNDCASASPC12023135705

Observando a obra de Antônio Cândido, o professor Alvaro Santos Simões Junior expõe características do desequilíbrio do localismo e do cosmopolitismo no Brasil presentes nas Revistas de Ano. Notava-se a tensão característica do localismo e do cosmopolitismo que surge do confronto entre os conteúdos nacionais e os moldes culturais herdados da Europa. Entretanto, a forma cosmopolita não conseguia sufocar a afirmação particular da cultura brasileira devido a pressão das sugestões locais.

Segundo Alvaro Santos, o Romantismo e o Modernismo seriam momentos decisivos de afirmação do que é particular e de valorização da cultura nacional. Já o período que Antônio Cândido nomeava de pós-romântico (1880 a 1922), seria manifestação de conformismo cosmopolita, de aceitação e imitação passiva dos modelos culturais europeus, salvo as exceções em que se pode observar equilíbrio em Machado de Assis, Joaquim Nabuco e a renovação representada por Euclides da Cunha, Monteiro Lobato, Augusto dos Anjos e Lima Barreto.

No teatro, a crítica militante chamava atenção a mesma separação de estilos, havendo um cânone formado por autores como Racine, Moliere e Shakespeare. Quando se dignavam a considerar o teatro brasileiro, não se ia muito além de José de Alencar, Martins Pena e Castro Alves.

Se por um lado, na perspectiva político-cultural, o comentário, de Leandro Konder ao apresentar concisamente a posição de Lukács, *"a consolidação da consciência de plena cidadania, para o filósofo húngaro, deve passar inevitavelmente pela apreensão dos tesouros da humanidade a fim de que cada indivíduo possa portar consigo a riqueza produzida pela humanidade"*, por outro, diante do problema da cultura no Brasil, é necessário particularizar, dentro da construção da cidadania a construção da identidade brasileira que deve apreender os tesouros nacionais-populares.

Os componentes que constituem este plano de trabalho, como o item anterior
7. CONTEUDO PROGRAMÁTICO – “Conhecimentos” por exemplo, expõe como

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

47



FUNDASASPDCI2023135705

o Projeto SOUPARTE orienta o equilíbrio entre conhecimentos locais e cosmopolitas. Uma vez que o projeto trabalha as oficinas e oportunidades pedagógicas na perspectiva da garantia de direitos, consideramos que é direito dos meninos atendidos o acesso aos bens e conhecimentos do universo da Arte e da Cultura de forma a romper com o “cânone ocidental” que possa privilegiar as obras, artistas, pensadores e autores estrangeiros e preterir tudo o que abrange a Arte-Cultura e que são típicos do nacional-popular. Ademais, este movimento deve estar ligado a cada nível da estrutura pedagógica do projeto pois é uma constante nas reflexões entre Coordenação Técnica e Regional do Projeto SOUPARTE e seus Arte-Educadores, Divisões Regionais, Centros pertencentes as DRs e GACEP.

7.3 SOBRE A IDENTIDADE E O PROCESSO DE DECOLONIZAÇÃO E RECONHECIMENTO:

“A única subjetividade é o tempo...”
(Deleuze, 1985:110)

Pensando em nosso público, oriundo das camadas mais pobres da sociedade, não podemos deixar de falar sobre os preconceitos a que os adolescentes, que independentemente de se reconhecerem ou não como negros sofreram e sofrem até hoje e sobre as realidades culturais negras. No sentido de que o despertar para a cultura afro-brasileira e africana é um despertar para o reconhecimento de sua identidade.

As marcas deixadas pela colonização, ainda refletem na estrutura econômica, social e cultural dos países que passaram por este processo. O adestramento eurocêntrico foi compreendido, ser o grande causador da perda da identidade do negro. Como bem explica em seu texto As Formas Africanas de Auto-Inscrição, Achille Mbembe apresenta as consequências do processo escravocrata dos povos africanos tendo como base sua “morte social caracterizada pela negação da dignidade, pelo profundo dano psíquico e pelos tormentos do exílio.” (MBEMBE, A. 2001, p. 174).



Durante a fase pós-abolição, os africanos foram analisados e comparados a fim de serem questionados se eram seres humanos iguais aos outros (brancos). Diante desse e de outros fatos históricos, surge o conceito de “branqueamento” e “democracia racial”, a qual caracterizam o tipo de racismo que se consolidou no Brasil. João Batista de Lacerda, cientista, aborda a questão do branqueamento da população brasileira, como sendo base ideológica dos governantes brasileiros, para promover amplos programas imigracionistas, trazendo milhares de europeus brancos ao Brasil, na virada do século XIX. Somente assim, acreditava-se ser possível a modernização, isto é, o processo de industrialização não podia ocorrer sem a mão de obra branca. O Progresso era associado a imposição da raça Branca no Brasil.

Trazendo esta reflexão aos dias de hoje, mais especificamente, aos Centros da Fundação CASA, podemos compreender o não reconhecimento racial e, até mesmo, sua recusa, pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Consciente sobre isto, o Projeto, poderá contribuir com as aulas de Arte-Cultura de capoeira, teatro, dança, entre outras modalidades a desenvolver nos adolescentes o senso crítico-reflexivo do ser social e cultural. Ao longo da parceria estabelecida anteriormente, pôde-se constatar casos em que se consegue quebrar paradigmas de preconceito, discriminação ou racismo, nas ações desenvolvidas pelos educadores aos adolescentes. Quando os profissionais dos centros se mostram abertos e dispostos a entender os preconceitos ali existentes, o trabalho torna-se fundamentalmente precioso para os adolescentes e também para a equipe multiprofissional.

Assim, poderemos nos amparar na Lei 10.639/2003, criada com o objetivo de levar para as salas de aula mais sobre a cultura afro-brasileira e africana do que a escravidão negra no Brasil, para ampliar o repertório sociocultural de nossos atendidos, podendo gerar pertencimento, pois este conhecimento poderá se estender para além das aulas, ou seja, para a vida dos envolvidos.

7.4 NACIONAL-POPULAR: OS MODERNISTAS E A CONTRIBUIÇÃO DA

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil



SEMANA DE 22:

O ano de 2022 marcará o primeiro centenário da Semana de Arte Moderna. O Projeto SOUPARTE contempla uma série de ações para celebrar esse que foi um dos maiores acontecimentos da arte e da cultura na história recente brasileira, sendo inclusive, considerado como o início oficial do Modernismo no Brasil. Sem muita repercussão à época, ao longo dos anos a Semana de Arte Moderna foi ganhando enorme importância histórica e provocando profundas transformações nas artes no Brasil.

O movimento trouxe uma nova perspectiva de arte, rompendo com a cultura importada "Europeirizada" e propondo uma estética inovadora, que "Abrileirava" as manifestações e expressões artísticas, começando assim, uma busca incessante pela construção de uma identidade genuinamente nacional, distante dos moldes europeus que pouco ou em nada representavam o povo brasileiro.

Tendo como referência os idealizadores, participantes e suas respectivas produções na Semana de Arte Moderna, uma das propostas é dedicar integralmente o primeiro ciclo do ano de 2022 às comemorações ao legado artístico/cultural e histórico da Semana de Arte Moderna, uma vez que o evento ocorreu em fevereiro, mês que corresponde ao primeiro ciclo do planejamento anual.

Iremos inserir como tema norteador deste primeiro momento o Modernismo no Brasil. Para isso, vamos oferecer aos educadores ações formativas, orientações e material de apoio, para que eles possam propor e produzir conteúdos programáticos que tragam a essência do movimento em questão, de simplificação do discurso e valorização da cultura cotidiana brasileira.

Assim como os ideais do Modernismo, acreditamos que somente uma Arte acessível pode gerar identificação no espectador, pois ela se serve do seu meio, da sua vivência, da sua cultura para convidá-lo ao fazer artístico.

Além das propostas citadas para o primeiro ciclo, outras ações que tenham o

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

50



FUNDCASASPDIC2023135705

Modernismo como plano central serão implementadas em ocasiões como: Formações Coletivas, Eventos de encerramento de ciclos e produções artísticas/culturais dos nossos educandos.

7.5 OS GRANDES ACONTECIMENTOS HISTÓRICOS

Como falamos anteriormente, em nossa estrutura temática ao contextualizar “Alegoria e Símbolo” fizemos algumas categorizações no sentido de definir nas oficinas de Arte-Cultura o conteúdo mais autêntico da Arte e separar do que pode ser entendido como expressões pobres ou expressões que colaboram para o processo de empobrecimento estético dos indivíduos. O empobrecimento estético que por sua vez se desencadeia também no empobrecimento ético dos indivíduos. Mas, voltando ao símbolo e a alegoria, podemos ter como exemplo, que nos primórdios da Arte Cristã, a Arte tinha a função alegórica de exemplificar o conceito dos dogmas ou a função alegórica de evangelizar. Assim, o dogma é o forte conceito e a Arte é apenas uma ferramenta para evangelizar.

Lukács diz que aos poucos a Arte começa a entrar numa luta de guerrilhas, expressão do próprio Lenin. Se contrapor ao que seriam essas alegorias ou os próprios dogmas religiosos em particular no Renascimento. O teocentrismo dá lugar ao antropocentrismo, os artistas ainda que fizessem representações religiosas, burlavam o dogmático e conseguiam se colocar como compositores artísticos autênticos. Temos como exemplo Michelangelo ou Miguel Ângelo e sua famosa “A criação do Homem” que fica no teto da Capela Sistina. A cena representa um episódio do Livro do Gênesis no qual Deus cria o primeiro homem: Adão. O Renascimento é um dos grandes momentos históricos, pois em tempos anteriores, a imagem de Deus, presente nas obras, estava sempre no plano superior e a imagem dos homens abaixo. Com esta obra, Michelangelo coloca a figura do homem e de Deus horizontalmente equilibradas, como se desde a gênese o primeiro homem, criado a imagem e semelhança de seu criador não fossem semelhantes apenas imagetivamente. Assim, nós temos a dimensão simbólica, se diz do próprio homem e não se atém aquilo que seria o conceito da tradição cristã. Representado ao lado do homem e não acima dele,

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

51



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO | EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCAS/SPDCI/2023135705

nos permite a leitura de Deus humanizado. E com isso, o Homem cria Deus a sua imagem e semelhança humana.

A historicidade nas oficinas do Projeto SOUPARTE é um momento para tratar da Arte atrelada ao contexto histórico em que esta foi produzida e refletir sobre o nível de desenvolvimento que o artista alcançava naquele momento, seja humano, social, político etc. Não faremos aqui um apanhado de todos os grandes acontecimentos históricos da humanidade e como a Arte desempenhou um papel fundamental nestes momentos. Utilizamos o exemplo acima para mostrar nosso entendimento acerca deste aspecto no trabalho de contextualização presente nas aulas.

A luz dos grandes acontecimentos históricos, além dos conteúdos programáticos podemos elencar os de grande expressividade para nosso trabalho na medida socioeducativa, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, marco que no cotidiano de nosso trabalho reflete-se em tudo, mas especialmente a orientação do papel do Arte-Educador na medida socioeducativa enquanto princípios e fundamentos éticos e filosóficos que o educador deve assumir enquanto compromisso em sua atuação.

O momento pandêmico de 2020, por sua gravidade nos levou a pensar no lado calamitoso e pouco nos permitiu celebrar e refletir sobre os 30 anos do ECA. Com o advento da Constituição de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, difundiu-se os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, além do fomento à participação popular. Como fruto dos movimentos sociais que realmente defendiam seus direitos, nasceu o Estatuto da Criança e do Adolescente, que reúne normas para garantir a tão sonhada proteção. Ainda que de forma atrasada, no ano de 2022 este é um marco que deve ser comemorado e refletido dentro de nossas ações pedagógicas planejadas em Arte-Cultura, seja no diálogo entre Arte-Educadores e adolescentes ou em eventos temáticos, mostras, exposições, atividades complementares, formações de Arte-Educadores. Ainda que não se reverbere no fazer artístico dos adolescentes, as oficinas devem garantir o direito a discutir sobre uma política que trata especificamente da vida dos adolescentes atendidos por este projeto.

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

52



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASAS/PDCI2023135705

7.6 A PANDEMIA E OS ELEMENTOS DE CONCENTRAÇÃO, CONTEMPLAÇÃO E REFLEXÃO PRESENTES NAS OFICINAS:

A Pandemia por COVID-19 que nos assola, também nos faz repensar o conteúdo das oficinas que precisa se reinventar, remoldar e até aperfeiçoar-se. Nunca se fez tão necessário pensar as oficinas como espaços constituídos pela solidariedade, liberdade, inclusão e emancipação. Observamos que as escolas e demais instituições de ensino, diante do distanciamento social adotaram modelos que na perspectiva ou afã de conectar as pessoas, alunos e professores, baseiam-se na forma de conteúdo “informacional”, um mundo conectado pelas redes sociais. Segundo Castells (2009), o mundo informacional possui aspectos bons e não tão bons, ao afirmar que:

“(...) portanto, o resultado líquido do primeiro estágio da revolução informacional traduziu-se em vantagens e desvantagens para o progresso econômico. Além disso, a generalização da produção e da administração baseadas em conhecimentos para toda a esfera de processos econômicos em escala global requer transformações sociais, culturais institucionais básicas que, se considerarmos o registro histórico de outras revoluções tecnológicas, levarão um certo tempo. É por isso que a economia é informacional, e não apenas baseada na informação, pois os atributos culturais e institucionais de todo o sistema social devem ser incluídos na implementação e difusão do novo paradigma tecnológico.”

O lado calamitoso do atual estágio de globalização explicitou a perda e desvalorização dos símbolos humanos. Valores importantes da vida humana como liberdade, solidariedade, cooperação, e saúde baseadas na ciência são ridicularizados. O capitalismo neoliberal no Brasil segue seu curso impactando os currículos das escolas ameaçando a autonomia das instituições na edificação de seus projetos político-pedagógicos. O estudioso e Jurista Casara (2020) chama atenção para o atual momento de preocupação na conjuntura nacional brasileira, que vem ao encontro as nossas preocupações:

Mistificadores e fanáticos dos mais variados tipos passam a ocupar o mesmo espaço na arena pública que cientistas e estudiosos. Hoje, os

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

53

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPCDCI2023135705

"negacionistas" da crise sanitária, da mesma maneira que os negacionistas da ditadura militar brasileira ou da crise climática, passam a desinformar e a reforçar preconceitos em meios de comunicação que deveriam ter por função produzir informação de qualidade.

Sobre o fanatismo ideológico, o Jurista destaca que o fanatismo impede qualquer reflexão. Isso porque para o fanático só existem "certezas". E a existência de dúvidas é fundamental ao desenvolvimento do pensamento e da crítica. Mesmo no campo religioso, a dúvida é fundamental à construção da ideia de fé, enquanto as certezas levam aos fundamentalismos que negam a alteridade. Pode-se dizer que as certezas são inimigas da ciência e do conhecimento. A ideologia, em sua concepção negativa, nubla a percepção da realidade, o que facilita o surgimento de fanatismos. As certezas e as ideias inquestionáveis levam à interdição do debate. Fanatismo e ideologia, portanto, geram posturas anti-intelectualistas e a demonização do conhecimento, vistos como desnecessários e até como perigosos. O fanatismo também leva a fenômenos como o "negacionismo". Isso porque a negação da realidade, da história e da ciência, não raro, é o mecanismo necessário à justificação de uma "certeza", ainda que delirante, como ocorre nos casos de paranoia.

Torna-se urgente que as oficinas de Arte-Cultura, como parte constitutiva da medida socioeducativa receba um tratamento firme no combate a desinformação. As situações de aprendizagem devem ser repletas de conteúdos humanizados com sonhos e projetos de pessoas, para que nossos alunos não se vejam como objetos descartáveis. Precisamos superar os péssimos exemplos da atualidade política, da crise econômica e educacional vivenciados no Brasil investindo na formação continuada dos Arte-Educadores, o que por sua vez reverbera na ponta em que os adolescentes atendidos se encontram.

Para auxiliar nesta empreitada, o Projeto SOUPARTE se apega aos estudos maduros da Professora Ana Mae Barbosa sobre a criatividade e de que forma ela pode nos auxiliar trabalhando diferentes níveis de desenvolvimento pedagógico dos alunos atendidos pelo projeto.



Em nossas experiências, diversas vezes nos deparamos com planejamentos pedagógicos que numa determinada área de linguagem ou modalidade possui o seguinte descritivo de objetivo específico a ser alcançado com as oficinas: - “Desenvolver a criatividade nos adolescentes”. Em matéria de Arte-Cultura, muito se fala sobre a criatividade e pouco sobre o que ela realmente representa na vida das pessoas.

Nos anos 60, a Professora Ana Mae Barbosa esteve dedicada ao estudo da criatividade e seus principais fatores ou componentes. Segundo ela, a criatividade, vista com tanta simplicidade até por Artistas e Arte-Educadores consiste em mais de cento e oitenta processos mentais divididos em quatro categorias, a saber:

Fluência: A capacidade de dar várias respostas a mesma questão. A partir das leituras e contextualizações das obras, manifestações, movimentos artísticos e culturais os alunos também desenvolvem a fluência, fluidez, transitam entre culturas de forma espontânea pois ampliam seu acervo sobre os elementos expressivos característicos de cada linguagem, suas especificidades as diferenças dos movimentos artísticos, as diferentes correntes de pensamento que transformaram a Arte e a Cultura enquanto produção humana sistematizada ao longo dos tempos.

Flexibilidade: Desenvolver nos alunos a capacidade de entender os padrões e elementos expressivos de uma determinada linguagem artística, se apoderar de tais elementos e conseguir mudar os padrões, mudar de categoria. Aqui, a flexibilidade também está relacionada a capacidade do aluno de transitar em diversas manifestações artísticas e culturais com um olhar limpo de preconceitos, empreendendo na busca pela aquisição e construção de novos conhecimentos;

Originalidade: No modernismo, havia uma supervalorização deste componente da criatividade. Acreditava-se na “virgindade expressiva dos alunos”, muito embora tal “virgindade” não seja possível, uma vez que desde o nascimento somos bombardeados pelo mundo que nos cerca com estímulos, sons, imagens, movimentos. A originalidade aqui é a busca por compreensão de como somos



nutridos esteticamente, mesmo pela cultura da sociedade de consumo, os modismos, as tendências. Assim, o aluno pode conduzir com consciência seu próprio processo de nutrição e enriquecimento estético. Este fator da criatividade está diretamente relacionado a capacidade de elaboração, e torna-se imprescindível no momento em que este empreenderá em suas produções artísticas de forma legítima.

Elaboração: No pós-modernismo a ênfase é dada a flexibilidade e a elaboração. Em 2016, a Professora Ana Mae Barbosa, em seminário para alunos da FE – Faculdade de Educação e UFRJ Universidade do Rio de Janeiro e produzido pelo Laboratório de Educação Cinema e Audiovisual aponta que Estudos feitos em Nova Iorque em centros prisionais revelaram que os internos perderam ou não desenvolveram a capacidade de elaboração. A capacidade de tomar algo e refazer, elaborar, reelaborar e tomar melhores decisões diante da vida. Muitas vezes, diante das demandas da vida nos vemos incapazes de nos organizar, conciliar o trabalho, a vida, aos estudos, ao lazer, aos relacionamentos, o que resulta numa péssima qualidade de vida.

Notamos que é necessária uma atitude para se refazer, revisitar situações que precisam de nossa atenção. O mundo que se apresenta hoje pede que esta capacidade de elaboração seja despertada. Nas atividades artísticas os alunos serão levados também a transitar por situações de aprendizagem em que precisem revisitar, reanalisar acontecimentos históricos, rever determinados conhecimentos inerentes as linguagens e partindo da realidade, reorganizar, refazer, reelaborar. Esperamos que tal prática possa se salientar na vida dos alunos atendidos e não apenas em seus resultados estéticos. Não esperamos que nossos adolescentes sejam artistas ou críticos de Arte. Desejamos que seu desenvolvimento humano e social aconteça da forma mais celebre possível, quando estes são perpassados pela Arte-Cultura.

7.7 OBSERVAÇÕES ESPECIAIS:

A AUTOEXPRESSÃO E A EXPRESSÃO SEM CONTEÚDO

Na perspectiva do projeto SOUPARTE não existe a premissa de oficinas que levam os alunos a expressão sem conteúdo. Tomamos como ponto de partida para tal

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

56



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDASCASPDIC2023135705

reflexão, por exemplo, a ideia difundida de que a Arte é autoexpressão. O ensino modernista de Arte, que predominou no Brasil, deixou uma marca aparentemente imutável na mentalidade das pessoas e até hoje a Arte é vista essencialmente como a expressão do eu-profundo. A professora Ana Mae Barbosa nos chama atenção quando diz: A categoria da originalidade, enquanto componente da criatividade, muito valorizada no modernismo trazia consigo a concepção de que a criança era dotada de uma virgindade estética.

Não estamos negando a importância dos modernistas e a grande luta para iniciar um processo de identificação e criação de uma Arte genuinamente brasileira e a contribuição de tal movimento para criar uma Arte com elementos expressivos peculiares ao Brasil. Apenas fazemos alguns apontamentos sobre elementos supervalorizados e o desequilíbrio entre estas categorias.

Mesmo hoje, perpetua-se na mente das pessoas a ideia que a autoexpressão, por si só, pode abranger o universo da Arte. Muitos Arte-Educadores acreditam que, se seus alunos se expressam “livremente”, seu compromisso pedagógico foi cumprido. Deixam de lado a ideia de que as expressões possuem um conteúdo, que a obra de Arte possui historicidade e refletem o momento vivido num determinado contexto. Assim, desconsidera também a potência de leitura da obra de Arte e que a partir da leitura dos elementos expressivos presentes na obra pode-se alcançar uma leitura do mundo ou do contexto em que a obra está inserida.

Foster Wygant, em seu livro “Arte em Escolas Americanas no Século Dezenove” (1983), discute quanto tempo antes dos 100 anos ou mais, a expressão em Arte significava a expressão do objeto da Arte. Segundo Wygant, foi no século passado que a ideia de expressão passou a significar a expressão individual do Artista. Também, observando as escolas de Viena do fim do século XIX e início do século XX, em 1925, Thomas Munro, notou que os trabalhos dos alunos, ingenuamente não eram nada além de auto expressão. Munro disse:



“O ideal de manter a imaginação de uma criança no estado de pureza e liberdade absoluta é, de início, impossível. A mera tentativa de tal propósito é uma evidência da falsa psicologia que tem influenciado muitos textos sobre o ensino da arte: a antiga crença de que algum “eu” dentro da criança está emergindo em busca de expressão e libertação e que todas as forças externas tendem a reprimi-lo e dominá-lo”

Munro argumentou que o conteúdo da expressão sempre é influenciado por forças externas. Se os Arte-Educadores ignoram estas forças então eles não ajudam seus alunos a discriminar entre más e boas influências, entre a expressão pobre e a Arte verdadeira, como apresentamos nos itens “Alegoria e Símbolo” e “Catarse e Suspensão do Cotidiano”. Neste ponto, consideramos como Arte verdadeira a Arte Autêntica, ou seja, a obra de Arte que tem presenças distintas em vários períodos históricos da humanidade. Basta observar que a obra de William Shakespeare pode ser lida de uma forma e em outros momentos, dado as situações do contexto histórico e a função social necessária na obra de Arte, ela se abre a uma série de novas outras interpretações. Na série de documentários Mapas Urbanos, o poeta Alagoano Lêdo Ivo nos dá uma coordenada muito interessante:

“Quando a obra é unívoca, ou seja, ela possui apenas uma voz ou uma possibilidade de leitura, o destino desta obra com o tempo é perecer.”

Kerry Freedman é outro historiador que estuda ideias sobre a autoexpressão no ensino da Arte, baseando-se na observação de Wygant de que o sentido da expressão artística mudou, ele escreve:

“Pelos anos de 1920 a qualidade das experiências da criança na sua atividade em Arte muito mais do que a qualidade do resultado de seus trabalhos, tornou-se um importante foco do currículo. Mais tarde, por volta do final da Segunda Guerra Mundial, a autoexpressão na educação artística era vista como encarregada de, pelo menos dois objetivos. Um deles era encorajar uma personalidade democrática nos indivíduos, e o outro era um objetivo terapêutico com o propósito de promover uma saúde criativa, mental e emocional.”



O problema de supervalorizar a autoexpressão ou livre expressão desprovida de intencionalidade ou conteúdo é que os alunos não são capazes de ler Arte. Se o conteúdo artístico não é contextualizado, o aluno não consegue entender o desdobramento da obra no próprio tempo. Sejam as produções mais arcaicas, primordiais a humanidade até as mais contemporâneas.

Todas as áreas do conhecimento são importantes no processo de aprendizagem. Mesmo em um projeto voltado ao conteúdo mais autêntico do universo da Arte e Cultura, é impossível não tratar da ciência e da filosofia. Entretanto, sem a Arte, estas áreas do conhecimento não conseguem superar a realidade. Como nas palavras do grande Ferreira Gullar (...)Arte é uma coisa imprevisível, é descoberta, é uma invenção da vida (...) A Arte existe porque a vida não basta.

A organização das aulas e forma de condução orientada aos educadores pode ser coerentemente conferida observando o item X O PAPEL DO ARTE EDUCADOR NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.

ESTÉTICA: A BELEZA NÃO É UM VALOR IMUTÁVEL.

Quando dizemos que a Arte é edificadora e até mesmo desfeticheadora, não quer dizer que ela deve ser o tempo todo bela, dentro de uma concepção acadêmica da Arte. Mesmo figuras deformadas de um Goya possuem evocação artística. As figuras pictóricas mostram um engendramento de subjetividades que podem se colocar dentro do próprio mundo. Insistimos na importância do princípio da historicidade no ensino das Artes, pois mesmo diante de formas que nos causam estranhamento ou qualquer outro sentimento, os elementos expressivos presentes nas manifestações artísticas evocam diferentes formas de subjetivação humana dentro de um determinado momento histórico.

Se em uma oficina de Artes Plásticas, vamos falar sobre os padrões de beleza impostos pela sociedade atual, em que um educador expõe imagens de mulheres magérrimas de um desfile da Victoria Secrets, para exemplificar um elemento presente



neste padrão, é quase impossível que ele não apresente aos alunos um contraponto utilizando imagens, por exemplo, das Banhistas de Renoir, cuja representação de beleza é exatamente o oposto do primeiro exemplo. Se bem direcionada no processo de nutrição estética, a oficina adquire uma riqueza nas possibilidades de leitura e interpretação. Leva os adolescentes a uma verticalidade de conhecimentos acerca dos contextos históricos, sociais e culturais que mudam de acordo com o tempo e espaço, os princípios de representação e quebra as visões pré-concebidas por parte dos alunos. Com isso, podemos concluir que a beleza não é um valor imutável. Está em constante mudança, ganhando novos contrastes pois, novos valores são agregados a ela variavelmente de acordo com o tempo, espaço e contexto social.

8. MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E OBJETIVOS

Área de Artes Visuais: Compreende toda manifestação artística que atinge nossas percepções visuais e imagéticas, ligadas às linguagens plásticas. Será proporcionado o contato com os mais diferentes suportes, texturas, materiais e técnicas plásticas, bem como o contato com diferentes estilos. Exemplos de modalidades de oficinas na área de Artes Visuais são:

Artes plásticas: A prática das artes plásticas tem o objetivo de sensibilizar e conduzir a percepção do jovem em direção aos elementos plásticos da composição visual, quais sejam, luz, cor, figura, linha, ponto, textura, materiais, movimento, através de várias formas de expressão artística (pintura, escultura, modelagem, técnicas mistas, gravura, desenho, grafite etc); estimular o reconhecimento dos materiais utilizados (pano, papel, madeira, metal, plástico, etc); de diversas técnicas (lápis de cor, pastel seco, pastel oleoso, carvão, etc); estimular a leitura das obras pelos jovens.

Fotografia e vídeo: O ato de fotografar significa, literalmente, escrever com a luz: foto=luz e grafia=escrita. Fotografia é a imagem congelada da luz, a paralisação do tempo num dado momento, o registro. Além de registrar a imagem, esta modalidade atuará no sentido de resgatar a identidade social do adolescente, concatenada com suas histórias de vida, pois o contato com a linguagem fotográfica propicia um novo olhar sobre sua



realidade. O ato da fotografia também abrange a arte do vídeo. A prática do vídeo permite a percepção e reflexão das fronteiras entre o real e o imaginário através de composições documentais ou ficcionais, ambas embasadas na representação do espaço através da sequência discursiva da imagem e do som, incluindo aí a construção de personagens e ações.

Atividades a serem realizadas dentro da modalidade de Artes Visuais:

- Realizar produções artísticas, individuais e/ou coletivas, nas linguagens de artes visuais, artes plásticas e artes audiovisuais;
- Apreciar produtos de arte, em suas várias linguagens, desenvolvendo tanto a fruição quanto a análise estética;
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos de Arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas;
- Analisar, refletir, respeitar e preservar as diversas manifestações de Arte – em suas múltiplas funções – utilizadas por diferentes grupos sociais e étnicos, interagindo com o patrimônio nacional e internacional, que se deve conhecer e compreender em sua dimensão sócio-histórica;
- Aplicar os conhecimentos em artes e suas linguagens, na comunicação e na informação de aspectos relevantes da própria vida;
- Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade;
- Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

61



FUNDCASASPDIC2023135705

- Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos;
- Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos;
- Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação;
- Reconhecer posições críticas aos diferentes usos que são feitos das linguagens; As artes visuais no fazer dos alunos: desenho, pintura, colagem, escultura, gravura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, histórias em quadrinhos, produções informatizadas;
- Criação e construção de formas plásticas e visuais em espaços diversos (bidimensional e tridimensional);
- Observação e análise das formas que produz e do processo pessoal nas suas correlações com as produções dos colegas;
- Consideração dos elementos básicos da linguagem visual em suas articulações nas imagens produzidas (relações entre ponto, linha, plano, cor, textura, forma, volume, luz, ritmo, movimento, equilíbrio);
- Reconhecimento e utilização dos elementos da linguagem visual representando, expressando e comunicando por imagens: desenho, pintura, gravura, modelagem, escultura, colagem, construção, fotografia, cinema, vídeo, televisão, informática, eletrografia;
- Contato e reconhecimento das propriedades expressivas e construtivas dos materiais, suportes, instrumentos, procedimentos e técnicas na produção de formas

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

62



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASAPDCI2023135705

visuais;

- Experimentação, utilização e pesquisa de materiais e técnicas artísticas (pincéis, lápis, giz de cera, papéis, tintas, argila, goivas) e outros meios (máquinas fotográficas, vídeos, aparelhos de computação e de reprografia);
- Seleção e tomada de decisões com relação a materiais, técnicas, instrumentos na construção das formas visuais;
- Convivência com produções visuais (originais e reproduzidas) e suas concepções estéticas nas diferentes culturas (regional, nacional e internacional);
- Identificação dos significados expressivos e comunicativos das formas visuais;
- Contato sensível, reconhecimento e análise de formas visuais presentes na natureza e nas diversas culturas;
- Reconhecimento e experimentação de leitura dos elementos básicos da linguagem visual, em suas articulações nas imagens apresentadas pelas diferentes culturas (relações entre ponto, linha, plano, cor, textura, forma, volume, luz, ritmo, movimento, equilíbrio);
- Contato sensível, reconhecimento, observação e experimentação de leitura das formas visuais em diversos meios de comunicação da imagem: fotografia, cartaz, televisão, vídeo, histórias em quadrinhos, telas de computador, publicações, publicidade, desenho industrial, desenho animado;
- Identificação e reconhecimento de algumas técnicas e procedimentos artísticos presentes nas obras visuais.

Área de Artes Cênicas: Concentraremos o desenvolvimento de oficinas relacionadas à arte dramática: o Teatro. De acordo com a tradição grega que fundou essa arte, o teatro vem do ato de considerar algo com atenção teáomai, tanto quanto digno de contemplação

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

63



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPCDCI2023135705

teatos. O local físico de onde os gregos observavam o desenrolar do drama é teatron, ou seja, a plateia. O teatro ou drama na sua origem, já continha o significado de representação de um conflito ou de uma oposição que se contempla entre as paixões, sentimentos, desejos, normas de conduta, expressas em palavras, gestos e atos.

Essa definição respalda nossa perspectiva de resgate de histórias de vidas e abre amplas perspectivas para realização do trabalho com os internos da Fundação CASA. Exemplos de modalidades de oficinas na área de Artes Cênicas são:

Teatro: Nesta modalidade, o Teatro surge como uma prática artística que visa à integração individual, familiar e social, consciente e responsável. Esta integração requer harmonia entre o intelecto, o corpo e as emoções. A prática do Teatro contribui, através de experiências imaginárias, realizadas por projeção, por meio de expressões emocionais, a encarar de frente as relações e reações humanas.

A oficina de Teatro pode se dar através de vários métodos dentro desta arte (jogos teatrais, teatro do oprimido, teatro pobre, teatro de bonecos, etc.), além de poder se dar também através da transdisciplinaridade com o vídeo. O jogo teatral permite um ambiente imaginário onde o participante descobre o prazer de interagir num processo coletivo que desperta sua criatividade na busca de soluções para problemas colocados. As cenas, textos, enfim, a dramaturgia, devem preferencialmente ser construídos em processo colaborativo pelos próprios alunos.

E no caso de textos de outros autores, as cenas construídas devem representar conflitos bem definidos, com personagens bem caracterizados e situações claras, para que, através da identificação do ator-adolescente com a personagem, haja uma vivência pessoal verdadeira, com a correspondente participação emocional. Neste caso podem ser trabalhados textos de autores consagrados da literatura brasileira e mundial. O importante é que o texto teatral seja escolhido pelos próprios jovens a partir da proposta do arte-educador (oficineiro).

Circo: O circo é lúdico e atua diretamente com o corpo de quem o pratica, propondo-lhe constantes desafios correlatos aos encontrados nas brincadeiras infanto-juvenis nas quais



a capacidade de ultrapassar limites corporais é medida. As técnicas circenses são fundamentalmente ações corporais e cênicas, tais como: domínio e consciência corporal, deslocamento, manipulação de objetos, criação de pequenas peças teatrais utilizando a técnica de clown, dentro outras.

Atividades a serem realizadas dentro da modalidade de Artes Cênicas:

- Realizar produções artísticas, individuais e/ou coletivas, nas linguagens de teatro e circo;
- Apreciar produtos de arte, em suas várias linguagens, desenvolvendo tanto a fruição quanto a análise estética;
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos de Arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas;
- Analisar, refletir, respeitar e preservar as diversas manifestações de Arte – em suas múltiplas funções – utilizadas por diferentes grupos sociais e étnicos, interagindo com o patrimônio nacional e internacional, que se deve conhecer e compreender em sua dimensão sócio-histórica;
- Aplicar os conhecimentos em artes e suas linguagens, na comunicação e na informação de aspectos relevantes da própria vida;
- Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade;
- Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção;
- Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

65



de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação;

- Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução;
- Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos;
- Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação;
- Reconhecer posições críticas aos diferentes usos que são feitos das linguagens;
- Estabelecer relações entre o texto dramático e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- Participação e desenvolvimento nos jogos de atenção, observação, improvisação, etc.;
- Reconhecimento e utilização dos elementos da linguagem dramática: espaço cênico, personagem e ação dramática;
- Experimentação e articulação entre as expressões corporal, plástica e sonora;
- Experimentação na improvisação a partir de estímulos diversos (temas, textos dramáticos, poéticos, jornalísticos, etc., objetos, máscaras, situações físicas, imagens e sons);
- Experimentação na improvisação a partir do estabelecimento de regras para os jogos;



- Pesquisa, elaboração e utilização de cenário, figurino, maquiagem, adereços, objetos de cena, iluminação e som;
- Pesquisa, elaboração e utilização de máscaras, bonecos e de outros modos de apresentação teatral;
- Seleção e organização dos objetos a serem usados no teatro e da participação de cada um na atividade;
- Exploração das competências corporais e de criação dramática;
- Reconhecimento, utilização da expressão e comunicação na criação teatral;
- Reconhecimento e integração com os colegas na elaboração de cenas e na improvisação teatral;
- Reconhecimento e exploração do espaço de encenação com os outros participantes do jogo teatral;
- Interação ator-espectador na criação dramatizada;
- Observação, apreciação e análise dos trabalhos em teatro realizados pelos outros grupos;
- Compreensão dos significados expressivos corporais, textuais, visuais, sonoros da criação teatral;
- Criação de textos e encenação com o grupo;
- Observação, apreciação e análise das diversas manifestações de teatro. As produções e as concepções estéticas;



- Compreensão, apreciação e análise das diferentes manifestações dramatizadas da região;
- Reconhecimento e compreensão das propriedades comunicativas e expressivas das diferentes formas dramatizadas (teatro em palco e em outros espaços, circo, teatro de bonecos, manifestações populares dramatizadas, etc.);
- Identificação das manifestações e produtores em teatro nas diferentes culturas e épocas;
- Pesquisa e leitura de textos dramáticos e de fatos da história do teatro;
- Pesquisa e frequência junto aos grupos de teatro, de manifestação popular e aos espetáculos realizados em sua região;
- Pesquisa e frequência às fontes de informação, documentação e comunicação presentes em sua região (livros, revistas, vídeos, filmes, fotografias ou qualquer outro tipo de registro em teatro);
- Elaboração de registros pessoais para sistematização das experiências observadas e da documentação consultada;

Área de Artes do corpo: Agrega as linguagens que trabalham as artes da presença, desde o mais profundo trabalho de autoconsciência corporal até o mais essencial sentido do trabalho coletivo. Envolve criações e interpretações de dança dos mais diversos povos e contextos urbanos. Exemplos de modalidades de oficinas na área de Artes do Corpo são:

Dança: Nesta linguagem o adolescente deverá ter a possibilidade de explorar, conhecer, sentir e expressar sua subjetividade enquanto dança. O ensino da dança deve focalizar em primeiro lugar as capacidades espontâneas e inatas de movimento no espaço. Assim, a oficina deverá incentivar os alunos a dançarem juntos, num ajustamento dos tempos individuais ao tempo coletivo. Por fim, a dança deverá propiciar a conexão entre a própria



arte e o mundo ao redor, para que o espaço do ensino da dança seja um lugar para que se entenda o mundo e para que cada indivíduo compreenda a si mesmo neste mundo*.

A oficina de Dança pode se dar através de métodos e repertórios de vários estilos (danças circulares, danças afro-brasileiras, danças tradicionais, dança de rua, dança educativa, dança contemporânea, etc.).

*Extraído do livro “Ensino de dança hoje”, de Isabel A. Marques.

Capoeira: Luta e também jogo atlético e coreográfico desenvolvido no Brasil por escravos bantos de Angola, servindo-lhes como defesa e de ataque. A Capoeira será trabalhada do ponto de vista cênico e coreográfico, pois o movimento da capoeira comporta elementos de grande elasticidade e de beleza de expressão corporal com a utilização de instrumentos percussivos: berimbau, atabaques, agogô, pandeiro, chocalhos. Além de cantos, refrões coletivos como as ladainhas, quadras, corridos, dentre outros.

Atividades a serem realizadas na modalidade de Artes do Corpo:

- Realizar produções artísticas, individuais e/ou coletivas, nas linguagens de dança, e capoeira;
- Apreciar produtos de arte, em suas várias linguagens, desenvolvendo tanto a fruição quanto a análise estética;
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos de Arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas;
- Analisar, refletir, respeitar e preservar as diversas manifestações de Arte – em suas múltiplas funções – utilizadas por diferentes grupos sociais e étnicos, interagindo com o patrimônio nacional e internacional, que se deve conhecer e compreender em sua dimensão sócio histórica;
- Aplicar os conhecimentos em artes e suas linguagens, na comunicação e na informação de aspectos relevantes da própria vida;



- Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade;
- Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação;
- Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos;
- Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos;
- Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação;
- Reconhecer posições críticas aos diferentes usos que são feitos das linguagens;
- Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade;
- Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social;
- Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cenestésicas;
- Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.
- Reconhecimento dos diferentes tecidos que constituem o corpo (pele, músculos e



ossos) e suas funções (proteção, movimento e estrutura);

- Observação e análise das características corporais individuais: a forma, o volume e o peso;
- Experimentação e pesquisa das diversas formas de locomoção, deslocamento e orientação no espaço (caminhos, direções e planos);
- Experimentação na movimentação considerando as mudanças de velocidade, de tempo, de ritmo e o desenho do corpo no espaço;
- Observação e experimentação das relações entre peso corporal e equilíbrio;
- Reconhecimento dos apoios do corpo explorando-os nos planos (os próximos ao piso até a posição de pé);
- Improvisação na dança, inventando, registrando e repetindo sequências de movimentos criados;
- Seleção dos gestos e movimentos observados em dança, imitando, recriando, mantendo suas características individuais;
- Seleção e organização de movimentos para a criação de pequenas coreografias;
- Reconhecimento e desenvolvimento da expressão em dança;
- Reconhecimento e identificação das qualidades individuais de movimento, observando os outros alunos, aceitando a natureza e o desempenho motriz de cada um;
- Improvisação e criação de sequência de movimento com os outros alunos;
- Reconhecimento e exploração de espaço em duplas ou outros tipos de formação

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

71



FUNDCASASPC12023135705

em grupos;

- Integração e comunicação com os outros por meio dos gestos e dos movimentos;
- Criação de movimentos em duplas ou grupos opondo qualidades de movimentos (leve e pesado, rápido e lento, direto e sinuoso, alto e baixo);
- Observação e reconhecimento dos movimentos dos corpos presentes no meio circundante, distinguindo as qualidades de movimento e as combinações das características individuais;
- Reconhecimento e distinção das diversas modalidades de movimento e suas combinações como são apresentadas nos vários estilos de dança;
- Identificação e reconhecimento da dança e suas concepções estéticas nas diversas culturas considerando as criações regionais, nacionais e internacionais;
- Contextualização da produção em dança e compreensão desta como manifestação autêntica, sintetizadora e representante de determinada cultura;
- Identificação dos produtores em dança como agentes sociais em diferentes épocas e culturas;
- Pesquisa e frequência às fontes de informação e comunicação presentes em sua localidade (livros, revistas, vídeos, filmes e outros tipos de registro em dança);
- Pesquisa e frequência junto dos grupos de dança, manifestações culturais e espetáculos em geral;
- Elaboração de registros pessoais para sistematização das experiências observadas e documentação consultada.



Área de Artes da Palavra: Aqui se aborda o universo da palavra escrita e toda sua potencialidade narrativa. As diferentes formas de escrita e a palavra falada. Gêneros literários, a poética do texto poético. Sedução, repulsa, e a capacidade que a palavra tem de interpretar o mundo, o homem, a mulher e a sociabilidade da vida cotidiana. Exemplos de modalidades de oficinas na área de Artes da Palavra são:

Palavras e histórias: Partindo da ideia segundo a qual a literatura é uma obra estética de expressão verbal, oral e escrita, exploraremos todas as possibilidades da transposição do sentimento humano para a forma literária. A literatura é o território livre do imaginado e do possível, explorado e instituído pelas palavras, e que revela uma personalidade, uma subjetividade em ação. Sendo assim, abordaremos os gêneros poético e narrativo em todas as extensões possíveis de seus subgêneros, selecionadas para o trabalho. A oficina de Palavras e histórias poderá trabalhar vários métodos e estilos das artes da palavra, tais como rap, história em quadrinhos, poesia, repente, narrativas, composição e leitura de textos dramáticos etc. As práticas literárias devem explorar a intuição e a subjetividade dos alunos, colaborando com os nossos propósitos de resgatar histórias de vida.

Atividades a serem realizadas na Modalidade de Artes da Palavra:

- Realizar produções, individuais e/ou coletivas, na linguagem de palavras e histórias;
- Apreciar produtos de arte, em suas várias linguagens, desenvolvendo tanto a fruição quanto a análise estética;
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos de Arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas;
- Analisar, refletir, respeitar e preservar as diversas manifestações de Arte – em suas múltiplas funções – utilizadas por diferentes grupos sociais e étnicos, interagindo com o patrimônio nacional e internacional, que se deve conhecer e compreender em sua dimensão sócio-histórica;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

73



FUNDCASASPC12023135705

- Aplicar os conhecimentos em artes e suas linguagens, na comunicação e na informação de aspectos relevantes da própria vida;
- Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade;
- Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção;
- Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos;
- Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução;
- Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional;
- Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos;
- Compreender a palavra como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais;
- Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade;
- Reconhecer a importância da produção cultural literária e a escrita como representação da diversidade cultural e linguística;



- Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político;
- Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional;
- Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro;
- Compreender o sentido nas mensagens orais e escritas de que é destinatário direto ou indireto: saber atribuir significado, começando a identificar elementos possivelmente relevantes segundo os propósitos e intenções do autor;
- Ler textos dos gêneros previstos para o ciclo, combinando estratégias de decifração com estratégias de seleção, antecipação, inferência e verificação;
- Utilizar a linguagem oral com desenvoltura, sabendo adequá-la a intenções e situações comunicativas que requeiram conversar num grupo, expressar sentimentos e opiniões, defender pontos de vista, relatar acontecimentos, expor sobre temas estudados;
- Participar de diferentes situações de comunicação oral, acolhendo e considerando as opiniões alheias e respeitando os diferentes modos de falar;
- Produzir textos escritos coesos e coerentes, considerando o leitor e o objeto da mensagem, começando a identificar o gênero e o suporte que melhor atendem à intenção comunicativa;
- Escrever textos dos gêneros previstos para o ciclo, utilizando a escrita alfabética e preocupando-se com a forma ortográfica;
- Considerar a necessidade das várias versões que a produção do texto escrito requer, empenhando-se em produzi-las com ajuda do Educador;



- Interesse por ouvir e manifestar sentimentos, experiências, ideias e opiniões;
- Preocupação com a comunicação nos intercâmbios: fazer-se entender e procurar entender os outros;
- Respeito diante de colocações de outras pessoas, tanto no que se refere às ideias quanto ao modo de falar;
- Valorização da cooperação como forma de dar qualidade aos intercâmbios comunicativos;
- Reconhecimento da necessidade da língua escrita (a partir de organização coletiva e com ajuda) para planejar e realizar tarefas concretas;
- Valorização da leitura como fonte de fruição estética e entretenimento;
- Interesse por ler ou ouvir a leitura especialmente de textos literários e informativos e por compartilhar opiniões, ideias e preferências (ainda que com ajuda);
- Atitude crítica diante de textos persuasivos dos quais é destinatário direto ou indireto (ainda que em atividades coletivas ou com a ajuda do educador);
- Preocupação com a qualidade das produções escritas próprias, tanto no que se refere aos aspectos textuais como à apresentação gráfica além do respeito aos diferentes modos de falar.

Área de Artes do Som: A expressão musical é uma das formas artísticas mais propícias à manifestação da identidade cultural e afetividade subjetiva concomitantes a uma universalidade comunicativa, à parte, ou a par da linguagem verbal, através dos sons. A vivência musical combina visão intuitiva com disciplina prática. Na educação, a música pode contribuir para o desenvolvimento das expressões idealizadas das energias vitais

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

76



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASAPDCI2023135705

dos seres humanos em ressonância com o universo, promovendo a atualização de habilidades e competências motoras, imaginativas e lógico-simbólicas no sujeito que desenvolve sua capacidade de captar e corresponder ao nível vibratório do universo de sua percepção. Concordamos com o educador musical e maestro canadense Murray Schafer que diz, em sua obra "O ouvindo pensante" que: "A música existe para que possamos sentir o eco do Universo, vibrando através de nós. Para captar essas vibrações precisamos de uma música arrojada – estimuladora da mente heurística, imaginativa -, uma música na qual mente e corpo se unam em ações de autodisciplina e descoberta". Exemplo de modalidade de oficinas na área de Música é:

Música: As oficinas de música poderão se desenvolver através de práticas relativas a técnicas variadas, disponibilizadas pelos arte-educadores (oficineiros) de acordo com suas habilidades próprias de ensino. Assim, dentro das oficinas poderão ser desenvolvidas formas musicais de vários gêneros, tais como, violão, cavaquinho, canto coral, canto individual, percussão, corda ou sopro, bem como utilização de suportes (instrumentos) não convencionais, tais como sucatas, gravações e quaisquer outras fontes sonoras, em formações de estilos variados, tais como música popular, clássica, folclórica ou de invenção, realizadas por indivíduos ou coletivos. A orientação pedagógica terá como meta principal estimular a percepção e criatividade artística dos jovens através da música, incentivando os jovens a fazerem suas próprias músicas, seguindo suas inclinações, explorando tanto os sons convencionais da música tradicional expressa nos gêneros conhecidos, como através da pesquisa dos sons da paisagem sonora comumente classificada de não-musical.

Atividades a serem desenvolvidas dentro da modalidade de Artes do Som:

- Realizar produções artísticas, individuais e/ou coletivas, na linguagem de música;
- Apreciar produtos de arte, em suas várias linguagens, desenvolvendo tanto a fruição quanto a análise estética;
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos de Arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

77



FUNDCASASPDICI2023135705

históricas;

- Analisar, refletir, respeitar e preservar as diversas manifestações de Arte – em suas múltiplas funções – utilizadas por diferentes grupos sociais e étnicos, interagindo com o patrimônio nacional e internacional, que se deve conhecer e compreender em sua dimensão sócio-histórica;
- Aplicar os conhecimentos em artes e suas linguagens, na comunicação e na informação de aspectos relevantes da própria vida;
- Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade;
- Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção;
- Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação;
- Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos;
- Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação;
- Interpretações de músicas existentes vivenciando um processo de expressão individual ou grupal, dentro e fora da escola;
- Arranjos, improvisações e composições dos próprios alunos baseadas nos elementos da linguagem musical, em atividades que valorizem seus processos pessoais, conexões com a sua própria localidade e suas identidades culturais;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

78

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDICASAPDCI2023135705



- Experimentação e criação de técnicas relativas à interpretação, à improvisação e à composição;
- Experimentação, seleção e utilização de instrumentos, materiais sonoros, equipamentos e tecnologias disponíveis em arranjos, composições e improvisações;
- Observação e análise das estratégias pessoais e dos colegas em atividades de produção;
- Seleção e tomada de decisões, em produções individuais e/ou grupais, com relação às ideias musicais, letra, técnicas, sonoridades, texturas, dinâmicas, forma, etc.;
- Utilização e elaboração de notações musicais em atividades de produção;
- Percepção e identificação dos elementos da linguagem musical em atividades de produção, explicitando-os por meio da voz, do corpo, de materiais sonoros e de instrumentos disponíveis;
- Utilização e criação de letras de canções, parlendas, raps, etc., como portadoras de elementos da linguagem musical;
- Utilização do sistema modal/tonal na prática do canto a uma ou mais vozes;
- Utilização progressiva da notação tradicional da música relacionada à percepção da linguagem musical;
- Brincadeiras, jogos, danças, atividades diversas de movimento e suas articulações com os elementos da linguagem musical;
- Traduções simbólicas de realidades interiores e emocionais por meio da música;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

79

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASA/SPDCI2023135705

- Percepção e identificação dos elementos da linguagem musical (motivos, forma, estilos, gêneros, sonoridades, dinâmica, texturas, etc.) em atividades de apreciação, explicitando-os por meio da voz, do corpo, de materiais sonoros disponíveis, de notações ou de representações diversas;
- Identificação de instrumentos e materiais sonoros associados a ideias musicais de arranjos e composições;
- Percepção das conexões entre as notações e a linguagem musical;
- Observação e discussão de estratégias pessoais e dos colegas em atividades de apreciação;
- Apreciação e reflexão sobre músicas da produção, regional, nacional e internacional consideradas do ponto de vista da diversidade, valorizando as participações em apresentações ao vivo;
- Discussão e levantamento de critérios sobre a possibilidade de determinadas produções sonoras serem música;
- Discussão da adequação na utilização da linguagem musical em suas combinações com outras linguagens na apreciação de canções, trilhas sonoras, jingles, músicas para dança, etc.;
- Discussão de características expressivas e da intencionalidade de compositores e intérpretes em atividades de apreciação musical;
- Explicitação de reações sensoriais e emocionais em atividades de apreciação e associação dessas reações a aspectos da obra apreciada, movimentos musicais e obras de diferentes épocas e culturas, associados a outras linguagens artísticas no contexto histórico, social e geográfico, observados na sua diversidade;



- Fontes de registro e preservação (partituras, discos, etc.) e recursos de acesso e divulgação da música disponíveis na classe, na escola, na comunidade e nos meios de comunicação (bibliotecas, mídiatecas, etc.);
- Músicos como agentes sociais: vidas, épocas e produções;
- Transformações de técnicas, instrumentos, equipamentos e tecnologia na história da música;
- A música e sua importância na sociedade e na vida dos indivíduos;
- Os sons ambientais, naturais e outros, de diferentes épocas e lugares e sua influência na música e na vida das pessoas;
- Músicas e apresentações musicais e artísticas das comunidades, regiões e País consideradas na diversidade cultural, em outras épocas e na contemporaneidade;
- Pesquisa e frequência junto dos músicos e suas obras para reconhecimento e reflexão sobre a música presente no entorno;

Fonte: Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte.

9. Plano de Trabalho: Procedimentos

Promover uma ação cultural com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas requer a elaboração de um plano de trabalho que dialogue diretamente com a realidade dos centros de internação e que viabilize a execução das modalidades artísticas propostas neste projeto.

Propomos a seguinte atuação:

- Realização das oficinas, realização de atividades de formação para a equipe de trabalho, reuniões de planejamento, de avaliação e monitoramento, visitas periódicas aos centros de internação. Para implantação das oficinas nos centros será necessário um prazo

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

81



FUNDICASASPC/2023135705

de três semanas a partir da celebração do Termo de Colaboração entre GADA e Fundação CASA, para inclusive contratação de todos os arte-educadores (oficineiros).

- As atividades nos centros serão realizadas mediante ações sustentadas pela construção dos planejamentos das modalidades e instrumentais de avaliação do projeto. Será articulada junto aos centros e arte-educadores (oficineiros) a proposta de trabalho e a formulação das agendas das oficinas de arte e cultura e quais serão as modalidades trabalhadas em cada centro.
- Realização de Programação Especial de Férias com o objetivo de suprir a ausência das atividades no ensino formal regular no período. Observando o período aquisitivo, os Arte-Educadores que não estiverem gozando do período de férias poderão utilizar de suas horas complementares para a realização de Workshops, Saraus, apresentações artísticas como espetáculos de teatro e dança, rodas de capoeira, apresentações musicais, etc. Obedecendo o cálculo das horas previstas para o mês. Também, os educadores que não estiverem de férias poderão prever em seus planejamentos atividades mais lúdicas, colaborar com a programação e as demandas específicas dos Centros que muitas vezes planejam atividades típicas das férias, como gincanas, eventos temáticos, etc.
- Comunicação constante, através de visitas pessoais ou remotas bem como e-mails, telefone e outros meios convencionados com representantes das duas divisões regionais para avaliarmos as atividades;
- Comunicação constante, através de visitas pessoais ou remotas bem como e-mails, telefone e outros meios convencionados com setor pedagógico de cada um dos Centros para avaliação contínua dos trabalhos e também para recolhermos os instrumentais de atendimento e frequência da Fundação CASA.
- Reunião (presencial ou remota), quando necessária, com gestor e técnicos da GACEP – Gerência de Arte-Cultura e Ensino Profissionalizante;
- Acolhimento de todos os técnicos, Arte-Educadores (oficineiros) e demais

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

82



FUNDCASASPDIC2023135705

funcionários contratados pela parceria, visando sua sensibilização sobre o Estatuto das Crianças e Adolescentes (ECA), Fundação CASA, rede socioassistencial, SINASE e a missão e atuação do GADA.

- Alocação de recursos humanos e materiais necessários, garantindo a estrutura necessária à implementação do Projeto: quadro definido de funcionários responsáveis pelo acompanhamento das oficinas, assegurando sua efetiva participação.
- Desejável a disponibilidade de espaços físicos adequados à execução do programa proposto: salas amplas para atividades com o corpo que contenham pontos de energia para utilização de rádio, TV e DVD/vídeo; salas com carteiras e lousa para atividades que envolvam o desenho, a leitura e a escrita; salas com pia, bancadas ou mesas para as oficinas de artes plásticas;
- Garantia de respeito e preservação do arquivo pessoal de produção dos adolescentes, atendendo seu direito à privacidade;
- Organização dos horários destinados às oficinas em concordância com a “grade” escolar e outras atividades de formação, de maneira que atenda com qualidade a todos os acolhidos sem prejudicar a continuidade dos trabalhos.
- Adequação do número de adolescentes por oficina e garantia de frequência regular e contínua dos adolescentes inscritos.
- Os Workshops, eventos e as várias ações culturais poderão ser propostas pela GACEP, DR, pelo Centro ou pelo GADA, porém é fundamental que o planejamento dessas ações ocorra conjuntamente, ou em comum acordo levando em consideração como critérios a viabilidade técnica e financeira disponível no momento. Contatos, solicitações e negociações com as instituições parceiras serão sempre comunicados à GACEP;
- Para implantação e desenvolvimento das oficinas de arte-cultura, os Diretores dos centros e das DRs serão responsáveis por todas as informações referentes à execução da

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

83



FUNDCASASPCID2023135705

prestação de serviços do parceiro de arte-cultura, mas cabe ao Encarregado Técnico do Centro, o envio até o dia 05 de cada mês, o quadro de acompanhamento das ações culturais com todas as atividades do Centro. Esse mesmo quadro precisa ser enviado ao parceiro, na mesma data, para elaboração dos relatórios gerenciais;

- Ainda sobre a implantação das oficinas, bem como sua continuidade ou não, serão observados critérios como: número de adolescentes, disponibilidade de local adequado para a realização das atividades, consonância entre o planejamento do Centro com o planejamento do parceiro para a escolha da linguagem, solicitação e prazo de entrega dos materiais permanentes e das oficinas.
- As providências relativas à contratação, aumento de carga horária e/ou remanejamento dos Arte-Educadores (Oficineiros) serão definidas pelo parceiro, sendo importante que, para o remanejamento, haja consenso entre os Centros envolvidos e anuência da GACEP.

9.1 Formação Continuada:

- A formação continuada para os profissionais envolvidos no projeto é o segundo foco de ação mais importante do nosso plano de trabalho (sendo o primeiro, a realização das oficinas), pois é principalmente por meio delas que conseguiremos alcançar melhorias significativas no trabalho direto com adolescentes. Potencializar e incrementar os saberes dos arte-educadores (oficineiros) os tornarão mais seguros e coerentes em suas práticas, uma postura fundamental para agregar com pertinência o adolescente à sua atividade, fazendo-o assim entrar em contato com a linguagem artística de acordo com a maneira concebida por este projeto;
- Acreditamos que o momento da formação fortalece os profissionais, criando condições para a autoconsciência e autocompreensão das suas funções na medida em que se constituem em importantes atores desse processo. Para realizar suas funções, o arte-educador (oficineiro) precisa de uma série de competências, conhecimento de técnicas, recursos e métodos, mas também e principalmente, da capacidade de empatia, escuta e resposta em suas relações profissionais;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

84



FUNDCASASPCIC2023135705

- O projeto SOUPARTE irá atuar com arte-educadores (oficineiros) de diversas modalidades artísticas, portanto faz-se necessário trabalhar com formação coletiva e específica;
- A formação específica será proporcionada aos arte-educadores (oficineiros) de cada área e será realizada sempre que se considere a necessidade ou relevância pedagógica, preferencialmente até 4 horas ao mês, podendo ser mais ou menos, por meio de reuniões pedagógicas com os Coordenadores Regionais, reuniões pedagógicas com Coordenadores Pedagógicos dos centros, participação em workshops, cursos e palestras de interesse na área específica de cada educador realizados pelo GADA ou pela Fundação CASA;
- A formação coletiva será de no mínimo 04 horas, e no máximo 08 horas ao mês, podendo ser uma, ou no máximo, duas (02) vezes ao ano de forma presencial e seis (06) de forma remota. Para tal, haverá contratação/assinatura de uma plataforma de teleconferência. Esses encontros são fundamentais para a construção da proposta pedagógica e a discussão de temas pertinentes a todas as áreas como: Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE, juventude, gênero, raça, além de temas relacionados à arte e cultura com enfoque teórico, como produção simbólica, cultura popular, cultura de massa, indústria cultural, metodologias pedagógicas, etc;
- Os encontros das formações coletivas presenciais acontecerão preferencialmente na primeira sexta-feira de cada mês, em espaço alugado especialmente para esta ação, podendo ser teatro, anfiteatros, salas comerciais ou auditórios;
- Os encontros poderão ainda se dar em qualquer cidade em que os centros atendidos pelo projeto estejam localizados. Para que estas formações ocorram com a frequência esperada é necessário que não aconteçam oficinas culturais nos centros de internação atendidos por essa parceria nas sextas-feiras. Profissionais de diferentes vertentes da educação, arte e cultura serão convidados para ministrar formação (palestra ou workshop) aos arte-educadores (oficineiros), podendo ser pagos por RPA ou nota

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

85



FUNDCASAS/PDCI/2023135705

fiscal (pessoa jurídica). O objetivo dessa proposta é que o profissional atue junto aos arte-educadores (oficineiros), bem como contribua para aprofundar a discussão sobre a atuação com os adolescentes. Nesses encontros, havendo necessidade, de acordo com o conteúdo da oficina, e a necessidade do palestrante, poderão ser adquiridos materiais para ministrar a mesma, bem como o pagamento de prestação de serviços diversos, dentro de despesas diretas e indiretas desta parceria;

- Por ser um momento de integração e reflexão, achamos importante a presença de profissionais da Fundação CASA/GACEP, sempre que possível, para acompanhamento e maior envolvimento com as atividades da arte-cultura;
- Os planejamentos e planos diários das Oficinas: O planejamento é o instrumento de reflexão da prática pedagógica de forma continuada. Serão feitos e entregues pelos arte-educadores (oficineiros), com orientação dos coordenadores do projeto, referentes aos seguintes trimestres, antes do início de cada um, a saber: Janeiro/Fevereiro/Março; Abril/Maio/Junho; Julho/Agosto/Setembro e Outubro/Novembro/Dezembro. Depois de entregues aos coordenadores regionais, os planejamentos são encaminhados pelos mesmos às Divisões Regionais, aos Coordenadores Pedagógicos dos Centros e à GACEP. Ainda, o planejamento deverá prever em sua construção o plano diário das oficinas, conceituando em cada uma delas o que se pretende desenvolver. Deve-se levar em consideração o número de encontros previstos para o ciclo. Qualquer alteração deverá ser amplamente discutida com os coordenadores regionais e com os centros para o apontamento e necessidade de mudanças de acordo com variáveis dentro dos processos;
- Atividades formativas para a equipe de Coordenação do Projeto também poderão ser planejadas e realizadas de acordo com necessidades e oportunidades na forma de reuniões, participação em palestras, espetáculos, workshops, cursos, minicursos, etc., que poderão tanto ser promovidos pelo parceiro, como selecionados dentre as opções oferecidas pelo contexto cultural do país, a partir do ponto de vista da finalidade formativa necessária.

9.2 VISITAS, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO:

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

86



As visitas aos Centros serão os momentos para supervisão dos trabalhos, resolução de problemas internos específicos de cada Centro, avaliação e reelaboração dos planejamentos de cada arte-educador (oficineiro). As visitas são momentos em que coordenação pedagógica dos Centros, o funcionário referência de arte-cultura, arte-educadores (oficineiros), Coordenador Regional do projeto, Coordenador Técnico do projeto, e outros técnicos se reúnem para avaliar as oficinas, seus planejamentos por área e por centro.

As viagens de monitoramento acontecerão partindo e retornando a sede do GADA, em São José do Rio Preto, e o deslocamento até os 21 centros atendidos.

Nos primeiros dois meses de vigência da parceria, as visitas de monitoramento acontecerão de forma presencial em todos os Centros e Divisões Regionais considerando a implantação e operacionalização das oficinas, as necessidades de alinhamento entre as equipes do Projeto SOUPARTE, Centros atendidos e suas respectivas Divisões Regionais. Após o período descrito, o monitoramento presencial seguido de reuniões com representantes dos setores pedagógicos dos centros atendidos, além das visitas as sedes das Divisões Regionais para reuniões com Chefes de Seção Técnica e Supervisão, acontecerão presencialmente de forma bimestral, preferencialmente nos meses do meio e fim do ciclo. Cabe ressaltar que diante de excepcionalidades decorrentes do trabalho e demais variáveis em que se avalie a pertinência da presença dos Coordenadores Regionais ou Coordenador Técnico serão consideradas e incluiremos as solicitações.

Nos meses em que o monitoramento seguido de reuniões com Centros e Divisões Regionais não acontecerão de forma presencial, o projeto compromete-se, através de sua coordenação a potencializar a comunicação de forma remota ou virtual utilizando meios convencionados entre a equipe do Projeto SOUPARTE e seus Arte-Educadores (Oficineiros), Coordenadores Pedagógicos, Referências de Arte-Cultura dos Centros ou profissionais que possam representar o setor pedagógico e Divisões regionais.

Esclarecemos que, diante das dificuldades geográficas, para garantir proximidade entre os profissionais e garantir a qualidade desejável nas oficinas, os coordenadores regionais farão o monitoramento frequente, de forma virtual através de telefone, e-mail ou por outros meios convencionados, ainda que neste mês o encontro presencial esteja

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

87



previsto, pois são inúmeras as variáveis que se apresentam no cotidiano dos centros e da equipe do GADA.

O Coordenador Técnico ou Geral visitará cada um dos centros pelos menos uma vez ao ano assim como o Coordenador da Equipe Administrativa também poderá realizar visitas sempre que se avalie a pertinência de sua presença para auxiliar nas orientações e alinhamento de procedimentos. As datas das visitas serão programadas de acordo com as necessidades circunstanciais das variantes de otimização de recursos e urgência na resolução de problemas.

9.3 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Para atingir os objetivos propostos neste projeto, devemos elaborar em detalhes o planejamento das ações, pois o trabalho de arte e cultura será desenvolvido em diversos Centros com realidades distintas. Para tanto, é necessária a participação do corpo funcional dos Centros no planejamento das ações. Acreditamos na "construção coletiva", expressão que traz em si tanto o sentido de parceria quanto o sentido de processo.

A implantação das oficinas acontecerá a partir de um planejamento em conjunto com o GADA e o Centro envolvido, levando em consideração as necessidades que a oficina precisa para ter seu funcionamento pleno. As oficinas acontecerão em módulos de três meses, podendo se estender para o mesmo grupo de adolescentes, por igual período, de acordo com as habilidades e desejo do grupo.

Antes de iniciarmos as atividades nos Centros, os arte-educadores (oficineiros) deverão elaborar, contando com a orientação dos coordenadores regionais, um planejamento específico para cada oficina e Centro de Internação. Este planejamento deverá ser apresentado para o corpo funcional do centro e Gerência de Arte e Cultura para uma avaliação conjunta. Nele deverá constar o tempo necessário para uma experimentação artística coerente, como, por que e para quem será realizado este trabalho, os materiais necessários, o que será apresentado ao adolescente nas aulas e o que será produzido ao final da oficina.

A equipe conjunta, formada pelos profissionais do GADA e os funcionários dos



centros, deverão levar em consideração, nos planejamentos pedagógicos, as indicações do projeto temático da Fundação CASA em vigor, representado pela GACEP, articulando-as com o projeto pedagógico SOUPARTE e o projeto pedagógico do Centro.

9.4 PESQUISA DE PÚBLICO

O projeto SOUPARTE propõe uma pesquisa de público, com objetivo da escuta do usuário final da política pública (sem identificá-lo), e se o trabalho oferecido vai de encontro as suas expectativas, com a seguinte proposta:

- 1 – Realizar uma pesquisa de público com os adolescentes educandos das oficinas de Arte-Cultura, de forma anual, levando em consideração o período de execução das oficinas, observados os limites e realidades locais de cada centro;
- 2 – Como as oficinas são abertas, no sentido de que os adolescentes podem entrar nas turmas mesmo no meio do ciclo, não iremos no primeiro momento mensurar a porcentagem de adolescentes que irão responder o questionário de pesquisa e salientamos que serão priorizados aqueles que participaram do processo inteiro, ou seja do início ao término do ciclo de oficinas.
- 3 – Em relação a satisfação com trabalho desenvolvido e as expectativas sobre a oficina/modalidade/linguagem, as questões serão abertas para que os educandos possam expressar livremente suas opiniões a respeito. No que tange o entendimento da proposta e a relação de ajuda e presença pedagógica do Arte-Educador (Oficineiro) as questões possuem perguntas complementares com espaço para justificativa.
- 4 – O resultado da pesquisa será analisado pela Coordenação Técnica e Regional do GADA e será levada em consideração na implementação das oficinas, em consonância com o que está proposto no Plano Individual de Atendimento. Por isso, as análises serão compartilhadas com os setores pedagógicos dos Centros atendidos, Divisões Regionais e GACEP.
- 5 – A análise final da pesquisa de público realizada no último ciclo do ano será redigida pelo Coordenador Técnico e os questionários serão compilados e enviados as Divisões Regionais e GACEP para apreciações e análises prévias.
- 6 – Proposta de questionário:
 - 6.1 - Qual foi o seu entendimento da proposta de oficina desenvolvida neste ciclo?

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

89



FUNDCASAPDCI2023135705

6.2 - Como você avalia a presença do (da) Arte-Educador (a)? Defina sua relação com o profissional do GADA.

6.3 - Avaliando o seu nível de participação e identificação com a proposta de oficina desenvolvida neste ciclo, a oficina superou ou não suas expectativas? Justifique.

6.4 - Dentro da linguagem/modalidade de oficina desenvolvida no ciclo, o que você gostaria que melhorasse ou que complementasse?

6.5 - Agora que você teve contato com as oficinas, além da linguagem/modalidade que você participou, qual linguagem/modalidade de oficina você gostaria que fosse oferecida pelo projeto do GADA? Ex: Oficinas de Dança, Teatro, Artes Cênicas, Artes Visuais (Pintura, Escultura, Desenho) Audiovisual, Cinema, Capoeira, Artes da Palavra, Poesia, Artes Urbanas (Com elementos do Hip Hop), Música (Instrumentos variados, canto).

As questões acima são apenas uma proposta para colher junto aos alunos informações que julgamos importantes frente ao desenvolvimento da proposta do projeto SOUPARTE, mas não são as perguntas que propriamente edificarão o instrumental de pesquisa, que após a colaboração dos Centros, Divisões Regionais e GACEP serão formuladas de forma que contemplem as perspectivas das instâncias citadas. Entendemos que definir unilateralmente as questões seria o mesmo que constituir um instrumento ineficiente. A colaboração se faz no sentido de identificar quais questões serão pertinentes variavelmente de acordo com os dados e informações que se desejam ser colhidas e confrontadas. Será necessário também adequação na linguagem para que os adolescentes consigam responder sem maiores dificuldades.

10. DEFINIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Teremos como atividade central as oficinas e como atividades de apoio os Workshops e apresentações/eventos culturais internos e externos. Também, diante do momento pandêmico, não podemos deixar de considerar a possibilidade de interrupção das oficinas, uma vez que a direção dos Centros atendidos possa considerar nível substancial de exposição dos servidores, adolescentes e educadores ao novo coronavírus

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

90



FUNDCASASPCID2023135705

COVID-19. Cada uma dessas variantes exige uma diferente abordagem metodológica, mas as atividades se constituem essencialmente da seguinte maneira:

10.1 OFICINAS CULTURAIS

Trabalhar com adolescentes privados de liberdade se faz no sentido de promover ampliação de horizontes em suas vidas e repensarem sua identidade a partir do referencial de que somos sujeitos historicamente construídos, bem como estabelecer novas relações consigo e com o mundo. Assim, as oficinas de arte-cultura têm, em sua proposta, trabalhar aspectos corporais, afetivos e cognitivos, bem como propiciar o conhecimento das diferentes linguagens artísticas. Dessa forma, busca-se construir, através do processo artístico, o caminho histórico-cultural pelo qual as artes passaram, difundindo assim a trajetória de grupos, movimentos e linguagens artísticas como forma de discutir os sentidos de pertencimento às diversas comunidades.

O planejamento das oficinas conterá detalhamento de conteúdos significativos no universo da Arte e Cultura, e que agreguem conhecimentos, objetivando a formação humana e a qualificação de indivíduos críticos e autônomos capazes de interferirem na própria realidade.

De acordo com as diretrizes da GACEP, entende-se por oficina, a atividade de formação em arte-cultura para o adolescente, que ocorre com regularidade e com carga horária definida. Ela é ministrada por um arte-educador (oficineiro) ou por um profissional da área abordada.

Os horários de sua execução serão em períodos opostos aos da escola formal ou à noite, de acordo com a realidade de cada centro. Assim, nos centros em que a escola ocorre no período da manhã, as oficinas ocorrerão no período da tarde e vice-versa.

Naquelas em que a escola formal acontece de manhã e à tarde, as oficinas também ocorrerão nos dois períodos em horários alternados. Em todos os casos elas poderão também ser ministradas à noite, o que irá depender da decisão conjunta tomada entre a GACEP, GADA, DR e cada Centro de Internação.



Cada oficina tem sua carga horária definida em 3 horas para cada turma, que serão operacionalizadas em dois encontros de uma hora e meia. Esses encontros se realizarão em dias diferentes da semana, de acordo com necessidades específicas da atividade como: rendimento do aluno, tempo de concentração, entre outras.

As turmas de todas as modalidades deverão ter entre 10 e 15 adolescentes cursando as atividades.

Caso a oficina necessite de materiais permanentes (máquinas fotográficas, filmadoras, TV, aparelho de DVD, por exemplo), seu planejamento deve prevê-los e o GADA enviará solicitação desse material à GACEP com descritivo e quantidade necessária antes do início da mesma.

As oficinas serão registradas em instrumental próprio para composição de folha de pagamento dos arte-educadores (oficineiros).

As oficinas devem adequar-se as seguintes condições: a garantia de espaço físico e equipamentos adequados, os trabalhos devem acontecer de forma ininterrupta, início e fim da oficina nos horários estabelecidos, respaldo do setor pedagógico dos centros e respeito pela linguagem, pelo educador e pelos adolescentes por parte dos funcionários.

Os arte-educadores (oficineiros) também deverão respeitar os procedimentos dos centros, começar suas atividades no horário estabelecido e não faltar. Caso isso ocorra, avisar o centro com antecedência e justificar sua ausência.

As emendas de feriados nacionais e estaduais serão autorizadas previamente pela GACEP, que seguirá o definido pela Fundação CASA aos seus servidores e o Arte-Educador (Oficineiro) poderá repor suas atividades por excepcionalidade, desde que seja viável ao Centro e não impacte em sua agenda multiprofissional negativamente. Tais emendas somente existirão após publicação de Documento Oficial que trate da emenda, o que depende de Decreto Estadual regulamentando, e impede antecedência razoável. A forma de reposição deverá ser combinada com o Centro e o Coordenador Regional do



Parceiro e solicitada anuência da GACEP.

Já quanto aos feriados municipais, não se trabalha no dia, contudo, a possibilidade de emenda não existe, uma vez que no Centro de Atendimento as atividades nos dias precedentes ou sucedentes ao feriado são normais. Neste caso ausência será registrada como falta.

10.2 CONTEÚDOS REMOTOS

No contexto da educação, de forma geral, as medidas de isolamento social condicionam as instituições a aderirem às atividades remotas como forma de reduzir os impactos negativos da ausência de aulas presenciais. Para reduzir os danos, no que tange a oferta de Arte-Cultura que é o propósito do Projeto SOUPARTE, com a anuência da GACEP, sob a orientação da coordenação regional e técnica do Projeto SOUPARTE, os Arte-Educadores poderão produzir conteúdos para a continuidade da proposta pedagógica, por meio de atividades remotas.

O Conselho Estadual de Educação na Deliberação CEE 177/2020, fixa normas quanto a reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global de Coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências. Temos plena consciência das diferenças radicais entre o Ensino Formal e o Ensino em Arte-Cultura, todavia, acreditamos que certos aspectos da deliberação vão de encontro ao que desejamos propor, não supondo que as atividades à distância cumprem totalmente com o propósito pedagógico do projeto, mas auxilia no sentido de complementação as oficinas de Arte-Cultura regulares. Das providências que a deliberação trata em seu texto, destacamos:

- O artigo 32§4º da LDB afirma que o ensino a distância será utilizado como **complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais**;
- O Artigo 2º da deliberação “As premissas para a reorganização dos calendários escolares” V, orienta utilizar para a programação da atividade escolar obrigatória, todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudos dirigidos e enviados aos

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

93



FUNDASASPDICI2023135705

alunos, bem como outros meios remotos diversos;

- O parecer CNE/CEB 05/97 dispõe que as atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo que em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas, ou atividades em grupo, treinamentos e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais **atividades humanas de natureza cultural e artística, visando plenitude da formação de cada aluno.**

Assim, as atividades podem se caracterizar por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica do Projeto SOUPARTE, com frequência exigível e efetiva orientação por Arte-Educadores habilitados. A mesma LDB dispõe em seu Artigo 80 § 3º que *o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino.*

Ressaltamos que, a avaliação da pertinência de programas de atividades remotas e a autorização para sua implementação caberá a GACEP em concordância e observando a viabilidade técnica disponível com as Divisões Regionais e Centros atendidos.

Em casos de situações emergenciais o Projeto SOUPARTE poderá implementar programa alternativo de atividades realizadas com a mediação da tecnologia, de forma não presencial, através de ferramentas de comunicação. Consideramos que nada substitui a presença do Arte-Educador(a), assim, para que as atividades remotas não se caracterizem com mero informatismo. O GADA possui complementos tecnológicos para implementação de programa alternativo à distância: Notebooks, projetores digitais, câmeras fotográficas e filmadoras profissionais, caixas de som, microfones e bases de microfone, chroma key para técnicas de efeitos visuais para que Arte-Educadores(as) possam produzir conteúdos em Arte-Cultura a serem mediados de forma remota nas duas Divisões Regionais. Tais equipamentos foram adquiridos por meio de outras parcerias e fazem parte do patrimônio do GADA.

Serão levados em consideração para implementação das propostas à viabilidade técnica, as condições estruturais e outras variáveis presentes nos Centros Atendidos. O

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

94



FUNDCASASPDIC2023135705

desafio se faz no sentido de entender as dificuldades do parceiro (Fundação CASA) e colaborar da melhor e mais oportuna forma. Pensando que este ponto não é uma exigência prevista no edital é que nos colocamos como colaboradores. Apenas indicando nossa viabilidade de suprir demandas caso necessitem de nossa atenção.

10.3 OFICINAS EXTRAORDINÁRIAS, PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, EVENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

OFICINAS EXTRAORDINÁRIAS:

Outra possibilidade são Oficinas Extraordinárias ou Itinerantes que podem ser ministradas em situações como: substituição a educadores afastados, em ampliação da oferta de oficinas em recesso escolar, apresentação de novas modalidades aos adolescentes etc. Tais oficinas poderão ocorrer por distribuição de horas não atribuídas aos Arte Educadores em turmas de oficinas regulares, ou para casos de afastamento, por contratação temporária de autônomo ou similar, guardando analogia ao padrão de valor do Arte Educador em seu custo global.

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS:

Nos meses de janeiro e julho acontecem as férias escolares. Neste sentido, o projeto SOUPARTE poderá propor uma programação exclusiva para esses períodos. Atividades diferenciadas propostas pelos arte-educadores e centros, apresentações artísticas feitas pelos adolescentes e workshops, dentre outras atividades especiais para as férias.

Também, nos meses de férias, oficinairos(as) poderão prever em seus planejamentos atividades mais lúdicas, desde que não se descaracterizem enquanto Oficinas de Arte-Cultura e que possua intencionalidade.

No início de maio e início de novembro os coordenadores regionais devem discutir com os centros o planejamento de férias, para que seja elaborado em comum acordo. O planejamento de tais ações deve ser enviado com antecedência a GACEP, Divisões



Regionais e Centros para apreciação. A quantidade de atividades oferecidas depende da viabilidade técnica e financeira disponível.

EVENTOS:

As apresentações dos jovens em eventos culturais são momentos em que os adolescentes e arte-educadores (oficineiros) têm contato com o resultado dos bens culturais escolhidos e planejados, visando tanto uma conscientização da formação do olhar de espectador quanto à construção de repertório, culminando em uma ação de formação de público. É um momento precioso, em que se faz a ponte entre o trabalho feito dentro dos centros e o que se produz fora deles, de maneira concatenada com a intenção artística do projeto.

Pretende-se organizar e promover eventos artísticos e culturais, internos e externos (de acordo com cada Centro), ou seja, todos os tipos de atividades que darão sustentação às oficinas oferecidas.

No mínimo trimestralmente apresentaremos, seja dentro dos Centros ou fora dos Centros (no GADA ou em outros espaços culturais), os trabalhos desenvolvidos pelos adolescentes. A realização desses eventos em espaços externos à Fundação CASA é de fundamental importância para os adolescentes mostrarem o que desenvolveram durante os três meses de oficina e para promover o contato social, autoestima e divulgação do trabalho realizado. Momentos como esses unem o grupo e motivam a participação nas atividades.

É na elaboração e avaliação dos resultados das oficinas, que surgem com as apresentações dos adolescentes, que muitas vezes ocorrerá a mudança de olhar, de pensar e conceber alguns conceitos por parte dos jovens envolvidos no processo. Espera-se que, ao materializar em um produto o trabalho desenvolvido nas oficinas, os adolescentes ao se verem e se perceberem responsáveis pelos resultados alcançados, valorizem e melhorem a autoestima, ampliem o conhecimento sobre o que faz cada oficina para que possam fazer futuras escolhas com mais consciência, além de sensibilizar o olhar da sociedade para a valorização do jovem e posterior abertura de oportunidades pessoais,

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

96



FUNDCASASPDCI2023135705

escolares e profissionais.

Essas iniciativas concebidas pela equipe executora têm a intenção de criar um ambiente cultural vivo, dinâmico e diversificado, em que pensar a cultura popular brasileira e, expressá-la em arte, é a meta. Nos planejamentos pedagógicos dos arte-educadores (oficineiros) da equipe SOUPARTE, esses momentos e ações são denominados “compartilhamentos simbólicos”.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Muitos desses compartilhamentos, para que efetivamente se realizem, necessitam de ensaios, preparações e finalizações de processos de criação para uma melhor atuação com os adolescentes. Em grande parte dos casos, esses ensaios e preparações, bem como a realização do próprio evento de compartilhamento simbólico, ocorrerão fora do período das oficinas. Assim, havendo a participação trabalhista do arte-educador (oficineiro), o período dessas ações devem ser comunicados aos coordenadores do projeto e GACEP com antecedência para que haja o controle exato das horas complementares trabalhadas pelo arte-educador (oficineiro) (que não deverão exceder 06 horas mensais) por arte-educador/oficineiro. Assim, essas atividades deverão estar presentes nas folhas de atendimento e frequência atestados pelos funcionários da Fundação CASA. Os eventos (compartilhamentos simbólicos) podem ser internos ou externos aos Centros.

Poderão ser incluídas como atividade complementar das oficinas, saídas para espetáculos, exposições, mostras e palestras que tenham relação com temas desenvolvidos nas aulas. As visitas a equipamentos culturais, tais como museus, monumentos históricos e arquitetônicos, ou a participação em eventos culturais tais como exposições, seminários, cinema, teatro, shows musicais etc, são os momentos em que os adolescentes e os arte-educadores (oficineiros) têm contato com bens culturais diversos, é o momento de exercício de cidadania e de apropriação do espaço urbano.

É quando se faz a ponte entre o trabalho desenvolvido nos Centros de Atendimento e o que se produz fora deles, ou seja, é a oportunidade do encontro, da reflexão e transcendência do papel social da arte.

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

97



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPDCI2023135705

Essas visitas visam à ampliação cultural e o pertencimento, de tal forma que o jovem conheça o que existe em seu município e se perceba como cidadão. Para sua realização, essas atividades precisam ser sempre organizadas em conjunto, envolvendo Centro, Regional, parceiro e GACEP, e os jovens devem ser preparados antes de irem, a fim de que aquilo que irão ver tenha significado e no retorno, é importante que haja continuidade de trabalho e discussão para que o que viram, aprenderam e vivenciaram possa ser enraizado e significativo.

Essas atividades deverão ser agendadas por arte-educadores (oficineiros) e coordenadores, de acordo com a pertinência em relação ao processo artístico vivenciado e as normas internas de cada Centro, além das determinações judiciais e procedimentos da Fundação CASA.

Essas atividades enquadram-se, com relação ao trabalho do arte-educador (oficineiro), e devem acontecer fora do horário das oficinas, nas seis horas mensais complementares a que tem direito cada arte-educador (oficineiro).

11. FÉRIAS DOS ARTE-EDUCADORES (AS):

As férias dos Arte-Educadores(as) poderão acontecer em dois momentos; 20 dias em Dezembro, iniciando no dia útil seguinte ao Natal e mais 10 dias em julho, podendo haver alteração desses períodos mediante anuência da GACEP.

12. DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS ARTE-EDUCADORES POR MODALIDADES DE TURMAS:

Observação: As horas a que cada Arte-Educador poderá realizar no mês deverá obedecer ao teto previsto de 80 horas que por sua vez deve se basear no cálculo do DSR que considera as especificidades de cada Município sede dos Centros atendidos:

Os Coordenadores Regionais devem ser consultados pelos Centros e Educadores, caso queiram realizar algum tipo de atividade complementar, pois somente o



Coordenador Regional do Projeto SOUPARTE possui esta projeção de forma exata. Esta comunicação é vital para que o teto das horas dos educadores não extrapole o previsto, evitando assim, problemas sérios, inclusive de natureza trabalhista em que o GADA sofrerá com o ônus.

A média de horas em oficina descrita abaixo considera apenas o limite de horas semanais. Para definir com exatidão as horas que cada educador realmente pode cumprir ao mês em oficinas é necessário fazer o cálculo DSR do mês de referência que é variável de mês a mês considerando a quantidade de dias úteis e dias não úteis. Além disso, a coordenação faz um cálculo DSR muito específico baseado nos dias úteis e não úteis dos Municípios em que os Centros atendidos estão localizados, por sua vez gera mais variáveis devido aos feriados municipais.

As horas que pertencem a rubrica de Formação Específica, Atividades Complementares e Formação Coletiva tal como as horas destinadas a execução das oficinas também estão subordinadas ao cálculo DSR. Portanto, a concessão das horas para atividades nos Centros só será permitida se devidamente solicitada a coordenação regional que por sua vez comunicará quantas horas seão possíveis realizar no mês correspondente.

ARTE-EDUCADOR (OFICINEIRO) COM 04 TURMAS		
N.º	Descrição	Horas
01	Máximo de horas em oficina	12 horas semanais
02	Horas em formação específica	04 horas/mensais previstas



03	Horas de formação coletiva	08 horas/men sais previstas
04	Atividades Complementares (Eventos, ensaios e apresentações)	06 horas/men sais previstas
	Total	Teto de 80

ARTE-EDUCADOR (OFICINEIRO) COM 03 TURMAS		
N.º	Descrição	Horas
01	Média de horas em oficina	9 horas semanais previstas
02	Horas em formação específica	04 horas previstas
03	Horas de formação coletiva	08 horas previstas
04	Atividades Complementares (Eventos, ensaios e apresentações)	06 horas previstas
	Total	Teto de 80

ARTE-EDUCADOR (OFICINEIRO) COM 02 TURMAS		
N.º	Descrição	Horas
01	Média de horas em oficina	6 horas semanais previstas



02	Horas em formação específica	04 horas previstas
03	Horas de formação coletiva	08 horas previstas
04	Atividades Complementares (Eventos, ensaios e apresentações)	06 horas previstas
	Total	Teto de 80

13. METODOLOGIA DEMAIS ORIENTAÇÕES DO PROJETO SOUPARTE:

13.1 – MÉTODOS:

Para realizar um trabalho efetivo de arte e cultura é necessário que o fazer artístico venha acompanhado de outras ações: apreciação e contextualização do trabalho artístico.

Para as oficinas nos CIs (Centros de Internação), as atividades são planejadas para turmas fechadas durante o período de três (03) meses. Ao final de cada trimestre os trabalhos devem estar finalizados para que se dê início a uma nova turma. Por vezes há jovens, ou mesmo toda uma turma, que desejam continuar naquela oficina. Se assim for, de acordo com a coordenação pedagógica do centro, o arte-educador (oficineiro) poderá dar continuidade aos trabalhos com os adolescentes interessados.

É importante considerar a faixa etária dos adolescentes participantes da oficina. Para Centros de Atendimento onde os internos são mais jovens, de 12 a 16 anos, as oficinas deverão ser pensadas de maneira mais dinâmicas e lúdicas, com linguagens mais corporais e objetivos mais direcionados. Já para Centros de Internação onde os adolescentes são mais velhos, acima dos 16 anos, as oficinas deverão continuar com as características anteriores, entretanto trazer à tona, especificamente, a questão da formação da individualidade. Linguagens como as artes da palavra, cênica e visuais são indicadas para essa faixa etária.

Deve haver também um olhar diferenciado sobre a questão pedagógica referente ao adolescente com “múltiplas passagens”. Os que se encontram internados nos centros

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

101



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASA SPDCI2023135705

para adolescentes de múltiplas passagens possuem, em sua maioria, faixa etária maior ou igual a 17 anos, já foram internados anteriormente na Fundação CASA e, portanto, possuem perfil diferenciado dos outros jovens.

Para realização do atendimento e participação destes nas oficinas de Arte-Cultura é necessário que se estabeleçam estratégias diferentes. Para tanto, o conteúdo das oficinas não deve ter caráter introdutório, visto que em outras internações os jovens já tiveram contato com atividades propostas pelo projeto, deve, portanto, levar em consideração o conhecimento que estes adolescentes trazem e valorizá-lo. Quanto às propostas e objetivos deverão contemplar muito mais as características e especificidades do grupo, sendo importante a comunicação periódica do Setor Pedagógico com o Arte-educador (oficineiro) para planejamentos e estratégias de trabalho conjuntas.

Um ponto fundamental para o bom andamento da modalidade e sucesso na concretização de seus objetivos está na necessidade de se manter turmas fixas de jovens nas atividades até o final do período proposto no planejamento. Seus integrantes precisam alcançar um mínimo de familiaridade entre si, mas fundamentalmente ter a possibilidade de caminharem juntos, para que cada sujeito consiga se fazer pertencente a um processo efetivo de construção de conhecimentos e produtos artísticos.

Respeitando os artigos 58, 71 e 121 presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) este projeto tem como objetivos fundamentais o acesso às fontes de cultura, o direito a informação, a saída do adolescente dos centros de internação e o retorno à comunidade onde sempre viveu. Toda a argumentação metodológica, reafirmando o fazer, apreciar, refletir e as histórias de vida, objetiva resgatar a identidade dos adolescentes, suas origens, histórias, vivências artísticas, dentre outras manifestações.

No trabalho junto a esse público é importante conciliar a garantia, o acesso e democratização dos bens culturais construídos e sistematizados pela humanidade ao logo dos tempos e a permanência da circulação e ampliação do universo relacional e cultural onde os conteúdos têm papel relevante.

Em todos os aspectos, o respeito às regras, assim como a capacidade de ouvir e de se expressar são fundamentais para fertilizar a convivência e devem ser exercitados e

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

102



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPDIC2023135705

discutidos. A participação do adolescente no processo de construção e reavaliação dos combinados permite a compreensão da função das regras. O exercício da escuta e da capacidade de fazer-se entender permite uma comunicação com menos ruídos. O produto desse trabalho é, sem dúvida, a facilitação da convivência social.

a) Adolescentes de 12 a 15 anos:

A adolescência é reconhecida como um período de mutações físicas, emocionais e intelectuais, atravessadas por contextos culturais que ensejam diversas expressões do “ser adolescente”. É assim que a adolescência se revela também como um processo de construção sociocultural.

É uma fase rica para desenvolver valores e atitudes de convívio – a dignidade, a solidariedade, a justiça, a coragem, o cuidado com as pessoas, com o meio ambiente e com a comunidade. O debate sobre dilemas morais (aplicação ética) é uma modalidade bastante rica para que adolescentes deem significado a valores e atitudes. As expressões artísticas são inúmeras entre os adolescentes e representam um canal de expressão de suas inquietações e propostas de mudança, por isso, devem ser valorizadas. Abrem caminho para a discussão da diversidade, dos diferentes referenciais de cultura e de seus posicionamentos.

Deve-se observar habilidades conceituais, procedimentais e atitudinais específicas como: Valorizar a família e a comunidade como espaços de identidade e pertencimento. Reconhecer o processo educativo que está inserido como valor para fortalecimento da cidadania para ampliação das possibilidades de escolha. Conviver em grupo, buscando trabalhar cooperativamente. Confiar na própria capacidade de aprender e de atuar. Preocupar-se em cuidar do próprio corpo, do entorno e do meio ambiente. Interessar-se por obter informações relevantes a respeito de fatos locais e globais. Compartilhar seus conhecimentos em diferentes contextos. Valorizar os saberes dos outros, o saber social e o conhecimento acumulado historicamente. Conviver com diferentes grupos, respeitando as diferenças e reconhecendo ações de discriminação.

Respeitar regras estabelecidas, questionando-as quando for o caso. Saber escolher e tomar decisões individuais e coletivas. Valorizar a própria identidade cultural e as



diferentes culturas, interessando-se por aprofundar cada vez mais seus conhecimentos sobre modos de vida, saberes e fazeres em tempos e espaços diversos.

Valorizar diferentes linguagens e estéticas. Conquistar habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia. Preservar o ambiente educativo os equipamentos ou materiais. Participar da produção dos bens artístico-culturais. Fruir as manifestações artísticas contemplando a diversidade das culturas. Utilizar as diferentes linguagens – artística, corporal, verbal e escrita – como forma de interação com diferentes tempos, lugares, pessoas e objetos das culturas. Sistematizar e comunicar suas próprias aprendizagens (exposição, mostras, diários, portfólios).

Conhecer diferentes estratégias para cuidar do ambiente pessoal e coletivo. Reconhecer as diferentes linguagens – artística, corporal, verbal – como expressões da subjetividade no diálogo com a diversidade das culturas. Conhecer e identificar os diversos gêneros literários. Conhecer e saber usar processos de comunicação oral e escrita. Conhecer os conceitos de diversidade e identidade cultural. Conhecer diferentes manifestações estéticas e compreender as diferentes concepções de arte. Conhecer o corpo, seu modo de funcionar e seus limites.

b) Adolescentes e Jovens de 15 a 21 anos:

Aproximadamente aos 15 anos se inicia propriamente a juventude, reconhecida como um período de conflito, tensão, discordância e questionamento dos modelos estabelecidos, de manifestações intensas que vão da apatia à contestação, da capacidade de entrega à indiferença. A Arte e a Cultura, assim como a convivência entre pares têm especial valor para os jovens porque conseguem dialogar mais direta e subjetivamente com suas vidas, com suas expressões e modos estar no mundo. A capacidade reflexiva é vivida intensamente, construindo e desconstruindo-se escolhas. No convívio com os adultos produz ambiguidade afetiva e tensão de interesses. As mudanças corporais ocorridas anteriormente se estabilizam e as experimentações no corpo ganham a dimensão de escolhas. Os jovens são cidadãos de um tempo, bem mais do que de um lugar.



Este tempo, que a juventude habita, é um tempo da velocidade, da intensidade e do deslocamento. Esse movimento frenético, muitas vezes, alimenta comportamentos de risco que podem resultar em situações-problema. O prazer do momento parece apagar as consequências futuras. Os jovens vivem, intensa e visceralmente o presente, ocupando-se pouco do futuro; há uma tensão entre esses tempos, o que gera expectativas, temores, inseguranças e desejos. Essa tensão ganha expressão na formação de variados grupos de jovens que buscam identificação pela via das roupas, gosto musical, práticas de lazer e construção de discursos de oposição. Delimitam seus territórios deixando-lhes sua marca pessoal e de grupo; precisam de seu canto singular ao mesmo tempo em que são nômades com enormes demandas de experimentação e circulação. Para este grupo etário, jovens de 15 a 18 anos, é preciso insistir:

A prioridade continua sendo a educação e a consolidação de conhecimentos da dimensão atitudinal. O aprimoramento dos hábitos deve ser despertado e desenvolvido nas atividades socioeducativas de cunho artístico-cultural. A exploração, experimentação e produção são considerados processos indissociáveis no desenvolvimento de situações de aprendizagem com a juventude.

Assim, pode-se entender que a arte, cultura, fluência comunicativa e a experimentação das linguagens constituem fatores estruturantes na edificação de projetos de vida. Deve-se observar habilidades conceituais, procedimentais e atitudinais como: Confiar na própria capacidade de aprender, propor e atuar. Reconhecer o processo educativo como valor para fortalecimento da cidadania e parara ampliação das possibilidades de escolha. Conviver pautado em valores éticos, trabalhar em grupo respeitando pontos de vista distintos e utilizando o diálogo na resolução de conflitos.

Discernir ações de discriminação, assim como saber propor encaminhamentos para as mesmas. Respeitar os saberes e as experiências dos outros e recorrer a eles como fonte de aprendizagem e informação. Compreender o saber social e o conhecimento acumulado historicamente como patrimônio coletivo. Escolher e tomar decisões individuais e coletivas. Interessar-se por participar dos processos democráticos de discussão, questionamento e proposição de regras de convivência em diferentes âmbitos.



Envolver-se na discussão de problemas sociais e propor ações. Interessar-se por acompanhar o que acontece no País e no mundo. Reconhecer a arte e cultura como fator de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo. Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas. Interessar-se por acessar os bens culturais locais e globais. Cuidar e preservar o ambiente coletivo. Sistematizar e comunicar pensamentos e decisões (exposição, mostras, debates, etc.)

Acessar e analisar as diferentes formas de expressão, identificando suas visões, valores e interesses, e estabelecer relações com os diferentes contextos e posicionamentos. Participar da produção dos bens culturais. Conhecer os conceitos de diversidade e identidade cultural. Identificar a construção histórica do local onde se vive a partir da comparação com outros períodos e outras regiões. Identificar os diversos contextos comunicativos, produzindo processos fluentes de comunicação oral e escrita. Relacionar criticamente informações, fatos, valores, conceitos e situações. Compreender o processo de produção de conhecimento, relacionando-o com as suas experiências. Conhecer diferentes manifestações estéticas e compreender as diferentes concepções de arte. Identificar as manifestações artísticas contemplando a diversidade das culturas. Conhecer, produzir e utilizar as diferentes linguagens – artística, corporal e verbal – como forma de interação com diferentes tempos, lugares, pessoas e objetos das culturas. Conhecer os conceitos de diversidade, liberdade e identidade cultural na sua relação com o outro e com o momento histórico. Saber identificar seus interesses.

13.2 ATENDIMENTO AO PÚBLICO FEMININO

Em consonância com o ANEXO 1.3 do Edital 001/2022 (Estrutura Sugerida para apresentação do Plano de Trabalho) item 10 (Metodologia) que expressa a necessidade da proposta apresentar olhar voltado ao público de Centros de internação e também específica para adolescentes com múltiplas passagens, de faixa etárias distintas e ainda para o **PÚBLICO FEMININO** e sem desconsiderar que futuramente nos seja solicitado atendimento em Centros de Internação para meninas, é no intuito de suprir uma possível demanda do parceiro Fundação CASA que definimos atuação específica a este público:

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

106



FUNDCASAS/PDCI/2023135705

O item 13.1 acima se relaciona a todos os adolescentes. Todavia, é necessário salientar algumas especificidades no atendimento ao público nos Centros Femininos.

A organização das oficinas nos Centros de Atendimento Femininos precisará considerar as especificidades das adolescentes, como por exemplo, a compreensão durante o período menstrual, pois elas podem se sentir mal e não participar das atividades de forma efetiva.

Deve haver também um olhar diferenciado relacionado a alguns temas importantes para este universo: Machismo e Sexismo, Empoderamento Feminino, Identidade de Gênero, Orientação Sexual, Violências contra a mulher, Maternidade na adolescência, que fazem parte da ODS 5 (Igualdade de Gênero). Os arte-educadores que irão ministrar oficinas em Centros Femininos serão orientados a utilizar métodos e conteúdos que dialoguem com o Objetivo 5. Trabalhar o alcance da igualdade de gênero e empoderar as meninas será uma especificidade no atendimento do público feminino.

A Arte-Cultura vai possibilitar ter outro olhar sobre elas mesmas e sobre seu lugar na sociedade, além de promover autoestima e protagonismo. Nos apegamos aos objetivos do desenvolvimento sustentável, especificamente no ODS 05 no que diz respeito a igualdade de gênero expressando:

IGUALDADE DE GÊNERO – ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS.

Igualdade de gênero não é apenas um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU, mas também um pilar para que todos os outros sejam alcançados. A perspectiva de gênero na implementação e no monitoramento da agenda não é somente um objetivo, mas uma forma de abordar todas as desigualdades, já que mulheres e meninas são desproporcionalmente e sistematicamente afetadas por elas. O projeto SOUPARTE terá como princípio no atendimento aos Centros femininos observar o ODS 5 e colaborar como empoderamento das mulheres e meninas.

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

107



FUNDASASPCIC2023135705

nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Fonte: “Parâmetros para as ações socioeducativas: Igualdade como direito, diferença como riqueza” – São Paulo, 2007.

13.3 ORGANIZAÇÃO E DIRETIVIDADE NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES

Procedimentos:

- Cuidado para não silenciar a poética pessoal do aluno com atividades de releitura ou cópia de obras de arte como fazer artístico. Cuidado com a iconografia da subcultura do crime, cujas representações podem aparecer nas obras dos adolescentes.
- Oferecer aulas que provoquem a experiência com e sobre a Arte-Cultura, entendendo que experiência é aquilo que nos passa, nos toca, ou que nos acontece, e ao passar-nos, nos forma e transforma, o que implica ao educador se deslocar do campo da informação para a problematização. Antes de dar respostas prontas é melhor compartilhar experiências de problematização com os adolescentes;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

108



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



- Praticar junto com os alunos análise comparativa na leitura de obras de arte, renunciando a uma prática pedagógica que dá apenas um único artista ou obra para abordagem do conteúdo;
- Privilegiar a construção de conceitos por meio de conexões entre as artes e suas variadas linguagens ou linguagens híbridas, decorrentes da ruptura na tradição;
- Valorizar a percepção estética e imaginação criadora dos adolescentes. Isso significa criar momentos para que os adolescentes sejam ouvidos. Momentos em que eles falem tanto do ato de fazer arte quanto do ato de apreciar ou ler as obras;
- Intervir na formação cultural dos adolescentes. Esse processo implica em ampliar o repertório cultural do adolescente e ao mesmo tempo transitar pelo território cultural do mesmo, mas nunca de forma impositiva;
- Os educadores, independente da linguagem devem criar listas dos materiais que serão utilizados nas aulas. As listas devem ser conferidas, de preferência pelo educador com adolescentes e Agentes de Apoio Socioeducativos ou Referência de Arte-Cultura no início e ao término das aulas. Tais procedimentos não podem deixar de ser realizados. Devem ser feitos em todas as aulas ou atividades complementares junto aos adolescentes.

13.4 CRITÉRIOS PARA O DIRECIONAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM EM ARTE-CULTURA

Devem abranger tanto os conhecimentos que a humanidade acumulou durante sua história – informações, dados, fatos, princípios e conceitos – quanto atitudes e comportamentos. Na hora de escolher e organizar conteúdos, alguns critérios devem ser levados em conta. Precisamos lembrar que planejar não é apenas relacionar atividades a serem desenvolvidas. É um processo de:

- Conhecer a realidade sobre a qual se vai trabalhar;
- Propor ações para influir nessa realidade;



- Desenvolver as ações avaliando sempre seus resultados para a continuidade do mesmo processo. A avaliação é focada no aluno e não no educador. Ela deve acontecer no sentido de promover e não dizer se o aluno está apto ou não. Do contrário a avaliação será uma ferramenta que mais exclui o aluno do que agrega ao seu processo de aprendizagem.

A razão de ser desses critérios é apontar para aspectos que facilitam o trabalho pedagógico. Mas, não podemos esquecer que os conteúdos mais válidos são sempre aqueles que melhor levam os alunos a responder as suas necessidades, fazendo-os aprender o que é mais significativo para a vida deles.

Outros aspectos que são nossos velhos conhecidos são:

- O conhecimento dos alunos: Valorizar o que eles sabem, suas experiências de vida, suas expectativas, motivações etc.
- A realização de atividades de aprendizagem que respondem ao projeto SOUPARTE: A coerência entre o que fazemos e o que o projeto pede é fundamental.

13.5 ORIENTAÇÃO AOS ARTE-EDUCADORES PARA PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO:

Planejar é antecipar mentalmente uma ação a ser realizada e agir de acordo com o que foi previsto. Dessa forma o planejamento é algo que se faz antes de agir, mas que também acompanha a execução do que foi pensado. Para planejar é fundamental partir da realidade e de necessidades vividas pela instituição e todos que estão envolvidos com ela: Educadores, servidores, coordenadores, alunos. Planejar é comprometer-se com o que foi considerado como de importância para a solução de questões apresentadas pela situação e espaço onde o trabalho educativo acontece. Planejar exige:

- Estar aberto para o aluno e sua realidade;
- Eleger prioridades;
- Ser criativo na preparação da aula;
- Ser flexível para modificar o planejamento sempre que necessário.



Para planejar é preciso levar em conta:

- As características e aprendizagem dos alunos;
- Os objetivos do projeto SOUPARTE;
- O conteúdo de cada etapa da oficina.

As condições objetivas do trabalho de planejar é estabelecer:

- O que vai ensinar;
- Como vai ensinar;
- Refletir sobre o que foi ensinado.

Para o educador o planejamento é importante para:

- Orientá-lo no seu trabalho de ensinar;
- Os conteúdos que serão desenvolvidos;
- Os recursos mais adequados.

Para os alunos o planejamento é importante para:

- Orientá-los no seu processo de aprender;
- Auxiliá-los a organizar seus esforços para atingir o que se espera deles.

Além dos aspectos acima relacionados, vale frisar que ao planejar as aulas os educadores não podem esquecer de considerar que nosso projeto também atua nos centros para nível de desenvolvimento humano, assim as três dimensões de desenvolvimento pedagógico devem ser sempre observadas:

- **Dimensão físico-corporal:** onde vamos promover exercícios e/ou atividades que estimule as possibilidades corporais do adolescente, tais como: consciência corporal, disciplina corporal, linguagem, expressão e leitura corporal, limites físicos entre outras.
- **Dimensão emocional-imaginativa:** é o momento onde vamos estimular e fomentar a criatividade, imaginação e sensibilidade do adolescente. É claro que a técnica é importante e necessária no processo de ensino e aprendizagem, mesmo em se tratando de arte, porém não devemos nos limitar a transmitir apenas a técnica. É fundamental que em



determinado momento este adolescente possa ter liberdade e subsídios para a criação autônoma e espontânea, porém orientada.

• **Dimensão lógico-simbólica:** A dimensão lógico-simbólica abrange a capacidade da mente em fazer raciocínios, de elaborar questionamentos, propor e resolver problemas, formar juízos a partir de argumentos comparativos, de construir objetos com base em alguma lógica de organização para transmitir mensagens que tenham sentido. É no desenvolvimento desta dimensão que também aflora a consciência mais plena do eu, da personalidade, e da relação do eu com o mundo ao redor. Nosso aluno está justamente na fase de desenvolvimento prioritário desta dimensão. Portanto é importantíssimo que todos os temas que sejam levados para as aulas, sejam debatidos, refletidos, que gerem posicionamentos, questionamentos, discussões, reflexões, opiniões. É também importantíssimo que, para auxiliarmos nosso aluno na emergência do seu eu, no aprimoramento da sua autoconsciência, busque incentivá-lo a criar, organizar e apresentar seus próprios objetos simbólicos. A autoestima impulsionada pelo compartilhamento de uma obra artística ajuda na autopercepção, na percepção do eu e do mundo ao redor, além de gerar elementos que refletem valores. Portanto para isto devemos organizar leituras, reflexões, debates, trabalhando com textos, imagens, música. Para isso devemos conduzir nossos alunos na criação de seus próprios textos, quadros, de suas próprias coreografias, fotografias, de suas peças e seus números circenses. E isto se faz encorajando a criatividade de par com a responsabilidade. Não queremos que o aluno aprenda apenas a imitar o que já existe. Para aflorar o eu, o aluno deve perceber suas próprias capacidades, que o fazem independente (porém sempre solidário com os outros), responsável e único.

14. REGISTROS E REUNIÕES:

As oficinas serão registradas em instrumental próprio para composição de folha de pagamento dos arte-educadores (oficineiros). Os registros do conteúdo das oficinas serão desenvolvidos considerando a especificidade de cada linguagem artística e o planejamento das ações. Esse planejamento das oficinas é de responsabilidade do Arte-Educador (oficineiro), será supervisionado pelo Coordenador Regional e será enviado ao Centro, às DR e à GACEP sempre no início de cada ciclo de oficinas. O Arte-Educador (oficineiro) deverá fornecer ao funcionário do Centro, a cada aula, o texto a ser registrado

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

112



FUNDASASPDCI2023135705

no campo de conteúdos e métodos trabalhados no momento em questão.

- Relatórios mensais emitidos pela coordenação do Projeto;
- Instrumentais de acompanhamento da Fundação Casa;
- Reuniões mensais de avaliação entre coordenadores e administrativo;
- Reuniões de avaliação com a GACEP;
- Reuniões trimestrais de avaliação com a coordenação pedagógica dos Centros por regional e também no momento das visitas, ou quando solicitadas extraordinariamente;
- Reuniões de avaliação entre arte-educadores (oficineiros) e coordenadores do projeto.

15. ESTRUTURA DA EQUIPE:

Os vencimentos dos funcionários não poderão ser superiores aos servidores desta Fundação CASA-SP que desempenham funções análogas e de mesmo nível de complexidade técnica. O quadro apresentado limita as funções e sua carga-horária máxima.

A equipe do SOUPARTE se estrutura e evolui em atuação de forma mais horizontal, mais de fomento para a participação integrativa e solidária, e menos impositiva, solidificada, de ordenação e hierárquica. Pretende-se refrear as escalas e sequências de poder, ou de maior ou menor importância entre as funções desenhadas, refletindo o caráter da arte/cultura, que é, em si, e na totalidade, a natureza global e a plataforma do trabalho a ser desenvolvido.

Na linha de frente estão 23 arte-educadores e para a sua retaguarda temos três coordenadores regionais, e mais um quarteto colaborativo de dois assistentes administrativos e dois analistas administrativos. A equipe se completa com um

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

113



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO | EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASA SPDCI2023135705

coordenador técnico e um coordenador administrativo e um coordenador geral. Esse trio se destina a afinar, ligar e religar, acoplar e harmonizar esse arcabouço/teia.

15.1 ORGANOGRAMA DA EQUIPE:



Vale frisar que, todas as tratativas com relação a implantação e execução das oficinas no cotidiano do Projeto SOUPARTE, segue e respeita hierarquicamente, e sem excluir da comunicação a GACEP. Isto por meio de sua Gerência e Equipe técnica responsável pelas Divisões Regionais Metropolitana de Campinas e do Vale do Paraíba. E ainda por meio de suas Chefia de Seção Técnica e Supervisão além dos Centros e sua Direção, Encarregados Técnicos, Coordenadores Pedagógicos e Referências de Arte-Cultura.

15.2 RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE:

Equipe administrativo-financeira

Deverá ser composta por corpo de profissionais necessário à execução do projeto e que terá como atribuição: Coordenação, supervisão e controle de todas as atividades de

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

114



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDICASAS/PCDCI/2023135705

natureza administrativa, financeiro, contábil e de recursos humanos do projeto; Execução de todas as atividades administrativo-financeiras do Projeto; Suporte administrativo aos trabalhos realizados pelos coordenadores técnico e regionais; Efetuar pagamentos referentes à execução do projeto; Acompanhamento dos repasses do projeto; Monitoramento das aplicações de recursos conforme previsto na Parceria; Recolhimento de documentos, elaboração e carregamento de prestação de contas no sistema; Encaminhamento de documentos e respostas ao Tribunal de Contas do Estado, Fazenda Pública, Fundação CASA etc; Conciliação bancária; Levantamento e elaboração de folha de pagamento; Processamento de admissões, rescisões, férias etc; Realização de orçamentos e execução das compras pertinentes ao projeto; Manutenção de equipamentos; Atualização da planilha de almoxarifado; Alimentação da planilha mensal de quantitativo de frequência de adolescentes participantes das oficinas; Aquisição de benefícios dos funcionários do projeto; Acompanhamento dos funcionários ao sindicato de classe; Agendamento de exames admissionais e demissionais dos funcionários do projeto etc. O corpo administrativo será composto de: 01 coordenador administrativo-financeiro, 02 analistas administrativos e 02 assistentes administrativos.

Observações especiais:

A equipe administrativa poderá exercer parte de suas funções de forma home office, conforme programação, agenda e pactuação com o gestores da OSC e coordenadores regionais e técnico.

Coordenador Geral do Projeto

Representar a Instituição; Elaborar programa anual de trabalho; Definir demandas sociais e culturais; Definir estratégias operacionais; Planejar agendas de reuniões;

Selecionar Projetos Sociais; Estabelecer parcerias na implementação do projeto; Propor atividades de incentivo cultural e social; Participar na seleção de peças para exposições e mostras; Definir mostras e exposições; Participar de reuniões com o coordenador técnico e coordenadores de área; Reuniões com a superintendência pedagógica e instâncias superiores; Acompanhamento dos relatórios financeiros e prestação de contas.

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

115



FUNDASASPCDCI2023135705

Coordenador Técnico do Projeto

Realizar reuniões mensais com o setor administrativo; Realizar reuniões com o Coordenador Geral e Coordenadores do projeto; Elaborar e avaliar junto à equipe de coordenadores do projeto e à GACEP, a condução do trabalho; Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação; Promover mensalmente para toda a equipe formações que instrumentalizem os Arte Educadores para o trabalho a ser desenvolvido e o qualifiquem nas perspectivas artística, cultural, metodológica e geral; Visitar no mínimo uma vez ao ano todos os centros e em casos extraordinários; Elaborar relatórios mensais com base nos relatos de trabalho e ações dos Coordenadores Regionais, nos registros dos Arte-Educadores e nas visitas realizadas nos Centros; Propiciar o respaldo técnico-pedagógico aos Arte-Educadores; Buscar parcerias para o enriquecimento das atividades; Participar das reuniões necessárias com a GACEP e trimestrais, ou extraordinárias, com as Divisões Regionais Metropolitanas e seus Centros; Fazer a gestão do projeto, analisando o cumprimento das diretrizes e das metas, a coerência entre a ação e a prática para pensar as melhores estratégias de qualificação da ação desenvolvida e fidelidade aos objetivos.

Coordenador Regional

Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação e GACEP; Visitar todos os centros sob sua responsabilidade no mínimo uma vez por mês, além de sempre que necessário (podendo ser realizada de forma virtual); Elaborar relatórios técnicos mensais das atividades e repassá-los ao coordenador técnico; Articular os workshops, eventos e apresentações planejados no sentido de fazer os contatos e esclarecer procedimentos; Propiciar o respaldo técnico dos Arte Educadores; Operacionalizar as formações específicas dos educadores; Informar os centros sobre faltas, substituições e férias dos educadores com a devida antecedência; Providenciar material de consumo para as Oficinas, mediante pedido dos Arte Educadores; Comunicar o Centro para que este comunique Regional e GACEP sobre a necessidade de materiais permanentes; Controlar faltas e atrasos dos educadores, fazendo as intervenções necessárias; Mediar relações conflituosas entre Arte Educadores e Centros; Garantir a substituição rápida de educadores quando necessário.

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

116



Observações Especiais:

De acordo com o Item 9.2 (Visitas, Monitoramento e Acompanhamento dos trabalhos) nos primeiros dois meses de vigência do termo de colaboração, o Coordenador Técnico e Coordenadores Regionais realizarão visitas presenciais em cada um dos Centros Atendidos e suas respectivas sedes de Divisões Regionais para as devidas tratativas necessárias a operacionalização das oficinas de Arte-Cultura. Também, o Coordenador da Equipe Administrativa, bem como os outros administrativos, poderão neste primeiro momento junto com Coordenação Técnica e Regional realizar as visitas para colaborar e orientar no processo de operacionalização dentro de suas atribuições e competência. Após este período as visitas presenciais ocorrerão bimestralmente, avaliando a pertinência e viabilidade técnica e financeira disponível. Os coordenadores regionais poderão fazer o monitoramento presencial em dupla, para otimização de tempo e logística. Os coordenadores técnico e regionais poderão ainda realizar seu trabalho de forma home office ou de forma híbrida, sendo parte em casa e parte na sede do GADA, conforme agenda técnica e/ou sanitária.

Arte Educadores

Ministrar as oficinas; Participar de todos os planejamentos, avaliações e formações da equipe; Fazer controle em folha específica de sua OSC e entregar mensalmente a ela as folhas de atendimento, frequência dos adolescentes, eventos e relatório de avaliação da atividade para seus coordenadores regionais; Estar presente nos eventos que envolvam sua modalidade, respeitando o limite de horas previstas nesse plano de trabalho; Participar das reuniões de formação.

Observações especiais:

O GADA deve estabelecer os vínculos empregatícios dos funcionários pertencentes ao Projeto de acordo com a Legislação Trabalhista e Previdenciária, podendo ainda, para honrá-los, utilizar-se dos recursos oriundos da presente parceria de colaboração, desde que esses custos estejam estimados no PLANO DE TRABALHO, ressaltando que inexistente responsabilidade da Fundação CASA por encargos ou dívidas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, no caso de

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

117



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASA SPDCI2023135705

inadimplência da OSC.

Será permitido o pagamento de autônomo ou microempreendedor individual, desde que não ultrapasse os noventa dias, para fins de substituição de algum profissional afastado ou similar, com autorização da GACEP.

16. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/TERMO DE COLABORAÇÃO:

A Fundação CASA disponibilizará patrimônio básico de bens permanentes para implantação do atendimento.

a) Caberá a OSC responsabilizar-se pelos patrimônios disponibilizados, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado, por ocasião da rescisão ou extinção do presente termo. Em regra, é vedado realizar consertos de materiais permanentes da Fundação CASA, salvo se autorizado pelo Ordenador de Despesas, e se o custo for inferior ou igual a 50% do valor de mercado do bem.

b) Os representantes dos partícipes deverão conferir trimestralmente todos os bens disponibilizados pela Fundação CASA, comunicando eventuais ocorrências à GACEP.

A OSC deverá informar a existência de equipamentos de sua propriedade, os quais deverão ser identificados, podendo ser retirados por ocasião do encerramento da parceria.

A OSC será responsável pelo patrimônio da Fundação CASA, proibindo-se a qualquer título empréstimos ou cessão a terceiros.

O Coordenador Técnico e todos os Coordenadores Regionais do Projeto, bem como dois administrativos, deverão ter aparelho celular com plano mais vantajoso financeiramente para exclusivo uso profissional, contratados e pagos pelas despesas diretas e indiretas. Sua adequada utilização deverá ser controlada pelo/a Coordenador Geral do Projeto.

Os bens permanentes e despesas de capital serão de responsabilidade da Fundação CASA para execução das oficinas e atividades em geral. A conveniada é responsável pelos materiais de consumo das oficinas. Cabe ao termo de colaboração, dentro de despesas diretas e indiretas, a manutenção, reparo e conserto de toda estrutura da parte física e estrutural utilizados pelo Projeto SOUPARTE, como 01 sala de uso dos



coordenadores regionais, coordenação técnica e geral, 01 uma sala administrativa financeira e 01 sala de reunião.

Também cabe ao termo de colaboração, dentro de despesas diretas e indiretas, reparos e consertos de equipamentos de uso exclusivo do Projeto SOUPARTE, sendo esses 11 computadores, 2 impressoras/scanner/xérox (Este item será alugado), 3 aparelhos de ar-condicionado distribuídos em três salas, 1 projetor/data show para a sala de reunião, dentro do espaço físico da sede da conveniada. Ainda cabe a parceria o pagamento de: aluguel de carro, hotel, pedágio e serviço mensal ou de cartão pré-pago, táxi/Uber, escritório contábil, assessoria jurídica mensal, contas variadas (água, luz, internet, telefone fixo, plataforma de serviço de comunicação por vídeo/teleconferência, celulares), assistência técnica para computadores e correios/transportadora.

MATERIAIS DE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS:

Arame;
Areia de aquário;
Argila;
Alpiste;
Apontador;
Apagador;
Álcool de cereais;
Algodão;
Agulha de costura;
Aguarrás
Adereços para figurinos;
Adaptadores;
Avental para pintura
Azulejo;
Acetato;
Aros-Malabares;



Atadura em gesso;
Baterias;
Balde;
Batom;
Borracha para lápis;
Borracha para caneta;
Bola;
Bola de pingue-pongue;
Bola de borracha;
Bola de tênis;
Bobina de saco plástico;
Bobina de papel;
Boné (figurino);
Bexiga;
Barbante;
Bambolê;
Bloco de papel para desenho;
Cabaça;
Cartolina branca;
Cartolina colorida;
Caneta permanente;
Caneta nanquim;
Canetas esferográficas;
Caixas lenços higiênicos;
Caderno sem pauta desenho;
Caderno com pauta;
Carvão vegetal;
Caixa Organizadora;
Canudo de plástico;



Compasso;
Cotoveleira;
Cotonete;
Cortiça;
Corretivo;
Corda;
Cordão;
Cordão de capoeira;
Corante
Copo Plástico;
Colchonetes;
Cola;
Clips;
Carpete;
Caneta piloto;
CD músicas;
CD Virgem
Capacete Skate
Caneta hidrográfica
Caneta Ponta Metálica
Caneta hidrocor
Caneta Bico de Pena
Claves, bolinhas e estiques para malabares;
DVD virgem;
Dicionário;
DVD de filmes/documentários/espetáculos;
Dimensional;
Disco de vinil;
Esquadro;



Estojo escolar;
Esfuminho;
Essência;
Estopa;
Envelopes;
Elástico;
Espátula para pintura;
Fone de ouvido;
Folhas EVA;
Fítilho;
Flores;
Frasco pet;
Fio de Sisal;
Fio Nylon;
Fio elétrico;
Flanelas;
Fitas;
Fitas adesivas;
Fita Dupla Face;
Fita de cetim;
Flower Stick;
Figurino;
Fantoches (bonecos)
Fita de borracha;
Gibi;
Gesso;
Gel pentear;
Ganchos;
Grampo;



Grafite;
Grampeador;
Gravata;
Glitter;
Giz pastel;
Giz de lousa;
Giz de cera;
Goiva
Gelatina p/ iluminação;
Guardanapo de papel;
Isopor;
Imã;
Joelheira;
Jogo de estecas;
Kit pinceis para maquiar;
Lã;
Loção removedora de maquiagem;
Livro ata;
Livros de Literatura;
Livros de Arte;
Linha;
Lixa;
Lápis preto;
Lápis de cor;
Lápis carvão
Lantejola;
Lâmpada;
Madeira;
Munhequeira;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

123



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPC12023135705

Morin;
Mini disc;
Maquilagem;
Maquiagem para palhaço;
Medium
Meia;
Medalha;
Máscara;
Massa de biscuit;
Massa Corrida;
Molde para massas;
Nanquim;
Óleo de linhaça;
Óculos (figurino);
Paleta para pintura;
Pasta de polionda;
Pasta de modelagem;
Pasta Catálogo;
Pasta Sanfonada;
Pasta AZ;
Papel Higiênico;
Pincel atômico;
Pilhas;
Pastel seco;
Pastel oleoso;
Pistola quente;
Pinceis;
Percevejo;
Pelúcia;



Pasta sanfonada;
Pasta de elástico;
Papel vegetal;
Papel Canson;
Papel Crepom;
Papel Paraná;
Papel contact;
Papel cartão;
Papel Fotográfico;
Papel sulfite;
Painço;
Palito de sorvete;
Pedra de aquário;
Prancheta;
Prato de papelão;
Presilha jacaré;
Produtos para revelação fotográfica;
Pasta para cartolina;
Plástico;
Pasta L;
Pasta com grampo
Plástico bolha;
Placas de madeira ou compensado (cenário);
Pernas de pau com ou sem apoio;
Prendedor de roupas;
Prato de papelão;
Pratos malabares;
Plumante;
Peruca (figurino);



Pasta com grampo;
Revistas e livros da área;
Revistas;
Rede de pesca;
Refil de cola quente;
Régua 30 cm;
Removedor inodoro;
Sapatilha;
Sombrinha;
Swing Malabares;
Tinta Látex;
Tinta Spray;
Tinta Guache;
Talco;
Saco alvejado;
Secante de cobalto;
Solvente;
Stick Devil Malabares;
Tesoura;
Tonner impressora laser;
Touca ninja (figurino/adereço);
Tinta látex;
Tinta guache;
Tinta acrílica;
Tinta para tecido;
Tinta óleo;
Tinta aquarela;
TNT;
Vaso;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

126



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPDICI2023135705

Vassoura (Adereço);
Vareta;
Vestido (Figurino);
Verniz;
Tecido plástico;
Tecidos;
Tela de pintura;
Yo yo chinês (diabolô);

Cabe ainda ao termo de colaboração, a compra de materiais de consumo/escritório da parte administrativa e financeira do Projeto, conforme lista de material abaixo:

MATERIAIS DE USO ADMINISTRATIVO/ESCRITÓRIO:

Agenda
Almofada para carimbo
Apagador de lousa
Apontador
Barbante em rolo de espessuras variadas
Bloco de notas
Bloco flip chart
Bobina/rolo de papel pardo
Bobina/rolo de plástico bolha de tamanhos variados
Borracha para caneta
Borracha para lápis
Caderno de tamanhos variados
Caixa de arquivo
Caixas de arquivo de plástico e papelão de tamanhos variados

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

127



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPDIC/2023/135705

Caixas de papelão de tamanhos variados
Caixas organizadoras de tamanhos variados
Calculadora
Caneta corretiva
Corretivo em fita e líquido
Caneta esferográfica
Caneta marca texto
Caneta permanente
Carimbo simples e automático
Cartolina
CD e DVD regravável
Clipes de tamanhos variados
Cola
Crachá
Elástico Látex
Envelopes de vários tamanhos
Etiquetas de formatos e tamanhos variados
Fita crepe
Fita dupla face de tamanhos e espessuras variadas
Fitas adesivas de espessuras variadas
Furador
Grampeador
Grampo para grampeador
Grampo trilho de metal e plástico
Lápis
Molhador de dedos
Papel Sulfite A3 e A 4
Pasta A/Z
Pasta com grampo

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

128



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASFPDCI2023135705

Pasta L
Pasta Sanfonada
Pasta de papelão
Perfurador de papel
Pilhas palito, pequena, média e grande
Pincel atômico
Pincel para lousa
Pistola cola quente
Post-its
Prancheta
Presilha jacaré
Refil de cola quente
Refil para carimbo
Régua
Tesoura
Tinta para carimbo

INSUMOS PARA PROTEÇÃO DOS ARTE-EDUCADORES PARA EVITAR EXPOSIÇÃO AO COVID-19 OU OUTRAS PANDEMIAS, CASO NECESSÁRIO:

Máscaras descartáveis;
Álcool em gel para uso frequente;
Touca de proteção de cabelo;
Avental impermeável de mangas longas;
Óculos de proteção facial;
Luvas descartáveis;
Protetor Facial.

É permitido ao termo de colaboração à contratação e pagamento de aluguel de sala ou anfiteatro para realização de atividades de formação coletiva presencial, bem como

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

129



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPCIC2023135705

aluguel de equipamentos de audiovisual, como data show, equipamentos de som, mesa de som, microfones e outros afins. Cabe a conveniada, dentro de despesas diretas e indiretas, o aluguel/locação de uma máquina de Xerox (copiadora/scanner/impressão), para uso exclusivo do Projeto SOUPARTE.

Quando da contratação e demissão de funcionários que moram em cidades distantes da sede administrativa do projeto, os gastos de transporte, hospedagem e alimentação destes funcionários, poderão ser pagos pela colaboração e serão alocados em serviços - despesas indiretas.

Os recursos para a realização de Formação Coletiva presencial (pagamento de profissionais que ministrarão palestras, workshops, etc. aos arte-educadores/oficineiros), bem como para a formação dos coordenadores, entre os quais, os gastos de transporte, hospedagem e alimentação destes funcionários, poderão ser pagos pelo termo de colaboração e serão alocados em serviços – despesas diretas e indiretas.

16.1 MATERIAIS ADQUIRIDOS SOB CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA USO ESTRITO NAS OFICINAS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO:

Os materiais que podem ser adquiridos sob condições especiais, até o limite de 45 UFESPs, constam em quadro abaixo:

Materiais que podem ser adquiridos sob condições especiais para uso estrito em Oficina	
Berimbau	Mini audio <u>speaker usb fm radio</u>
Atabaque	Avental para pintura
Triângulo	Agogô
Afoxé	Repinique
Pandeiro	Surdo
Cavalete para pintura	Tamborim
<u>Pendrive</u>	Timbale
Tensores para corda bamba	Máquina Fotográfica e Filmadora não profissionais
Placa de linóleo	Outros mais que julgar necessário sob apreciação da GACEP
<u>Tan tan</u>	
Cavaquinho	
Capa para violão	
Micro System	



CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPECÍFICOS:

Passam a ser da responsabilidade do termo de colaboração a compra, manutenção e reposição dos materiais e instrumentos musicais da lista anexa abaixo.

- A compra dos materiais da lista deve ser submetida a autorização prévia da GACEP;
- No pedido devem constar o nome do Centro e oficina para o qual o material se destina;
- Justificativa para a compra e os 3 orçamentos feitos;
- Os orçamentos devem ser pedidos a partir dos descritivos constantes na referência acima;
- No primeiro mês depois da aquisição do material, apresentar na prestação de contas cópia das notas com o pedido de compra e aprovação do gestor, os orçamentos e a nota da aquisição;
- Mensalmente deve-se apresentar lista completa e atualizada dos materiais juntamente com a prestação de contas. Nesta lista os novos materiais devem constar, os que estão em manutenção ou foram quebrados ou sumiram devem vir com a baixa acompanhada de relatório com explicação, motivo, razão ou circunstâncias;
- Ao final do termo de colaboração os materiais remanescentes nos Centros constantes da lista devem ser doados para a fundação de acordo com as normas vigentes.

16.2 DA INFRAESTRUTURA:

O GADA manterá os equipamentos permanentes e a infraestrutura necessária ao atendimento de forma compatível com a necessidade e em condições adequadas de utilização.

Descrição Estrutural: Área física da sede com área de 300 m²; computadores, fax, bebedouro, ar-condicionado, cadeiras, mesas, armários, arquivos, etc.

Institucional: Articulação com várias instâncias de controle social; experiência comprovada em parceria e colaboração com órgão público; articulação com vários movimentos sociais, e articulação com instâncias de arte cultura local. Isenção e imunidade tributária devido à utilidade pública, municipal, estadual e federal, com exceção da cota patronal do INSS.

17. DESPESAS COM RH E DIRETAS E INDIRETAS:

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

131



FUNDASASPDCI2023135705

De acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA (EIXO III e anexos) as despesas com Recursos Humano e Despesas Diretas e Indiretas são:

DESPESAS	CUSTO PROPOSTO	TOTAL
Diretas e Indiretas	R\$ 367.920,00	
Recursos Humanos (RH)	R\$ 2.441.151,36	

18. INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO

18.1 INSTRUMENTAIS DA FUNDAÇÃO CASA-SP:

De acordo com o item 18 do Anexo 1.3 do Edital 004-2021 que sugere apresentação do Plano de Trabalho, não havendo necessidade para apresentação dos Anexos da Fundação CASA: Controle de Frequência do Educador, Folha de Atendimento e Folha de Frequência do Adolescentes, aqui, estas instrumentais são apenas citadas por serem documentos da Administração que invariavelmente serão utilizados:

- **Folha de controle de Frequência dos Educadores:** Utilizada para compor a folha de pagamentos salariais dos Arte-Educadores com os devidos vencimentos. Deve ser assinada pelos Arte-Educadores e servidor responsável por acompanhar as atividades diariamente.
- **Folha de atendimento:** O Resumo das atividades desenvolvidas permite a Coordenação do Projeto SOUPARTE e Coordenação Pedagógica dos Centros atendidos observar e analisar a consonância entre o que os Arte-Educadores propõe enquanto objetivos específicos e os conteúdos previstos no plano de aula e o que de fato ocorre no cotidiano das oficinas. Assim, se necessário, a coordenação pode intervir em situações que possam comprometer a qualidade e coerência do trabalho oferecido.
- **Folha de frequência dos Adolescentes:** Permite a Coordenação do Projeto SOUPARTE elaborar Relatórios Quantitativos que refletem o cumprimento de metas quantitativas de atendimento pactuadas neste plano de trabalho.

18.2 ANEXOS DA OSC - INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO:

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

132



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOAO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDASASPDCI2023135705

As descrições abaixo podem ser conferidas coerentemente observando os Anexos I, II, III E IV do Plano de Trabalho.

ANEXO nº I – Instrumental de Monitoramento utilizada por Coordenadores(as) Regionais.

ANEXO nº II - Relatório Quantitativo mensal da Coordenação Regional e Coordenação Técnica: Os Coordenadores Regionais, a partir das folhas de frequência dos adolescentes e folhas de atendimento mensuram os dados quantitativos referentes as ações do projeto no mês e enviam ao Coordenador Técnico para que possa compilar os dados, fazer as devidas observações e enviar a GACEP;

ANEXO Nº III – Relatórios Técnico Circunstanciado Qualitativo Mensal: Tem a função de mensurar a qualidade do trabalho desenvolvido nos centros a partir do encontro de diferentes linhas de informação, a saber: Relatório de monitoramento dos Coordenadores Regionais, coleta de informações junto aos setores pedagógicos dos Centros atendidos e respectivas Divisões Regionais, coleta de informações com os Arte-Educadores sobre o andamento das atividades desenvolvidas ao longo do mês. Possui caráter expositivo das situações vivenciadas e as devidas tratativas adotadas pela Fundação CASA e a coordenação do GADA, em comum acordo, na proposição e resolução de dificuldades. Os Coordenadores Regionais elaboram os relatórios de cada região e grupo de Arte-Educadores e envia a Coordenação Técnica para que as informações possam ser compiladas e enviadas mensalmente a GACEP. Todas as vezes que se realize ações de formação continuada dos Arte-Educadores, seja específica ou coletiva, também será elaborada Ata para integrar este documento.

ANEXO nº IV – Relatório Quantitativo Anual: Trata-se de planilha alimentada todos os meses com os dados quantitativos referentes ao número de adolescentes inseridos por turma, participações nas atividades complementares (eventos, ensaios, preparações, apresentações) observando o cumprimento de metas de atendimento e o subaproveitamento. Ao final do ano a planilha fornece de forma detalhada a base de cálculos utilizada pela coordenação para traçar a média percentual de adolescentes atendidos tanto mensal quanto anual;

Rua Voluntários de São Paulo, 3398 - Centro - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15015-200
Tel.: (17) 3235-1889
www.gada.org.br | gada@terra.com.br | facebook.com/GadaONG | twitter: @gadabrasil

133



FUNDASASPCIC2023135705

ANEXO nº V - Relatório Técnico Circunstanciado Qualitativo Anual: Refere-se as metas qualitativas e quantitativas pactuadas, o seu atingimento e a forma como os objetivos propostos foram atingidos ao longo dos meses. Fornece informações detalhadas do impacto das ações do Projeto SOUPARTE como conjunto de esforços e a qualidade da colaboração do GADA enquanto parceiro da Fundação CASA.

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FUNDAÇÃO CASA, Caderno Técnico - Superintendência Pedagógica: Conceitos, Diretrizes e Procedimentos. São Paulo, 2020;
- BARBOSA, Ana Mae. Arte/Educação Contemporânea: Consonâncias Internacionais – 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2010;
- GOMES DA COSTA, Antonio Carlos. Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa – Abril 2004;
- Parâmetros Curriculares Nacionais: arte/ Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998;
- FREIRE, Paulo: Educação e Mudança – 8.ed – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983;
- NACIF/ ZANATTA, Cristina/Ivan (org.) Introdução a Estética de Georg Lukacs. Rio de Janeiro: 7Letras 2019;
- SIMÕES JUNIOR, Alvaro Santos. Localismo e Cosmopolitismo nas revistas de ano. Ed. UNESP: São Paulo 2014;
- PALU/ SCHUTZ/ MAYER, Janete, Jeferson Arlan e Leandro (Org.). Desafios da Educação em Tempos de Pandemia. Ed. Ilustração: Cruz Alta – Brasil, 2020;
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Deliberação CEE 177/2020 São Paulo;
- BARBOSA, Livia: Sociedade de Consumo. Rio de Janeiro 2004;
- Parâmetros para as ações socioeducativas: Igualdade como direito, diferença como riqueza” – São Paulo, 2007.

São José do Rio Preto - SP, 17 de junho de 2022.



Juciara Aparecida Diniz
Presidente





QUADRO INFORMATIVO

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Informações do Centro	Divisões Regionais	DRMC, DRVP	
	Nº de turmas	60	
Informações do processo	Processo	SDE nº 0838/2021	
	ID		
	Vigência	Início	
		Fim	
		Meses do ano	12
		Dias do ano	365
<input type="checkbox"/> Retirratificação a partir de:			
<input type="checkbox"/> Prorrogação a partir de:			
Recursos Humanos	Sindicato - convenção coletiva	SETH	
	Piso Salarial	R\$ 1.597,97	
	INSS Empresa	28,80%	
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)		
	Contribuição Terceiros	Sebrae	
		Salário Educação	
		Incra	
		SESC	
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00%	
	FGTS	8,00%	
	PIS	1,00%	
	Vale Refeição	R\$ 23,00	
	Vale Alimentação	R\$ 310,00	
	Auxílio transporte	R\$ -	
Insalubridade	Percentual (%)	0%	
	Qtde funcionários	33	
Reajuste Salarial (Dissídio)	0,00%		
Obs.			



FUNDCASAPDCI2023135705

f



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
 Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês
ENCARGOS	Coordenador Geral	1	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
	Coordenador Técnico	1	R\$ 6.770,00	R\$ 6.770,00
	Coordenador Administrativo/Financeiro	1	R\$ 6.770,00	R\$ 6.770,00
	Coordenador Regional	3	R\$ 6.110,00	R\$ 18.330,00
	Analista Administrativo	2	R\$ 5.230,00	R\$ 10.460,00
	Assistente Administrativo	2	R\$ 3.230,00	R\$ 6.460,00
	Arte Educador (oficineiro 04 turmas)	2	R\$ 3.184,00	R\$ 6.368,00
	Arte Educador (oficineiro 03 turmas)	17	R\$ 2.547,20	R\$ 43.302,40
	Arte Educador (oficineiro 02 turmas)	4	R\$ 1.910,40	R\$ 7.641,60
	TOTAL FUNCIONÁRIOS		33	
	INSALUBRIDADE			R\$ -
	BENEFÍCIOS (ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO+VR + VT + VA + Aux.Creche)			R\$ 33.263,82
	ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)			R\$ 40.839,63
	TOTAL DE SALÁRIOS			R\$ 182.145,45
	¹ CUSTO DIA DE SALÁRIOS			R\$ 6.071,52
	² CUSTO TOTAL DE SALÁRIOS			R\$ 2.185.745,40
PROVISÃO	¹³ SALÁRIOS E ENCARGOS			R\$ 12.406,52
	FÉRIAS E ENCARGOS			R\$ 4.135,58
	MULTA DE FGTS			R\$ 3.841,38
	LEI 12.506/2011			R\$ 900,35
	TOTAL DE PROVISÃO			R\$ 21.283,83
	³ CUSTO DIA DE PROVISÃO			R\$ 709,46
⁴ CUSTO TOTAL DE PROVISÃO			R\$ 255.405,96	
TOTAL	⁵ TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS			R\$ 203.429,28
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)			R\$ 6.780,98
	⁶ CUSTO TOTAL (2 + 4)			R\$ 2.441.151,36
	⁷ VALOR ACUMULADO (5 x 7)			R\$ 2.441.151,36
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)			R\$ -
	RECURSOS HUMANOS			R\$ 2.441.151,36
	OBS: (CASO NECESSÁRIO)			



DRMC, DRVP

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA
PLANILHA II - DESPESAS - MÊS 01 A MÊS 12

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO* ** ***	
	Alimentação	Alimentação para arte-educadores, exclusivamente para as reuniões de trabalho.
Material Pedagógico	Materiais especificados no Plano de Trabalho, bem como outros não mencionados que eventualmente poderão ser adquiridos mediante análise e autorização da GACEP.	
Contas Públicas *	Despesas com pagamento de um telefone fixo exclusivo para o projeto e os telefones móveis para coordenação e parte da equipe administrativa, provedor de acesso internet e banda larga, energia elétrica e plataforma de serviço de comunicação por vídeo.	
Prestação de Serviços de terceiros	Serviços de Correios (Sedex, selos para carta, entrega de encomendas, telegramas); Cartório; Xerox; Impressos Gráficos (Livros, Fichas, formulários, instrumentais técnicos e administrativos); Publicações em jornal; Material de escritório; Honorários serviços contábeis; Seguro de materiais e equipamentos; Locação de equipamentos; Locação de espaço para realização de eventos; Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho**** (Exames Médicos: Admissionais, Demissionais e Periódicos; Perfil Profissiográfico Previdenciário); Hospedagem de site e e-mails; Pagamento de serviços para realização de palestras, eventos, workshop, formação de pessoal, projetos e edição de vídeos de filmes e gravação em CD das produções da oficina de áudio visual; Prestação de serviços especializados em sistematização de experiências; Tarifas de administração de benefícios, assessoria jurídica mensal, plataforma de serviços de comunicação por vídeo (streaming).	
Manutenção	Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos utilizados diretamente nas atividades oferecidas aos adolescentes.	
Transporte/combustível	Despesas com transporte para execução de serviços administrativos (homologações, aquisição de materiais, serviços bancários, entrega e retirada de equipamentos/materiais/documentos) e Serviços Técnicos (Acompanhamento/supervisão do trabalho dos educadores); Transporte público, pedágio, locação de veículo com combustível autorizado pelo gestor da GACEP, e táxi, Despesa com transporte de profissionais residentes em municípios fora da sede para realização de homologação junto ao Sindicato da Categoria, após o encerramento do contrato.	
Hospedagem	Despesa para custear hospedagem de funcionários do Projeto quando da realização de trabalhos de acompanhamento nas Unidades da Fundação CASA localizadas nas cidades do Interior do Estado de São Paulo, formação mensal e homologação.	
	R\$	30.660,00
CUSTO MENSAL		
CUSTO TOTAL PROPOSTO		367.920,00
<p>* Todos os custos não previstos na presente tabela devem ser acompanhados de justificativa pela OSC, com prévia autorização do coordenador de despesa/Fundação CASA e observada sua vinculação à finalidade do atendimento.</p> <p>** Todos os custos que não forem exclusivos do objeto da almejada Parceria de Colaboração deverão incidir proporcionalmente e não integralmente no custo do ajuste, sejam eles de RH ou de despesas Diretas e Indiretas, ainda assim, sempre apresentada justificativa acerca de sua proporção.</p> <p>*** O transporte da equipe da OSC deverá sempre observar o princípio da economicidade, podendo ser realizado por meio de transporte público (metrô, trem e ônibus), transporte alternativo (táxi, serviços por aplicativo) ou locação de veículo, devendo cada serviço ser comprovado por meio de nota fiscal ou Recibo de Prestador Autônomo - RPA, conforme o caso. Se houver contratação de locação de veículo, este deverá ser seminovo, contratado pelo menor preço após obtenção de pelo menos três orçamentos e não ultrapassar os valores máximos estipulados no Volume 16 - Locação de veículos, constante do CADTERC (caderno de terceirizados) acessando o endereço eletrônico www.cadterc.sp.gov.br.</p>		
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	367.920,00

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



FUNDCASASPC12023135705



www.gada.org.br

DRMC, DRVP

A partir:

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA
PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS**

ITEM	CUSTO TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.441.151,36
DESPESAS	R\$ 367.920,00
TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.809.071,36



FUNDCASASPDC12023135705



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 17/02/2023 às 17:54:58, JOAO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



www.gada.org.br

DRMC, DRVP

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

LOGO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	Inatividade	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	SALÁRIO FAMILIA	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Coordenador Geral	10h/sem	R\$ 1.940,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 529,00			R\$ 310,00	R\$ 558,72	R\$ 155,20	R\$ 19,40	R\$ 18.399,38
Coordenador Técnico	40h/sem	R\$ 6.770,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 529,00			R\$ 310,00	R\$ 1.949,76	R\$ 541,60	R\$ 67,70	R\$ 10.168,06
Coordenador Administrativo/Financeiro	40h/sem	R\$ 6.770,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 529,00			R\$ 310,00	R\$ 1.759,68	R\$ 468,80	R\$ 61,10	R\$ 8.258,58
Coordenador Regional	40h/sem	R\$ 6.110,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 529,00			R\$ 310,00	R\$ 1.506,24	R\$ 418,40	R\$ 52,30	R\$ 8.045,94
Analista Administrativo	40h/sem	R\$ 5.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,47	R\$ 529,00	R\$ 15.000,00	R\$ 319,59	R\$ 310,00	R\$ 932,24	R\$ 258,40	R\$ 32,30	R\$ 5.289,84
Assistente Administrativo	40h/sem	R\$ 3.220,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 529,00			R\$ 310,00	R\$ 916,98	R\$ 254,72	R\$ 31,84	R\$ 4.697,55
Ativ Educador (efetivo 04 turnos)	20h/sem	R\$ 2.547,20	R\$ -	R\$ -					R\$ 310,00	R\$ 735,59	R\$ 203,77	R\$ 25,47	R\$ 3.820,03
Ativ Educador (efetivo 03 turnos)	16h/sem	R\$ 1.910,40	R\$ -	R\$ -					R\$ 310,00	R\$ 995,19	R\$ 192,83	R\$ 19,10	R\$ 2.842,52
Ativ Educador (efetivo 02 turnos)	12h/sem	R\$ 1.433,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,47	R\$ 2.445,00	R\$ 15.000,00	R\$ 918,59	R\$ 2.790,00	R\$ 10.855,17	R\$ 3.015,32	R\$ 378,91	R\$ 72.750,00
TOTAL		R\$ 37.831,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	Inatividade	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	SALÁRIO FAMILIA	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Coordenador Geral	1	R\$ 1.940,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 529,00			R\$ 310,00	R\$ 558,72	R\$ 155,20	R\$ 19,40	R\$ 21.256,14
Coordenador Técnico	1	R\$ 6.770,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 529,00			R\$ 310,00	R\$ 1.949,76	R\$ 541,60	R\$ 67,70	R\$ 10.168,06
Coordenador Administrativo/Financeiro	1	R\$ 6.770,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 529,00			R\$ 310,00	R\$ 1.759,68	R\$ 468,80	R\$ 61,10	R\$ 8.258,58
Coordenador Regional	3	R\$ 18.330,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 1.587,00			R\$ 930,00	R\$ 5.279,04	R\$ 1.466,40	R\$ 183,30	R\$ 27.775,74
Analista Administrativo	2	R\$ 10.460,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.365,28	R\$ 1.056,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.917,54	R\$ 620,00	R\$ 3.012,46	R\$ 836,80	R\$ 104,60	R\$ 16.091,88
Assistente Administrativo	2	R\$ 6.460,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 1.056,00			R\$ 620,00	R\$ 1.833,96	R\$ 509,44	R\$ 63,68	R\$ 9.395,10
Ativ Educador (efetivo 04 turnos)	2	R\$ 6.368,00	R\$ -	R\$ -					R\$ 5.270,00	R\$ 12.471,03	R\$ 3.464,09	R\$ 432,96	R\$ 64.940,51
Ativ Educador (efetivo 03 turnos)	17	R\$ 43.302,40	R\$ -	R\$ -					R\$ 1.240,00	R\$ 2.300,76	R\$ 811,32	R\$ 76,40	R\$ 11.270,08
Ativ Educador (efetivo 02 turnos)	4	R\$ 7.641,60	R\$ -	R\$ -					R\$ 10.230,00	R\$ 31.116,01	R\$ 8.643,25	R\$ 1.089,27	R\$ 182.148,49
TOTAL	0	R\$ 108.642,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.355,28	R\$ 4.741,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.917,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Nota explicativa 01: Conforme Cláusula Décima Sétima de CCT - pg 05, onde trata-se Adicional por Tempo de Serviço, os empregadores se obrigam ao pagamento de um adicional por tempo de serviço, para cada lapso de 02 (dois) anos de efetivo trabalho do empregado para o mesmo empregador, um adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento), limitado ao máximo de 10% (dez por cento). Memória de Cálculo: soma dos salários mensais R\$ 107.405,20 2% = R\$ 2.148,11 mensais e totalizando R\$ 25.777,32 anual.

Nota explicativa 02: Em relação ao Salário família foi inserido o valor do benefício que atualmente é R\$ 56,47 e multiplicado por 24, uma vez que não é possível saber quais e quantos dos funcionários gozaram do benefício, porém pode haver obrigação de pagamento para 2, 3 ou mais filhos. Destacamos que nestes casos será feito o pagamento respeitando o teto deste benefício.

Nota explicativa 03: Em relação ao benefício Vale Refeição foi calculado o valor do benefício que atualmente é R\$ 23,00 multiplicado por 23 dias trabalhados.

Nota explicativa 04: Em relação ao benefício Aux. Creche foi calculado o valor do benefício que atualmente é R\$ 319,59 (20% de piso normativo que é R\$ 1.597,97) e multiplicado por 06, uma vez que não é possível saber quais e quantos dos funcionários saíram o benefício.



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAP - 17/02/2023 às 17:54:58, JOAO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
 Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>

FUNDCASASPDCI2023135705



DRMC, DRVP

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

CRONOGRAMA DE PROVISÕES - DEZEMBRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2023

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	Insalubridade	Aviso Prévio IN 12.546/2011	13º salário										Férias			FOTZ		TOTAL			
					13º salário		13º SAL		13º SAL2		13º SAL3		102 avos		102 avos		102 avos		102 avos		102 avos		
					13º salário	13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos		102 avos	102 avos	102 avos
Coordenador Geral	10h/Sem	R\$ 1.940,00	-	R\$ 18,17	181,86	48,56	12,93	1,62	53,89	15,52	4,31	0,54	68,98	15,52	4,31	0,54	68,98	15,52	4,31	0,54	352,18		
Coordenador Técnico	40h/Sem	R\$ 6.770,00	-	R\$ 56,42	564,18	162,46	45,13	5,64	184,05	54,16	15,04	1,88	240,71	54,16	15,04	1,88	240,71	54,16	15,04	1,88	1.332,67		
Coordenador Administrativo/Financeiro	40h/Sem	R\$ 6.770,00	-	R\$ 56,42	564,18	162,46	45,13	5,64	184,05	54,16	15,04	1,88	240,71	54,16	15,04	1,88	240,71	54,16	15,04	1,88	1.332,67		
Coordenador Regional	40h/Sem	R\$ 6.110,00	-	R\$ 50,92	509,18	146,64	40,73	5,09	169,72	49,83	13,58	1,70	217,24	49,83	13,58	1,70	217,24	49,83	13,58	1,70	1.203,69		
Analista Administrativo	40h/Sem	R\$ 5.230,00	-	R\$ 43,56	435,81	125,03	34,87	4,36	145,28	41,84	11,87	1,45	185,96	41,84	11,87	1,45	185,96	41,84	11,87	1,45	830,30		
Assistente Administrativo	40h/Sem	R\$ 3.230,00	-	R\$ 26,92	269,18	77,25	21,25	2,69	89,73	25,84	7,16	0,90	114,64	25,84	7,16	0,90	114,64	25,84	7,16	0,90	627,24		
Ativ. Educador (c/ônere 04 turnos)	20h/Sem	R\$ 3.184,00	-	R\$ 26,53	265,33	78,42	21,23	2,65	88,44	25,47	7,08	0,88	113,21	25,47	7,08	0,88	113,21	25,47	7,08	0,88	597,78		
Ativ. Educador (c/ônere 03 turnos)	16h/Sem	R\$ 2.547,20	-	R\$ 21,23	212,26	61,13	16,98	2,12	70,75	20,38	5,66	0,71	90,56	20,38	5,66	0,71	90,56	20,38	5,66	0,71	478,36		
Ativ. Educador (c/ônere 02 turnos)	12h/Sem	R\$ 1.910,40	-	R\$ 15,92	159,20	45,65	12,74	1,59	53,07	15,28	4,25	0,53	67,93	15,28	4,25	0,53	67,93	15,28	4,25	0,53	376,36		
TOTAL		R\$ 37.691,60	-	R\$ 314,50	3.148,92	944,00	259,27	31,40	1.048,97	303,93	83,56	10,47	1.348,54	303,93	83,56	10,47	1.348,54	303,93	83,56	10,47	48.118,78		

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	Insalubridade	Aviso Prévio IN 12.546/2011	13º salário										Férias			FOTZ		TOTAL	
					13º salário		13º SAL		13º SAL2		13º SAL3		102 avos		102 avos		102 avos		102 avos		
					13º salário	13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos	102 avos		102 avos
Coordenador Geral	10h/Sem	R\$ 1.940,00	-	R\$ 18,17	181,86	48,56	12,93	1,62	53,89	15,52	4,31	0,54	68,98	15,52	4,31	0,54	68,98	15,52	4,31	0,54	352,18
Coordenador Técnico	40h/Sem	R\$ 6.770,00	-	R\$ 56,42	564,18	162,46	45,13	5,64	184,05	54,16	15,04	1,88	240,71	54,16	15,04	1,88	240,71	54,16	15,04	1,88	1.332,67
Coordenador Administrativo/Financeiro	40h/Sem	R\$ 6.770,00	-	R\$ 56,42	564,18	162,46	45,13	5,64	184,05	54,16	15,04	1,88	240,71	54,16	15,04	1,88	240,71	54,16	15,04	1,88	1.332,67
Coordenador Regional	40h/Sem	R\$ 6.110,00	-	R\$ 50,92	509,18	146,64	40,73	5,09	169,72	49,83	13,58	1,70	217,24	49,83	13,58	1,70	217,24	49,83	13,58	1,70	1.203,69
Analista Administrativo	40h/Sem	R\$ 5.230,00	-	R\$ 43,56	435,81	125,03	34,87	4,36	145,28	41,84	11,87	1,45	185,96	41,84	11,87	1,45	185,96	41,84	11,87	1,45	830,30
Assistente Administrativo	40h/Sem	R\$ 3.230,00	-	R\$ 26,92	269,18	77,25	21,25	2,69	89,73	25,84	7,16	0,90	114,64	25,84	7,16	0,90	114,64	25,84	7,16	0,90	627,24
Ativ. Educador (c/ônere 04 turnos)	20h/Sem	R\$ 3.184,00	-	R\$ 26,53	265,33	78,42	21,23	2,65	88,44	25,47	7,08	0,88	113,21	25,47	7,08	0,88	113,21	25,47	7,08	0,88	597,78
Ativ. Educador (c/ônere 03 turnos)	16h/Sem	R\$ 2.547,20	-	R\$ 21,23	212,26	61,13	16,98	2,12	70,75	20,38	5,66	0,71	90,56	20,38	5,66	0,71	90,56	20,38	5,66	0,71	478,36
Ativ. Educador (c/ônere 02 turnos)	12h/Sem	R\$ 1.910,40	-	R\$ 15,92	159,20	45,65	12,74	1,59	53,07	15,28	4,25	0,53	67,93	15,28	4,25	0,53	67,93	15,28	4,25	0,53	376,36
TOTAL		R\$ 37.691,60	-	R\$ 314,50	3.148,92	944,00	259,27	31,40	1.048,97	303,93	83,56	10,47	1.348,54	303,93	83,56	10,47	1.348,54	303,93	83,56	10,47	48.118,78

Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GP - 17/02/2023 às 17:54:58, JOAO VERISSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.

Documento N.º: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



O pagamento do Aviso Prévio indenizado, deverá ocorrer esporadicamente, quando a permanência do funcionário impactar diretamente na execução de atividades essenciais, sendo de responsabilidade do Gestor de CARGA e concordância do Superior Hierárquico.

FUNDCASASPDCI2023135705



www.gada.org.br

DRMC, DRVP

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
2023													
DIAS DE OPERAÇÃO	14	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	300
PREVISÃO DE ATENDIMENTO (turno)	280	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	6280
RECURSOS HUMANOS	94.933,66	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	R\$ 2.129.226,46
DESPESAS	14.308,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	R\$ 320.908,00
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 100.241,66	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 2.450.134,46
2024													
DIAS DE OPERAÇÃO	30	16											46
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	600	320											920
RECURSOS HUMANOS	203.429,28	108.495,62											R\$ 311.924,90
DESPESAS	30.660,00	16.352,00											R\$ 47.012,00
DESEMBOLSO	R\$ 234.089,28	R\$ 124.847,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358.936,90
Resumo 2023 - 2024													
DIAS DE OPERAÇÃO	14	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	280	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7200
RECURSOS HUMANOS	94.933,66	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	203.429,28	R\$ 2.441.151,36
DESPESAS	14.308,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	R\$ 387.920,00
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 100.241,66	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 234.089,28	R\$ 2.809.071,36



FUNDCASASPDCI2023135705

[Handwritten signature]



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO I EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS - 17/02/2023 às 17:54:22, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAP - 17/02/2023 às 17:54:58, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 17:57:13 e AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:49.
 Documento Nº: 65587368-3182 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65587368-3182>



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **GRUPO DE AMPARO DOENTE DE AIDS - GADA**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-SCP - Origem: PROC. SDE Nº 0838/21 - FUNDCASASP-PRC-2021/00713

OBJETO: Realização de atividades artístico-culturais pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Divisão Regional Metropolitana Campinas e Divisão Regional Vale do Paraíba

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Assinado com senha por AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:01 e
JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 18:00:28.
Documento Nº: 65584873-7166 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65584873-7166>



FUNDCASASPDCI2023135549

SIGA



São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Veríssimo Fernandes
Cargo: Presidente
CPF: 008.596.948-60

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Juciara Aparecida Diniz
Cargo: Presidente
CPF: 082.957.078-09

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Veríssimo Fernandes
Cargo: Presidente
CPF: 008.596.948-60

Nome: Aurélio Olímpio de Souza
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 259.967.458-10

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Juciara Aparecida Diniz
Cargo: Presidente
CPF: 082.957.078-09

Assinatura: 



Assinado com senha por AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 17/02/2023 às 18:00:01 e
JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 17/02/2023 às 18:00:28.
Documento Nº: 65584873-7166 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65584873-7166>



FUNDCASASPCIC2023135549